EDICÇÃO DE HOJE
16 paginas

A União

ÓRGÃO OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR: DR. SAMUEL DUARTE

NUMERO AVULSO
200 RÉIS

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quinta-feira, 26 de julho de 1934 | NUMERO 163

O 4º ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

AS HOMENAGENS QUE O GOVÊRNO E O CENTRO CIVICO PRESTAM, HOJE, Á MEMORIA DO GRANDE BRASILEIRO

O dia de hoje assignala o 4.º anniversario da morte do presidente João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Tornar a dizer ao povo parahybano o que foi o eminente vulto desapparecido é repetir aquillo que não somente elle, que viveu ao lado do bravo estadista, já se acostumou a enaltecer, mas todo o povo brasileiro, que muito venéra o nome do immortal patriota.

João Pessôa, a victima do dever cumprido, heroe tombado na defesa da honra do seu torrão natal é, hoje, um symbolo nacional. Pertence agora á galeria dos super-homens que engrandecem a historia de uma raça e elevam ás culminancias da consagração os episodios nella repetidos.

Todos recordam o que foi aquelle dynamico periodo do governo de João Pessôa.

Quando o estatuto republicano era enxovalhado pelos dirigentes do paiz, visando unicamente suffocar o grito de rebeldia da Parahyba e do seu impolluto presidente; quando a Parahyba era ferida pelas costas por meia duzia de máus filhos; quando a Parahyba ficava sózinho, aqui no Norte hostilizada pelo officialismo de outros Estados, João Pessôa affirmava, sem temer as ameaças nem as traições: — Resistirei até o ultimo cartucho, mas a Parahyba sahirá maior dessa pelêja desigual... E cumpriu á risca o promettido, o inolvidavel cidadão, morrendo, vilmente assassinado, no seu posto e na reacção que a dignidade da sua palavra e fé civica lhe dictaram.

Commemorando a data do desapparecimento do presidente João Pessôa, o Governo do Estado e o Centro Civico que tem o nome do impolluto estadista prestarão as homenagens do seguinte programma:

A's 8 horas, missa, na Cathedral, por alma do eminente estadista.

A's 16 1/2 horas, festividade civica, devendo desfilar as crianças das escolas publicas ante o monumento da praça João Pessôa, atirando-lhe flôres.

Fará o discurso official sobre a personalidade do grande brasileiro, o dr. Samuel Duarte, director desta folha, que relembrará, ainda, os ensinamentos civicos que nos legou o inolvidavel patriota.

O orpheon da Escola de Musica "Antenor Navarro" cantará o Hymno João Pessôa e as bandas de musica executarão o Hymno Nacional.

—

A missa, na Cathedral, será officiada pelo exmo. sr. arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, especialmente convidado.

—

Nessas manifestações de culto e saudade tomarão parte as autoridades e o povo.

—

Em homenagem á memoria do Grande Presidente, o "Radio Clube da Parahyba" fará, das 20 ás 21 horas, uma irradiação especial com as gravações escolhidas e adquiridas pelo inesquecivel chefe de Estado para o PALACIO DA REDEMPÇAO.

—

A Associação dos Empregados no Commercio desta capital se associará a todas as homenagens prestadas á memoria do inesquecido parahybano, representada pelo sr. Miguel Bastos com delegação especial daquelle gremio de classe.

—

Como já foi annunciado realizar-se-á, hoje pelas 19 horas na séde da Sociedade Literaria "Ruy Barbosa" uma sessão posthuma ao Presidente João Pessôa, na qual tomarão parte os seguintes associados:

1.º — João Pessôa como administrador — por Napoleão Chrispim.

2.º — João Pessôa como politico — por Orlando de Almeida.

3.º — Bibliographia do Grande Presidente — por Lourival Cavalcante.

Não havendo convites especiaes a directoria franqueia a entrada a quem desejar assistir a referida sessão.

—

Na sessão de hontem da Associação Parahybana de Imprensa, por proposta do sr. Luiz Clementino de Oliveira, correspondente do "O Estado" e da "A Cidade", de Recife, resolveu associar-se ás homenagens que hoje serão tributadas á memoria do presidente João Pessôa.

Representarão a prestigiosa aggremiação o autor da indicação e os jornalistas Abdias de Almeida, José Leal e Alvaro Quintino.

—

Recebemos:

"A Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", associando-se ás homenagens que serão prestadas hoje á memoria do Presidente João Pessôa, pela passagem do quarto anniversario do seu fallecimento, suspenderá as suas aulas neste dia, fazendo-se ainda representar em todas solennidades, além do seu director, sr. Miguel Bastos e respectivo secretario, sr. José Soares, pelos seguintes membros do seu corpo Docente: — Dr. Mauricio Furtado, dr. Dias Junior e professor Celestin Malzac".

—

Em commemoração á data de hoje que relembra o tragico fallecimento do Grande Presidente, o interventor Gratuliano Brito baixou, hontem, um decreto commutando a pena de varios sentenciados recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

O GRANDE CIDADÃO CUJA MEMORIA A PARAHYBA REVERENCIA NO DIA DE HOJE

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.° 543, de 25 de julho de 1934

Reverte em favor da viúva do Presidente João Pessôa as pensões votadas para os seus filhos menores.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba do Norte,

Considerando que a Assembléa Legislativa do Estado, ao votar a pensão em favor dos filhos menores do Presidente João Pessôa, teve por objectivo prestar mais uma homenagem á memoria do inolvidavel parahybano;

Considerando que é dever civico do Estado e do Povo tornar, o quanto possivel, duradouro o culto ao Grande Presidente;

DECRETA:

Art. unico — Ficam revertidas em favor da viúva do Presidente João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, as pensões votadas para seus filhos menores, uma vez attinjam estes a maioridade legal; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessôa, em 25 de julho de 1934, 46.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

Decreto n.° 544, de 25 de julho de 1934

Commuta penas dos presos recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

Gratuliano da Costa Brito, interventor Federal no Estado da Parahyba, associando o Governo ás commemorações civicas do dia 26 de julho corrente e em homenagem á memoria do Grande Presidente João Pessôa,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica, desde já, commutado o resto das penas que faltam cumprir os seguintes réus: Antonio Ribeiro de Oliveira, de 2 annos, 5 mezes e 12 dias, para 1 anno, 8 mezes e 18 dias; Genuino José Alexandre, de 10 mezes e 24 dias, para 7 mezes e 17 dias; Alcebiades Estellito Cavendish, de 1 anno, 5 mezes e 28 dias, para 1 anno e 17 dias; Manuel Gabriel Quirino, de 1 anno, 4 mezes e 24 dias, para 10 mezes e 3 dias; José Francisco da Costa, (vulgo Rio Preto), de 7 annos, 9 mezes e 23 dias, para 7 annos e 12 dias; João Ribeiro do Nascimento, (vulgo Gato), de 4 annos, 1 mês e 6 dias, para 2 annos, 10 mezes e 14 dias; Manuel Luiz Henriques, de 5 annos, 1 mez e 24 dias, para 4 annos, 7 mezes e 19 dias; Severino Bernardo da Silva, ((vulgo Reservista), de 4 annos, 11 mezes e 3 dias, para 3 annos, 5 mezes e 11 dias; José Bernardo da Silva, de 17 annos, 4 mezes e 17 dias, para 15 annos, 7 mezes e 21 dias; João Vieira da Silva, de 3 annos, 10 mezes e 15 dias, para 2 annos, 8 mezes e 17 dias; Manuel Honorato Thomé, de 1 anno, 4 mezes e 2 dias, para 11 mezes e 21 dias; Manuel Mendes da Silva, de 5 annos, 3 mezes e 18 dias, para 4 annos, 2 mezes e 26 dias; Manuel Laurentino Pereira, de 9 annos, 10 mezes e 12 dias, para 7 annos, 10 mezes e 22 dias; Severino Clementino da Silva, de 18 annos, 3 mezes e 5 dias, para 14 annos, 7 mezes e 4 dias; Sebastião Antonio dos Santos, de 17 annos, 10 mezes e 24 dias, para 14 annos, 4 mezes e 4 dias; Manuel Marcolino Moreira, de 6 annos, 11 mezes e 26 dias, para 6 annos, 3 mezes e 15 dias; José Domingos de Oliveira, de 22 annos, 3 mezes e 8 dias, para 20 annos e 16 dias; Augusto Jovino Dias, de 2 annos, 4 mezes e 10 dias, para 2 annos e 2 dias; Francisco Melchiades de Souza, de 18 annos, 5 mezes e 29 dias, para 16 annos, 6 mezes e 24 dias; Antonio Tito da Silva, de 13 annos, 4 mezes e 15 dias, para 12 annos e 13 dias; José Gomes de Oliveira, de 5 annos e 22 dias, para 4 annos, 6 mezes e 20 dias; João Francisco de Carvalho, (vulgo João Chico), de 1 anno, 11 mezes, para 1 anno, 1 mez e 24 dias; João Candido da Silva, de 11 mezes e 17 dias, para 8 mezes e 3 dias; Severino Gomes da Silva, de 5 annos, 4 mezes e 15 dias, para 4 annos, 10 mezes e 1 dia; Severino Cosmo dos Santos, de 1 anno, 2 mezes e 14 dias, para 8 mezes e 20 dias; Paulo de Almeida Farias, de 1 anno, 2 mezes e 23 dias, para 1 anno, 1 mez e 9 dias; João Francisco dos Santos, (vulgo João Matheus), de 3 annos, 5 mezes e 2 dias, para 2 annos, 10 mezes e 27 dias; Antonio Raymundo de Albuquerque, de 1 anno e 22 dias, para 7 mezes e 19 dias; Benevenuto José da Costa, de 1 mez e 14 dias, para 2 dias; Braz Gomes Filho, de 19 annos, 11 mezes e 25 dias, para 15 annos, 11 mezes e 27 dias; Laudelino Gomes dos Santos, de 4 mezes e 16 dias, para 4 mezes; José Candido Sobrinho, de 18 annos, 5 mezes e 11 dias, para 14 annos, 9 mezes e 3 dias; Jorge Candido Sobrinho, de 18 annos, 5 mezes e 11 dias, para 14 annos, 9 mezes e 3 dias; Jesuino Alves Guimarães, de 3 annos, 8 mezes e 14 dias, para 2 annos, 7 mezes e 4 dias; Miguel Regado, de 5 annos, 10 mezes e 25 dias, para 5 annos, 3 mezes e 22 dias; Aristides Alves de Oliveira, de 7 mezes e 3 dias, para 4 mezes e 29 dias; José Victor de Souza, de 21 annos, 1 mez e 24 dias, para 16 annos, 11 mezes e 1 dia; Raymundo Antonio Lopes, de 1 anno, 11 mezes e 28 dias, para 1 anno, 8 mezes e 10 dias; João Clementino da Silva, de 4 annos, 5 mezes e 12 dias, para 3 annos, 9 mezes e 12 dias; Delmiro Francisco da Cruz, de 21 annos, 5 mezes, para 17 annos, 4 mezes e 4 dias; José Joaquim de Moraes, de 5 annos, 1 mez e 9 dias, para 4 annos, 7 mezes e 5 dias; Ignacio Silverio, de 4 annos, 6 mezes e 4 dias, para 3 annos, 1 mez e 27 dias; Eduardo Luiz de França, de 4 annos, 3 mezes e 19 dias, para 3 annos e 4 dias; João Valentim dos Santos, de 2 annos e 20 dias, para 1 anno, 5 mezes e 8 dias; Severino Alves da Silva, de 27 annos, 5 mezes e 24 dias, para 24 annos, 8 mezes e 25 dias; Antonio Alves Cardoso, de 4 annos, 1 mez e 13 dias, para 2 annos, 10 mezes e 19 dias; Francisco Vicente da Silva, de 2 annos, 10 mezes e 24 dias, para 2 annos e 11 dias; João Francisco da Silva, (vulgo João Paz), de 1 anno, 5 mezes e 29 dias, para 10 mezes e 23 dias; Francisco Thomaz Gonçalves, de 2 annos e 17 dias, para 1 anno, 8 mezes e 26 dias; Severino Limeira do Amaral, de 3 mezes e 9 dias, para 9 dias; Antonio da Costa Lima, de 10 annos, 11 mezes e 4 dias, para 9 annos, 10 mezes e 1 dia; Severino Genuino de França, de 1 anno, 4 mezes e 27 dias, para 10 mezes e 4 dias; Plinio Joaquim de Sant'Anna, de 5 annos e 28 dias, para 4 annos, 6 mezes e 25 dias; José Pereira da Silva, de 1 anno, 5 mezes e 17 dias, para 10 mezes e 16 dias; Amaro Ferreira de Lima, de 4 annos, 1 mez e 27 dias, para 3 annos, 6 mezes e 12 dias; Antonio Batista, de 7 mezes e 15 dias, para 4 mezes e 14 dias; Antonio Laurentino de Souza, de 3 annos, 6 mezes e 27 dias, para 2 annos, 6 mezes e 1 dia; Antonio Gabriel da Silva, de 23 annos, 10 mezes e 15 dias, para 19 annos e 24 dias; Francisco Pereira de Souza, de 4 annos, 4 mezes e 29 dias, para 3 annos, 1 mez e 2 dias; David Baptista de Oliveira, de 3 annos, 7 mezes e 20 dias, para 2 annos, 6 mezes e 17 dias; Vicente Luiz de Souza, de 6 annos e 2 mezes, para 4 annos, 3 mezes e 24 dias; João Pereira da Silva, de 5 annos, 7 mezes e 3 dias, para 5 annos e 19 dias; João Candido da Costa, de 7 mezes e 17 dias, para 4 mezes e 17 dias; Francisco Americo de Souza, de 6 annos e 2 mezes, para 5 annos, 6 mezes e 18 dias; Antonio Miguel de Souza, de 6 annos, 2 mezes, para 4 annos, 11 mezes e 6 dias; Antonio Manuel da Silva, de 3 annos, 8 mezes e 9 dias, para 2 annos e 7 mezes; José Avelino dos Santos, de 2 annos, para 11 mezes e 24 dias; Pedro Jeca Ribeiro, de 2 mezes e 1 dia, para 2 dias; José Avelino da Silva, (vulgo José Pequeno), de 1 anno, 1 mez e 13 dias, para 9 mezes e 12 dias; Ernesto Nobrega Monteiro, de 2 annos, 5 mezes e 3 dias, para 2 annos e 22 dias; João Francisco Xavier da Cunha, (vulgo João Vermelho), de 6 annos, 11 mezes e 20 dias, para 6 annos, 3 mezes e 9 dias; Emidio Alves Pereira da Silva, de 4 mezes e 24 dias, para 4 mezes; José Pereira da Silva, (vulgo José Zumba), de 11 annos e 5 mezes, para 10 annos, 3 mezes e 9 dias; Antonio Amancio dos Santos, de 9 annos, 10 mezes e 23 dias, para 8 annos, 10 mezes e 27 dias; Francisco Felix Fernandes, de 3 mezes e 9 dias, para 1 mez; Severino Pereira da Silva, de 3 mezes e 27 dias, para 2 mezes e 15 dias; Agrippino Pereira dos Santos, de 24 annos, 5 mezes e 8 dias, para 21 annos, 11 mezes e 28 dias; Francisco José dos Santos, de 26 annos, 2 mezes e um dia, para 22 annos, 2 mezes e 20 dias; José Augusto da Silva, de 3 annos, 10 mezes e 15 dias, para 2 annos, 8 mezes e 16 dias; Antonio Paulino da Silva, de 2 annos, 10 mezes e 8 dias, para 2 annos, 5 mezes e 4 dias; Severino de Luna Freire, de 3 mezes, para 1 mez; Olyntho Correia da Silva, de 7 annos, 11 mezes e 26 dias, para 6 annos, 4 mezes e 21 dias; Manuel Ferreira da Costa, (vulgo Pedro Geremias), de 28 annos, 3 mezes e 13 dias, para 22 annos, 7 mezes e 14 dias; José Francisco da Silva, (vulgo José Henriqueta), de 28 annos e 27 dias, para 25 annos, 3 mezes e 6 dias; José Luiz Paulo, de 5 annos, 3 mezes e 18 dias, para 4 annos, 2 mezes e 26 dias; Vicente Batinga, de 1 anno, 10 mezes e 9 dias, para 1 anno, 1 mez e 11 dias; Paulino Ferreira da Silva ou Paulino Raymundo, de 4 annos, 3 mezes e 15 dias, para 3 annos e 1 dia; Antonio Francisco da Silva, ((vulgo Antonio Cégo), de 2 annos, 6 mezes e 14 dias, para 1 anno, 9 mezes e 10 dias; Luiz Bezerra da Silva, (vulgo Luiz Felippe), de 1 anno, 8 mezes e 20 dias, para 1 anno e 12 dias; José Germano dos Santos, (vulgo José Cajú), de 27 annos, 6 mezes e 6 dias, para 25 annos, 6 mezes e 5 dias; José Geronymo da Silva, de 4 annos, 1 mez e 8 dias, para 3 annos, 5 mezes e 26 dias; Antonio Martins da Silva, de 5 anno e 4 mezes, para 4 annos, 9 mezes e 18 dias; Francisco Garcia, (vulgo Bellisio Maneco), de 12 annos, 10 mezes e 9 dias, para 10 annos, 3 mezes e 13 dias; Sebastião Machado da Silva, de 10 annos, 9 mezes e 10 dias, para 8 annos, 7 mezes e 14 dias; Severino Joaquim Teixeira, de 1 anno, 2 mezes e 26 dias, para 8 mezes e 28 dias; Alfredo Balbino Alves, de 2 annos e 6 mezes, para 2 annos, 1 mez e 15 dias; José Ignacio da Silva, de 1 anno, 7 mezes e 6 dias, para 11 mezes e 16 dias; João Atanasio Gomes, de 2 annos, 2 mezes e 13 dias, para 1 anno, 6 mezes e 15 dias; Severino Paulino do Nascimento, de 2 annos, 2 mezes e 13 dias, para 1 anno, 6 mezes e 15 dias; Justiniano Ferreira dos Santos, de 4 mezes e 27 dias, para 1 mez; Sebastião José Macedo, de 4 annos, 10 mezes e 16 dias, para 3 annos, 4 mezes e 29 dias; Severino Dias dos Santos, de 1 anno, 1 mez e 15 dias, para 9 mezes e 13 dias; João Alves da Silva, de 1 anno, 1 mez e 15 dias, para 8 mezes e 3 dias; Santino Vicente José, de 7 annos, 3 mezes e 13 dias, para 5 annos, 9 mezes e 28 dias; Pedro Xavier de Oliveira, de 8 annos e 1 mez, para 5 annos, 7 mezes e 27 dias; Manuel Alves Bonifacio, de 8 annos e 1 mez, para 5 annos, 7 mezes e 27 dias; Renato Miguel Francisco de Oliveira, de 3 annos, 3 mezes e 12 dias, para 2 annos, 3 mezes e 17 dias; Faustino do Nascimento, de 1 anno, 3 mezes e 2 dias, para 9 mezes e 1 dia; Ananiano Ramos Galvão, de 1 anno, 8 mezes e 26 dias, para 1 anno e 16 dias; Bianor Guedes de Britto, de 27 annos, 7 mezes e 4 dias, para 24 annos, 10 mezes e 1 dia; João Clementino da Costa, de 1 anno, 9 mezes e 22 dias, para 1 anno, 1 mez e 1 dia; Manuel Clementino da Costa, de 1 anno, 9 mezes e 22 dias, para 1 anno, 1 mez e 1 dia; João Ferreira do Nascimento, de 1 anno, 9 mezes e 22 dias, para 1 anno, 1 mez e 1 dia; Antonio José de Sant'Anna, de 1 anno, 10 mezes e 15 dias, para 1 anno, 1 mez e 15 dias; Joaquim Moraes da Silva, de 1 anno, 9 mezes e 4 dias, para 1 anno e 20 dias; Manuel Malaquias de Carvalho, de 2 annos, 4 mezes e 29 dias, para 1 anno, 8 mezes e 8 dias; Francisco José Dantas, de 5 annos, 4 mezes e 15 dias, para 4 annos, 3 mezes e 18 dias; Augusto Secundino Pessôa da Silva, de 3 annos, 1 mez e 10 dias, para 2 annos, 7 mezes e 22 dias; José Maria da Silva, de 3 annos, 1 mez e 10 dias, para 2 annos, 7 mezes e 22 dias; Altino Gomes da Silva, de 3 annos, 3 mezes e 3 dias, para 2 annos, 9 mezes e 7 dias; José Francisco de Souza, de 1 anno, e 9 mezes, para 1 anno, 2 mezes e 21 dias; Julio Pereira da Silva, de 3 annos, 1 mez e 10 dias, para 2 annos, 2 mezes e 4 dias; José Gomes de Lima, de 8 mezes e 24 dias, para 3 mezes e 16 dias; José Virginio de Souza, de 4 annos, 10 mezes e 11 dias, para 3 annos, 4 mezes e 26 dias; Raymundo Gomes de Albuquerque, de 3 annos, 1 mez e 26 dias, para 2 annos, 8 mezes e 6 dias; João Gomes da Costa, de 5 annos, 5 mezes e 9 dias, para 4 annos, 10 mezes e 23 dias; Luiz Domingues da Silva, de 5 annos, 5 mezes e 9 dias, para 4 annos, 4 mezes e 7 dias; José Aureliano da Penna, de 5 annos, 3 mezes e 14 dias, para 4 annos, 2 mezes e 23 dias; Severino Felix, (vulgo Sabino), de 1 anno, 10 mezes e 4 dias, para 1 anno, 3 mezes e 15 dias; José Luiz da Silva (vulgo Custella), de 1 anno, 10 mezes e 4 dias, para 1 anno, 3 mezes e 15 dias; Floriano Ferreira, de 2 annos, 8 mezes e 17 dias, para 1 anno, 10 mezes e 24 dias; Ascendino Grangeiro, de 18 annos, 7 mezes e 12 dias, para 14 annos, 10 mezes e 22 dias; Benicio José Rodrigues, de 9 mezes e 13 dias, para 6 mezes e 18 dias; Elisio Antonio da Silva, de 2 annos e 1 dia, para 1 anno, 4 mezes e 25 dias; Herminio Felix Baptista, de 1 anno, 4 mezes e 6 dias, para 9 mezes e 22 dias; Celestina Felippe, de 6 annos, 5 mezes e 18 dias, para 5 annos, 2 mezes e 2 dias; Francisco Felippe de Souza, de 5 annos, 3 mezes e 27 dias, para 4 annos, 3 mezes e 4 dias; Antonio Soares de Araujo, de 5 annos, 3 mezes e 27 dias, para 4 annos, 9 mezes e 15 dias; Augusto Isidro, de 5 annos, 3 mezes e 27 dias, para 4 annos, 3 mezes e 4 dias; José João do Nascimento, de 12 annos e 11 mezes, para 10 annos e 4 mezes; Manuel Frederico de Sant'Anna, de 5 annos, 2 mezes e 6 dias, para 4 annos, 1 mez e 29 dias; Abdias Firmino, de 3 annos, 2 mezes e 3 dias, para 2 annos, 2 mezes e 20 dias; José Amaro, (vulgo Mestre Amaro), de 3 annos, 3 mezes e 21 dias, para 2 annos, 3 mezes e 24 dias; João Victorino Pereira, de 5 annos e 5 mezes, para 4 annos, 11 mezes e 12 dias; José Ferreira da Silva, de 5 annos, 5 mezes, para 4 annos, 11 mezes e 12 dias; José Carlos da Silveira, de 5 annos e 5 mezes, para 4 annos, 4 mezes e 24 dias; Antonio Ricardino da Silva, de 5 annos e 5 mezes, para 4 annos, 11 mezes e 12 dias; José Geraldo, (vulgo Bemtivi), de 4 annos, 3 mezes e 15 dias, para 3 annos, 7 mezes e 23 dias; José Silvestre da Silva, de 26 annos, 11 mezes e 24 dias, para 21 annos, 6 mezes e 12 dias; Manuel Antonio de Souza, (vulgo Manuel Targino), de 26 annos, 7 mezes e 24 dias, para 23 annos, 11 mezes e 25 dias; Minervino Soares Pereira, de 4 annos, 6 mezes e 24 dias, para 3 annos, 10 mezes e 17 dias; Oswaldo Ferreira de Lima, de 4 annos, 8 mezes e 21 dias, para 3 annos, 3 mezes e 21 dias; João Sebastião Domingos, de 4 annos, 7 mezes e 14 dias, para 3 annos, 11 mezes e 4 dias; José Domingues, de 4 annos, 8 mezes e 8 dias, para 3 annos, e 9 mezes; João Carneiro da Silva, de 5 annos, 4 mezes e 7 dias, para 4 annos, 3 mezes e 12 dias; Manuel Mariano, de 3 annos, 1 mez e 14 dias, para 2 annos, 3 mezes e 7 dias; Antonio Paulo da Silva, de 10 annos, 7 mezes e 29 dias, para 8 annos, 6 mezes e 11 dias; Antonio Paulo, de 15 annos, 2 mezes e 24 dias, para 12 annos, 2 mezes e 7 dias; José Manuel da Silva, de 2 annos, 6 mezes e 28 dias, para 2 annos, 2 mezes e 9 dias; José Tambor Filho, de 3 annos, 3 mezes e 21 dias, para 2 annos, 3 mezes e 24 dias; Antonio Fialho, de 3 annos, 3 mezes e 21 dias, para 2 annos, 3 mezes e 24 dias; Antonio Francisco da Silva, (vulgo Cara Velha), de 2 annos e 10 dias, para 1 anno, 2 mezes e 18 dias; Manuel Pereira Lima, de 2 annos, 4 mezes e 5 dias, para 1 anno, 7 mezes e 21 dias; Francisco Araujo, (vulgo Fiel), de 1 anno, 7 mezes e 1 dia, para 11 mezes e 13 dias; José Paulo da Silva, (vulgo José Muleque), de 1 anno, 8 mezes e 20 dias, para 1 anno, 2 mezes e 14 dias; Venancio Gomes da Silva, de 1 anno, 9 mezes e 5 dias, para 1 anno e 21 dias; João Luiz da Silva, de 1 anno, 3 mezes e 14 dias, para 9 mezes e 8 dias; José Severino de Oliveira, de 1 anno e 2 mezes, para 9 mezes; João Sacerdote, de 1 mez e 26 dias, para 2 dias e Vicente José Ribeiro, de 3 annos, 4 mezes e 27 dias, para 2 annos, 10 mezes e 22 dias.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 25 de julho de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de julho de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/Movimento	64:238$500		64:238$500		64:238$500
Banco do Brasil — C/Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraiba — C/Movimento	7:307$850		7:307$850	5:000$000	2:307$850
Banco Central — C/Movimento	8:448$591		8:448$591		8:448$591
	80:213$741		80:213$741	5:000$000	75:213$741

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de julho de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Despachos:

Petição de João de Oliveira Lira, 2.° tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado de Serraria a esta capital em objecto de serviço. — Deferido.

Idem de Severino Aurelio Correia de Araújo tabellião publico interino, do termo de Cabaceiras, solicitando effectivação. — Como requer.

Idem de João Clementino de Farias, tabellião publico interino, do termo de Esperança, solicitando effectivação. — Como requer.

Idem de Francisco Augusto Fernandes, tabellião interino, do termo de Santa Luzia do Sabugy, solicitando effectivação. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado exonera o cidadão Demetrio Bezerra do Valle do cargo de 2.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, commercio e annexos da comarca de Mamanguape, que vinha exercendo interinamente.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Angelico Soares de Figueirêdo do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Livramento, distrito de Santa Rita.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Benjamin Alves de Farias do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Aracagy, distrito de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Benjamin Alves de Farias para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de São Mamede, districto de S. Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Pedro Ezequiel da Silva do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de São Mamede, districto de S. Luzia do Sabugy.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado exonera o cidadão José Euclydes Fernandes do cargo de escrivão do districto de Belem, do termo de Anthenor Navarro.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Anngelico Soares de Figueirêdo para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Mãe d'Agua, districto de Teixeira.

O Interventor Federal neste Estado determina que a professora do grupo escolar "24 de Janeiro", da cidade de S. João do Cariry, d. Albertina Ramos preste serviço no grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, durante o impedimento da professora effectiva que se acha licenciada.

O Interventor Federal neste Estado nomeia a normalista diplomada, d. Pautilla Pereira de Lucena para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado exonera d. Ana do Valle de Moura das funcções de adjuncta interina da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera o cidadão Francisco Euclydes Fernandes do cargo de 1.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Belem, districto de Anthenor Navarro.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Petições:

De Virgilio Barbosa da Silva, solicitando sua exoneração do cargo de guarda fiscal da Fazenda, no anno de 1933, desejando voltar para o mesmo cargo requer a sua nomeação. — Indeferido.

De Luiz Paiva, estabelecido com escriptorio de comissões e despachos, nesta capital, requerendo reducção nos impostos. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Petição:

De L. Costa & C.ª, solicitando permissão para transferir a extracção da Loteria do Estado da Parahyba, para o dia 27 deste mez, em virtude do dia 26 ser feriado estadual. — Como requer.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 24:

Petições:

De C. Pereira & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 amarrado contendo productos pharmaceuticos para propaganda. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Lamartine Hollanda, sobre o mesmo assumpto para uma caixa com amostras de productos pharmaceuticos. — Egual despacho.

De Clovis T. Tabello, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 vols. contendo 2 machinas para uso particular. — Egual despacho.

De Manuel Cavalcanti de Souza, requerendo dispensa do mesmo imposto para 21 engradados contendo azulejos de louça.

De J. Barros & Filho, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo chapas "Chevrolet" gigante para distribuição gratuita.

De Ind. Reunidas F. Matarazzo, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com impressos. — Egual despacho.

De dr. Octavio Soares, requerendo dispensa do mesmo imposto para um enngradado contendo placas de ferro e 2 caixas com amostras de productos pharmaceuticos para distribuição gra-

(Conclue na 7.ª pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

A ELEIÇÃO, HONTEM, DA SUA DIRECTORIA, CONSÊLHO DELIBERATIVO, CONSÊLHO FISCAL E SUPPLENTES — ACCLAMADO PATRONO DA A. P. I. O GRANDE JORNALISTA ARTHUR ACHILLES — OUTRAS NOTAS

Realizou_se, ontem, no salão principal do Instituto Historico e Geographico Parahybano, a sessão de eleição da nova Directoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e supplentes, da "Associação Parahybana de Imprensa".

Essa reunião foi presidida pelo dr. Samuel Duarte, secretariado pelos srs. José Leal e Virgilio Cordeiro, tendo constado do expediente o seguinte: Convite do exmo. sr. Interventor Federal á A. P. I., a fim de que a mesma se fizesse representar nas homenagens a serem hoje prestadas á memoria do inolvidavel presidente João Pessôa;

carta á Associação, do confrade José Alves de Mello, renunciando ao cargo de thesoureiro da Directoria Provisoria;

requerimento do confrade José Ramalho da Costa, propondo um voto de pesar e o levantamento da sessão por um minuto, em homenagem ao jornalista riograndense do norte Pedro Lopes Junior (Sá Poty), fallecido ontem, na vizinha capital do sul, onde exercia as funcções de redator do **Jornal do Recife**.

Essa proposta foi acceita por unanimidade;

uma carta dos srs. Luiz da Silva Pinto, capitão João Palmeira, João Elias Bernardes, J. Florentino Junior e Jorge Maul Stanford, solicitando eliminação do quadro social.

Não havendo nada mais a tratar, o presidente declara que vai ser procedida eleição da Directoria e commissões. Concluida esta, na melhor ordem, foram designados pelo presidente, para a devida apuração, os consocios drs. Lourival Lacerda e Abdias de Almeida, que, em seguida, proclamaram o seguinte resultado:

Directoria — Presidente, dr. Samuel Duarte; vice_presidente, dr. Mauricio Furtado; 1.º secretario, Raul de Góes; 2.º secretario, Wilson Madruga; thesoureiro, Appolonio Britto; bibliothecaria, dra. Lylia Guedes.

Consêlho Deliberativo — Dr. Dustan Miranda, Aderbal Pyragibe, dr. Oscar de Castro, conego Mathias Freire, padre Carlos Coêlho, João Luiz Ribeiro de Moraes, dr. Newton Lacerda, José Leal, Durwal de Albuquerque, Gambarra Filho, Ernani Baptista, Antonio da Rocha Barrêtto, dr. Adalberto Ribeiro, Simão Patricio da Costa e Virgilio Cordeiro.

Conselho Fiscal — Mardokêo de Figueirêdo Nacre, Delphino Costa e José Augusto Roméro.

Supplentes — Claudino Moura, José Ramalho da Costa e senhorita Olivina Carneiro da Cunha.

Ao terminar a leitura, pelo presidente, da chapa victoriosa, pediu a palavra o consocio dr. Abdias de Almeida, que se congratulou com a Casa pela eleição da Directoria effectiva da A. P. I., tendo palavras elogiosas para com o presidente dr. Samuel Duarte, que sempre se mantivera acima de quaesquer paixões e sobera cumprir dignamente o mandato que lhe fôra confiado.

Apos, usou tambem da palavra o consocio dr. Dustan Miranda, que se congratulou egualmente, com a Casa pelo mesmo motivo, terminando por apresentar um requerimento, no sentido de que fosse considerado patrono da A. P. I., por ser um acto de inteira justiça, o grande e saudoso jornalista conterraneo Arthur Achilles. Ainda falou o referido consorcio fazendo sciente a Casa de que os jornalistas drs. Pimentel Gomes, Horacio de Almeida e Coralio Soares hypothecavam, por seu intermedio, inteira solidariedade á A. P. I., para cujo quadro social iriam ingressar.

O presidente, a seguir proclamou patrono da "Associação Parahybana de Imprensa" o jornalista Arthur Achilles, o que foi recebido com calorosas palmas da Assembléa.

Em seguida, o consocio dr. Mauricio Furtado pede a palavra para agradecer a confiança demonstrada pelos seus confrades, elegendo_o para o cargo de vice-presidente e transmittindo a solidariedade á A. P. I. de dois nomes militantes na imprensa indigena, os dos srs. Hermenegildo Di Lascio e prof. José Baptista de Mello, respectivamente diretores da "Revista da Associação Commercial" e "Revista do Ensino", que se publicam nesta cidade, devendo esses confrades tambem opportunamente dar ingresso no seio da sociedade.

Por ultimo, falou o dr. Samuel Duarte, tambem agradecendo a sua eleição para presidente da A. P. I. cujo cargo, disse opportunamente depositaria em mãos de outra pessôa, que melhor do que elle podesse dispor do tempo necessario para cumprir a tarefa que se impunha a fim de levar avante uma sociedade nascente como aquella.

Teve ainda palavras de incentivo para com os que alli estavam presentes no sentido de que fosse conduzida com exito a elevada obra encetada. Disse mais o dr. Samuel Duarte lamentar o afastamento dos confrades que acabam de ter esse gesto.

Terminando o presidente da A. P. I. faz um vehemente appêllo para que todos os eleitos e demais associados procurassem sempre engrandecer a sociedade a que pertenciam.

As ultimas palavras do dr. Samuel Duarte foram abafadas por uma salva de palmas.

Antes de ser levantada a sessão, o consocio Luiz Clementino de Oliveira lembrou a necessidade da designação da commissão que hoje deveria representar a A. P. I. nas homenagens a João Pessôa, tendo o presidente designado para tal fim os consocios dr. Abdias de Almeida, José Leal, Luiz Clementino de Oliveira e Alvaro Quintino de Souza Mélo.

A' importante reunião de hontem compareceram os seguintes associados:

Dr. Samuel Duarte, dr. Dustan Miranda, dr. Mauricio Furtado, João Ribeiro de Morais, Adherbal Pyragibe, Simplicio de Andrade Mesquita, Francisco Lustosa Cabral, Itagiba Cavalcanti de Albuquerque, Duarte Cabral de Almeida, Delphino Costa, Adhemar Alves da Nobrega, Mardokêo Nacre, José Augusto Roméro, Ascendino Leite, Normando Filgueiras, José Rodrigues Leite, Luiz Clementino de Oliveira, Durwal Cabral e Albuquerque, Virgilio Cordeiro de Mello, Ernani Baptista, Paulo Pessôa da Costa, Leonel Coêlho, Genesio Gambarra Filho, José Leal, dr. Abdias de Almeida, Claudino Moura, dr. Carlos Bélo Filho, José Cerqueira Rocha, José Ramalho da Costa, Appollonio de Britto, Antonio da Rocha Barrêto, Francisco Salles Cavalcanti, Alvaro Quintino de Mello, Simão Patricio da Costa, Manuel Cavalcanti de Oliveira, dr. Lourival de Lacerda Lima e Ariel de Farias.

NOTAS DE PALACIO

O dr. Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Anthenor Navarro communicou ao sr. Interventor Federal haver reassumido as funções do seu cargo.

—

Em officio enviado ao Chefe do Govêrno o dr. Josué Clemente de Farias communicou haver prestado compromisso e as umido o exercicio de juiz municipal do termo de Teixeira.

—

Designado para exercer interinamente o cargo de procurador geral do Estado o dr. Julio Rique Filho, 1.º promotor publico da capital, assumiu hontem o exercicio desse cargo communicando essa occorrencia ao Chefe do Govêrno, em officio daquella data.

—

Conferenciaram hontem com o sr. Interventor Federal as seguintes pessôas: dr. Emiliano Nobrega Pinto Ribeiro, dr. Benjamin Vilanova, commandante Eduardo Penfold e dr. Claudio Cavalcante.

—

Em audiencia particular o Chefe do Govêrno recebeu hontem o sr. Atilio da Silva Pinto e a senhorita Esther Freitas.

O dr. Plinio Lemos foi recebido festivamente em Areia

Recebemos o seguinte telegramma de Areia, com data de hontem:

"Areia recepcionou condignamente o dr. Plinio Lemos hoje chegado aqui.

O programma da recepção constou de salva de 21 tiros ao chegar o illustre visitante a esta cidade, formando o cortejo puxado pela banda de musica local e elevado numero de pessôas.

Em frente ao edificio da municipalidade saudou o dr. Plinio Lemos o sr. Severino Diniz que fallou em nome de todas as classes.

Acclamado pela grande massa popular fallou o dr. Plinio Lemos agradecendo a manifestação dos seus conterraneos.

O dr. Plinio Lemos hospedou-se em casa da residencia do prefeito Jaime de Almeida que se encontrava completamente cheia dos elementos mais destacados da sociedade areiense".

"A União" volta a usar a orthographia mixta

Em face da clausula constitucional que manda revigorar a orthographia mixta esta folha volta, a contar de hoje, a ser escripta de accordo com a disposição em apreço.

Dessa fórma, não acceitaremos collaborações e publicações de outra natureza escriptas em desaccordo com as regras que vigoraram antes da officialização do ajuste celebrado entre as Academias de Lettras, do Rio e Academia de Sciencias, de Lisbôa.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção da Parahyba

(NOTA DA SECRETARIA)

O dr. Plinio Lemos, advogado inscripto sob o n. 1.739, na Secção do Districto Federal, apresentou a sua carteira de identidade profissional a esta Secretaria para os fins de direito.

EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

O almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha, respondendo ao convite do sr. interventor Gratuliano Brito para assistir as homenagens com que a Parahyba receberá o embaixador José Americo na sua proxima visita a esta cidade, enviou ao chefe do govêrno o seguinte telegramma:

"Resposta telegramma v. exc. de 21 corrente levo seu conhecimento que acabo telegraphar ao capitão dos Portos esse Estado para representar-me nas homenagens que serão prestadas eminente dr. José Americo, por occasião sua chegada essa capital. Cordiaes saudações — **Protogenes Guimarães**, ministro da Marinha".

—

Sobre o mesmo assumpto o commandante Eduardo Penfold recebeu as communicações seguintes:

"Rio, 24 — Capitão Portos — João Pessôa — De ordem ministro deveis representa-lo nas homenagens serão prestadas ahi dia vinte sete corrente por occasião chegada ministro José Americo. Saudações — (a) **Bastos Coêlho**, sub-chefe de gabinête.

—

O illustre brasileiro major Juarez Tavora, ex-ministro da Agricultura, far_se-á representar em todas as homenagens ao eminente conterraneo pelo nosso amigo prefeito Borja Peregrino a quem transmittiu o seguinte telegramma:

"Peço distincto amigo representar-me justas manifestações Parahyba prestará seu eminente filho ministro José Americo. Attenciosas saudações — **Juarez Tavora**, ministro Agricultura".

—

O sr. Interventor Federal recebeu os despachos infra:

"Natal 25 — Accuso recebimento telegramma v. exc. me convida comparecer pessoalmente ou representar-me justissimas homenagens todo septentrião brasileiro prestará eminente dr. José Americo um dos grandes bemfeitores região. Impossibilitado comparecer far_me-hei representar. Saudações — **Mario Camara**, interventor".

"Pombal, 24 — Estámos sobreaviso a fim representar municipio justas homenagens serem prestadas embaixador José Americo expoente maximo honradez cultura nacional occasião sua proxima visita nosso Estado. Attenciosas saudações — **Amadeu Araújo**, secretario, respondendo expediente Prefeitura".

"Teixeira, 24 — Agradecendo v. exc. communicação adiamento viagem grande brasileiro José Americo aguardo aviso dia sua chegada. Saudações attenciosas — **Sancho Leite**, prefeito".

—

Das suas congeneres de Pernambuco e Ceará recebeu a Associação Commercial desta praça as communicações seguintes:

"Recife, 23 — Acceitamos satisfação convite representar nas homenagens José Americo. Opportunamente communicaremos nomes nossos representantes. Saudações — **Luiz Guimarães**, presidente Associação Commercial".

"Fortaleza, 25 — Credenciado Associação Commercial amazonas participação homenagens ministro José Americo sigo "Rodrigues Alves". Saudações — Cosme Ferreira Filho".

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

A professora Maria das Neves Leal, filha do nosso amigo sr. Alfredo Simeão do alto commercio desta praça.

FEZ ANNOS HONTEM:

— A menina Yolanda, filra do sr. Honorio Gomes da Silva, comerciante em Santa Rita.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Anna Cavalcanti de Albuquerque, professora diplomada pela nossa Escola Normal, funccionaria da Caixa Rural e Operaria e filha do saudoso conterraneo João Cavalcanti de Albuquerque, que foi alto funccionario da Fazenda Federal.

— A sra. d. Severina Henrique, esposa do sr. Amalio Limeira, residente em Cuité, municipio de Picuhy.

— O sr. Felintho de Souza Filho, commerciante em Cajazeiras.

— A sra. dr Analia de Sant'Anna, esposa do sr. Nestor Bezerra, residente em Pombal.

— O menino Francisco filho do sr. Antonio da Cunha Lima, residente em Brejo do Cruz.

— A senhorita Maria Veni Torres, filho do sr. Adolpho Torres escrivão do Registo Civil em Araruna.

— O menino Ronil, filho do sr. Raphael Teixeira, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

SR. BASILEU GOMES: — De regresso da metropole do paiz, aonde fôra tratar negocios da sua funcção, chegou hontem a esta capital o nosso distincto conterraneo, sr. Basileu Gomes, agente de Lloyd Brasileiro neste Estado e cidadão muito relacionado nos meios sociaes parahybanos.

O sr. Basileu Gomes, que foi passageiro do avião da "Condor", que hontem amerissou em Cabedello, recebeu carinhosa homenagem dos trabalhadores portuarios e elementos representativos daquella vizinha localidade.

A essa manifestação estiveram presentes o prefeito Borja Peregrino e muitos amigos do digno patricio.

Tito Silva: — De sua fazenda Santa Celina, Barra de Santa Rosa, onde fôra repousar, retornou hontem o sr. Tito Silva, industrial nesta praça.

Em sua companhia viajou o seu filho dr. J. J. Henrique da Silva, clinico na capital de S. Paulo, e actualmente nesta cidade.

Prefeito Jacob Frantz: — Tratando de assumpto que se relacionam com a sua administração, acha-se nesta capital o tenente Jacob Frantz, esforçado prefeito do municipio de Anthenor Navarro.

S. s. terá pouca permanencia nesta capital, retornando em breve ao centro de suas actividades.

MISSAS:

A familia Polary mandará celebrar amanhã, na egreja de N. S. das Mercês, missas de primeiro anniversario do fallecimento do saudoso conterraneo sr. Cyrillo de Oliveira e Mello, tio dos srs. Reynaldo Polary, Odillo Polary e Adelino Polary.

Diretoria de Segurança Publica

JORNAEZINHOS DAS NEVES

Requereu e obteve licença da Directoria da Segurança para fazer circular, durante a proxima festa das Neves, o jornalzinho "Baton", a senhorita Nathercia de Figueirêdo, a qual terá na feitura do mesmo a cooperação das senhoritas Lucia Vasconcellos e Maria da Gloria Vasconcellos.

ARMAS, EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

O dr. Clovis de Lima, encarregado do expediente da Directoria da Segurança, concedeu licença ao negociante Antonio Limeira de Souza, estabelecido na villa de Conceição, para revender armas, explosivos e munições.

Concedeu igualmente licença ao sr. Eduardo Cunha, representante da firma Vieira da Rocha & Cia., estabelecido em Campina Grande, para receber da praça do Rio de Janeiro mil balas, calibre 22, e cento e vinte sete mil espolêtas para caça.

Tambem requereu e obteve licença a firma Cunha Rêgo Irmãos, da cidade de Guarabira, para receber da praça do Recife duzentas caixas de polvora para caça e fins industriaes, com o pezo total de cinco mil kilos.

26 DE JULHO

Não sendo embora feriado o dia de hoje, será hasteada a bandeira do Estado nas repartições publicas, em homenagem á memoria do presidente João Pessôa.

Ainda por esse motivo não haverá expediente nas mesmas repartições.

VIDA FÔRENSE

O Superior Tribunal do Estado, em sessão de hontem, negou provimento ao aggravo interposto pelo academico Antonio Primola, da sentença do dr. juiz de direito da 2.ª Vara, que julgou prescripta a acção penal movida contra os srs. Antonio Lustosa Cabral e Severino Carneiro de Mesquita.

Foi advogado da parte vencedora o dr. Fernando Nobrega.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

RIO, 24 — Muito agradeço congratulações me enviastes por motivo promulgação Constituição e eleição presidente Republica. Saudações cordiaes — **Antunes Maciel**.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de julho

Pôvo	1—10—19—28
Minerva	2—11—20—29
Londres	3—12—21—30
S. Antonio	4—13—22—31
Teixeira	5—14—23—
Confiança	6—15—24—
Véras	7—16—25—
Brasil	8—17—26—
Mercês	9—18—27—

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 27 de julho e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "PARÁ" — Esperado do norte no proximo dia 3 de agosto e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do sul no proximo dia 28 de julho sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "RAÚL SOARES"—Esperado do sul no proximo dia 2 de agosto e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones — Escritorio 38 Armazens. 53 — JOÃO PESSÔA

LOIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 1.º de agosto e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado do sul no proximo dia 15 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIROS

LINHA PARA' — SÃO FRANCISCO
PARA O NORTE

CARGUEIRO "COMTE. CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 26 sairá no mesmo dia para Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "ITAGUASSÚ" — Esperado do sul no proximo dia 29 e sairá no mesmo dia para Natal e Macáu.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

VAPOR "HERVAL" — Procedente do sul no proximo dia 17 de julho e sairá depois da necessaria demora para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

VAPOR "PIRATINI" — Procedente do sul no proximo dia 21 de julho e sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR "CAXIAS" — Esperado do sul, no dia 30 do corrente, sairá depois da necessaria demora para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 10 horas.
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 10 hs. e 10 m.
CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15 horas.
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 15 hs. e 10 m.

SERVIÇO AÉREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA DE CORRESPONDENCIA CONDOR-ZEPPELIN

Fechamento das malas no Correio Geral: — Nas quintas-feiras dos dias 14 e 28 de junho, 26 de julho, 9 e 23 de agosto, 6 e 20 de setembro, 4 e 18 de outubro e 1.º de novembro, ás 10 horas da manhã.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDÊLO

CHEGADA DOS PAQUETES EM CABEDÊLO ÁS SEGUNDAS — SAÍDAS ÁS TERÇAS-FEIRAS

"Itaquatiá"

Esperado de Porto Alegre e escalas na segunda-feira, 30 do corrente, sairá na terça-feira, 31, para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"Itatinga"

Esperado de Porto Alegre e escalas na segunda-feira, 30 do corrente, sairá na terça-feira, 31, para os mesmos portos acima.

Proximas saídas :

"ITAGIBA" — Terça-feira, 7 de agosto

"ITAPUÍ" — Terça-feira, 14 de agosto

"ITABERÁ" — Terça-feira, 21 de agosto.

Recebe-se tambem cargas para Ilhéus, Aracajú, Penêdo, São Francisco e Itajaí, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 16 horas, na vespera da saída dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.º 8 — Fone 234.

ASSUMPTO

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União")

ALVARO MOREYRA

Durante vastos annos, a Light foi um assumpto sempre prompto para qualquer necessidade. O jornal parecia fraco. Faltava uma coisa de agrado unanime. O secretario mandava:
— Seu Gomes, metta o páo na Light.

Seu Gomes mettia. Horas depois, os leitores, aborrecidos com a folha, que não lhe trouxéra nenhum prazer, um assassinato bom, um suicidio agradavel, um incendio gostoso, nem, ao menos, um choque de vehiculos, ou um naufragio, ou uma quéda de avião... — os leitores paravam os olhos na pequena literatura contra "o polvo canadense", e estava ganho o dia...

Mas, a Light tomou providencias... Seu Gomes e os collegas não precisaram repetir mais que as contas da luz eram roubadas, que o gaz era pessimo, que chovia nos bondes, que os telephones eram os peóres do mundo.. etc., etc., etc.

Veiu a revolução, que ajudou muito a imprensa com os estadistas revelados, as entrevistas delles, os feitos delles, as brigas delles.

Em seguida, veiu a Constituinte, que tambem, já acabou.

Agora, no "deserto de homens e de idéas", só resta a Academia. A Academia de Letras. A Academia Brasileira. E' um assumpto de reserva. Emquanto os outros assumptos agem, a Academia repousa, á espera do toque.

Não havendo melhor, no momento, ella voltou á actividade. E voltou sensacional. Está assim de vagas. Os membros velhos andam apavorados. Os novos acompanham os velhos nesse transe. Convenceram-se todos que a immortalidade foi uma bruta troça que fizeram com elles.

* * *

Houve um tempo em que a Academia, por causa da qualidade excellente de alguns candidatos, interessou os escriptores de verdade. Tempo rapido. Os escriptores de verdade continuaram enjoados da Academia. As vagas continuaram a ser desejadas pelos "hora". Como nos "menus": "hors_d'oeuvres"...

Não importa que Paulo Setubal seja excepção. Ao contrario. Segundo Shakespeare, não ha regra sem excepção...

* * *

Uma tarde de quinta_feira, ha muitos annos, encontrei Paulo Barreto na cidade.
— Não houve sessão na Academia?
— Está havendo. Eu é que não fui. Nem vou mais.
— Por que?
— Prefiro os academicos cá fóra, um por um. Sósinhos são optimos. Reunidos... não queira saber...

—

Não quiz.
Imagino.

Um dos ultimos resultados do que acontece quando elles se ligam, — o accôrdo orthographico, — bastava para mostrar que Paulo Barretto falou a verdade. Bastava, se a morte dos immortaes não fornecesse provas mais seguidas.

* * *

As eleições para a Academia atacam, de começo, os candidatos. Desde o instante da inscripção até o instante supremo da votação, os nervos dos cotados vão inchando, as finanças vão murchando, a vida dá pulos, amarrada numa terrivel idéa fixa. E' a loucura solta. E' a gargalhada definitva, em trocos miudos de confidencias, planos, trechos do discurso de recepção, gritinhos, palmadas, ohs!, reticencias...

Em geral, os eleitos são sempre outros.

Todos os socios archivados depois da fundação do club, soffreram os mesmos trabalhos, sonharam as mesmas esperanças, sentiram os mesmos terrores. Vingam-se nos que ambicionam um lugar igual ao lugar que elles tanto ambicionaram. Vingam-se nos que fazem, sem differença, aquillo que elles fizeram: visitas, telephonadas, cartas, telegrammas, jantares, presentes, passeios de automovel, tudo. Classe desunida!

Uma das victimas foi o poeta Hermes Fontes.

O poeta Hermes Fontes não duvidava de que ia se sentar na cadeira de onde cahira Luiz Murat. Contados pelos dedos, possuia vinte e quatro votos. Votos firmes, promettidos entre palavras de elogio e palavras de honra.

Nas vesperas da eleição, o autor das "Apotheoses" ligou para Adelmar Tavares:
— Qurido, amanhão é toda uma porcelana azul! Ha pétalas de rosas no ar! Sabes? vinte e quatro estão no no papo!

No papo, nada...

Vinte e quatro votaram em Escragnolle Taunay.

Treze, apenas, votaram em Hermes Fontes.

Com certeza, treze que tinham jurado votar em Escragnolle Taunay.

* * *

Não, aquelles homens juntos não são bons...

Não convém a gente se approximar delles.

De resto, a Academia é para uso dos Estados e das classes conservadoras.

Foi fundada pelo maior escriptor do Brasil.

Mas o maior escriptor do Brasil era um terrivel humorista.

UM VALOR REAL

O sr. José Americo de Almeida deixa a politica e a administração, ao findar-se o governo revolucionario, por uma missão de caracter diplomatico. Não indaguemos as razões que o levam a essa attitude. Desillusões, ou desejo de uma mudança de ambiente, seja o que fôr, o que não resta duvida é que, embora temporariamente, como tudo indica, afasta-se do scenario interno nacional um dos reaes valores novos que os ultimos successos politicos trouxeram á tona da vida publica.

Espirito moço, com uma visão moderna dos problemas publicos, emprehendedor sem prejuizo da prudencia e da ponderação, o ministro da Viação do governo provisorio firmou, nestes três annos e meio de actividade administrativa, um conceito como homem publico que não encontra parelhas nas figuras que a revolução revelou ao paiz. O que mais impressiona na sua personalidade é o equilibro da sua visão dos phenomenos politicos. Quando a demagogia revolucionaria ainda andava ás soltas, creando situações artificiosas e com ellas muitas das graves crises que molestaram a vida nacional no triennio agitado que vimos de atravessar, o sr. José Americo se destacou de entre os proceres do outubrismo pela lucidez com que via as occorrencias e as analysava.

O erro enorme que se praticou em São Paulo, com a pretenção absurda de submetter o Estado a governos estranhos, não escapou, desde o principio, ao espirito do ministro da Viação. Foi sempre um adepto declarado da solução que, adoptada opportunamente teria evitado os mais graves successos que assignalaram o periodo dictatorial — o respeito aos melindres autonomistas de São Paulo. Por occasião do movimento constitucinalista, foi sincero e grande o seu esforço por encaminhar os acontecimentos para uma honrosa solução. Declarou, então, que abria mão de sua pasta ministerial, se isso pudesse permittir uma recomposição politica capaz de reintegrar S. Paulo, então isolada na familia federativa, na justa posição que lhe devia caber. Na sua actividade de administrativa não houve uma oportunidade para attender aos interesses paulistas que não a aproveitasse com carinho especial, o sr. José Americo de Almeida.

A opinião publica serena e justa vê com pezar afastar_se, embora para servir ao paiz em outro sector, da vida politico-administrativa uma das poucas figuras novas de real merecimento que os successos revolucionarios revelaram. E' que no sector que elle deixa são muito mais necessarios, porque mais raros, os valores reaes.

(Do "Diario de S. Paulo").

NOTICIARIO

Convida-se a comparecerem á Directoria de Obras, na Prefeitura, os srs.: José dos Prazeres Coêlho, Raymundo Costa, Francisco Luiz da Silva, d. Guilhermina dos Santos Barros e viúva Vicente Ielpo.

CINEMAS E FILMES

"Ferro a ferro"

Este bizarro titulo pertence ao filme que o "Rio Branco" nos dará a partir de hoje, uma especie de vista panoramica dos Estados Unidos nas duas decadas passadas, abraçando tambem ainda uma parte dos tempos que hão de vir.

O argumento gira em torno de uma familia de cervejeiros da classe media, que atravessam o periodo angustioso da Grande Guerra, assistem a ruina gradual do seu negocio, trazida pela lei de prohibição, e acolhem a volta ao regimen da venda livre como procursor da prosperidade que lhes sorriu outrora.

Mas, alli, defronta_se inesperadamente um problema aflitivo a cujos imperativos, mesmo agora, passado tanto tempo do regimen novo, não lograram os Estados Unidos subtrair_se.

A primeira e a ultima parte fazem_nos assistir a cenas que dão logar á grande consumo de cerveja. Na primeira parte, antes da proibição, na ultima depois da medida restritiva. Durante a filmagem que teve logar nas semanas que imediatamente precederam a volta á venda livre, os atores tiveram porém que contentar-se com a "near_beer" que se vendia então.

O artigo verdadeiro só com grande dificuldade e risco se obtinha, e assim, foi necessario recorrerem a sua arte para fingir delicias que desejavam talvez, mas não lhes eram proporcionadas.

O filme, que é uma producção de Charles R. Rogers, apresenta_nos uma aplaudida troupe de artistas, compreendendo Mary Brian Richard, Arlen, Charles Bickford, Jean Hersholt, Louise Dresser, Andy Devine, etc.

—

As quatro sabidonas"
(Ladies Must Love)

A "Universal" reuniu, num só elenco quatro lindas pequenas, duas louras e duas morenas, e com ellas fez um filme divertido, genero **gold digers**, mas sem numeros de revistas ou alegorias de theatro.

Mesmo assim, durante as sequencias de suas scenas, sempre houve maneira de encaixar alguns numeros de canto, principalmente para que June Knigth, a nova revelação dos celuloides, pudesse afirmar sua fama de rainha dos cabarets de Broadway. Com bôa voz de radio, muito "sex_appeal" é uma carinha bonita, Jane será uma das artistas que no proximo anno terá seus filmes ansiosamente esperados. Com ella tambem apparece esta outra loura rival de Jean Harlow que é Mary Carlisle, uma creatura cheiasinha de "it" e de muitas promessas...

Quanto ás morenas Sally O'Neil e Dorothy Burgess são as que menos fazem para conquistar a simpatia do publico e os meritos do film...

No elenco masculino, além de George Stone que faz um ligeiro "hit", Neil Hamilton toma conta de toda a responsabilidade que pesa sobre o sexo forte, e dá conta do seu recado conquistando as simpatias da loura June Knight, após uma serie de complicações naturais e necessarias para interessar o publico desde a primeira até a ultma scena.

Vejam o filme mas não se esqueçam de annotar na carteira, desde já, os nomes de June e Mary, duas pequenas que vão ser muito faladas nos seus futuros filmes.

As quatro sabidonas é o film do "Rio Branco", a começar do proximo sabbado.

"Diario de Pernambuco"

Da Sucursal desse tradicional orgão, recebemos com pedido de publicação, as notas abaixo que acabam de ser dirigidas aos jornaes de Recife pelos srs. José dos Anjos e Salvador Nigro, directores do **Diario de Pernambuco** e pelo vice-presidente em exercicio da Associação de Imprensa de Pernambuco:

"Pelo juizo competente foi hoje decretada a fallencia da S. A. "Diario de Pernambuco".

Essa medida — de iniciativa da firma Carlos Lyra & Companhia, portadora de creditos dos antigos proprietarios do "Diario" foi principalmente motivada, quanto á devedôra, pelo seu aval sobre titulos vencidos provenientes, do contracto de compra e venda com que fôra adquirida a antiga empreza em 1931.

Com esta declaração, sem pretender discutir o direito dos credores, querem os administradores da S. A. "Diario de Pernambuco", resalvar-se da responsabilidade inicial que de fórma alguma lhe coube, no que acaba de occorrer, dada a insistencia com que em todos os seus relatorios annuaes advertiram a respeito a Assembléa Geral da Sociedade.

—

Para esclarecimento do publico, cabe-lhes ainda informar que estão sendo tomadas as necessarias providencias afim de que o **Diario de Pernambuco** volte, quanto antes, á circulação, interrompida hontem por decreto judicial.

Recife, 24 de julho de 1934. — **José dos Anjos e Salvador Nigro**".

—

"A Associação da Imprensa de Pernambuco acaba de ter communicação de um facto que vem repercutindo, pesarosamente, em todos os centros da actividade pernambucana. Em consequencia da decretação de medida judicial contra a sociedade anonyma **Diario de Pernambuco**, suspendeu, hontem, sua publicação, até ordem em contrario do juizo do feito, essa conceituada unidade da imprensa brasileira.

Felizmente, os motivos que levaram a firma Carlos Lyra & Cia. a recorrer a essa providencia acauteladora de seus interesses, de nenhum modo affectam á tradição e ao bom nome do velho orgão, dignamente resguardados, sempre, pelos seus actuaes dirigentes.

Todos os votos dos que em Pernambuco fazem imprensa vão ao sentido de que essa accorrencia tenha em breve o seu epilogo, e, normalizada, juridicamente, a situação do **Diario de Pernambuco**, elle recomece as suas actividades sempre exercidas no sentido do bem publico.

A A. I. P. folga com a certeza de que o incidente constituirá apenas um ligeiro hiato na voz secular do velho orgão nordestino".

—

Soubemos que o "Diario" voltará a circular amanhã.

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

ESTADO DA PARAHYBA

1.ª Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVAO — Dr. Pedro Ulisses de Carvalho.

Numero de ordem da qualificação		Data da qualificação
4.882	José Eduardo de Hollanda	24—7—934
4.883	Othoniel Barros	24—7—934
4.884	Hernani Dantas	24—7—934
4.885	Heitor Hardman Monteiro da Franca	24—7—934
4.886	José Paulo de Araujo	24—7—934
4.887	João Alves Pereira	24—7—934
4.888	Elisio Barbosa de Oliveira	24—7—934
4.889	João José Gonçalves	24—7—934
4.890	Accacio Ferreira Soares	24—7—934
4.891	Leonardo Gamelleira	24—7—934
4.892	Severino Correia de Araujo	24—7—934
4.893	Maria Monica de Sant'Anna	24—7—934
4.894	Manuel Argemiro Monteiro	24—7—934
4.895	Maria do Carmo Santos	24—7—934
4.896	Odemar Nacre Gomes	24—7—934
4.897	Quintino Rocha da Silva	24—7—934
4.898	Maria Luiz de França	24—7—934
4.899	Antonio Alfredo de Lacerda	24—7—934
4.900	Maria Pontes da Silva	24—7—934
4.901	Francisco Ignacio de Araujo	24—7—934
4.902	Maria Mercedes Correia	24—7—934
4.903	Ascendino Leite	24—7—934
4.904	Joaquim Francisco de Mello	24—7—934
4.905	Maria Dionisia de Araujo	24—7—934
4.906	Mario Delgado	24—7—934
4.907	Severino Alves Pequeno	24—7—934
4.908	Eunice Penha de Carvalho	24—7—934
4.911	Daisy Lage	24—7—934
4.912	Antonio Francisco do Nascimento	24—7—934
4.913	Arthur Laurentino da Silva	24—7—934
4.914	João Gustavo de Oliveira	24—7—934
4.915	Octavio Galdino de Lima	24—7—934
4.916	Euclydes de Alcantara Lyra	24—7—934
4.917	Manuel Marques Gomes	24—7—934
4.918	Isabel Emilia da Silva Velloso	24—7—934
4.919	Manuel Camillo dos Santos	24—7—934
4.920	Severina Maria Ramos	24—7—934
4.923	Francisco Alves dos Santos	24—7—934
4.924	Nair Paiva dos Santos	24—7—934
4.925	Eusebia Vicencia Costa	24—7—934
4.807	Horacio Bernardino da Silva	24—7—934
4.811	Claudino Felix dos Santos	24—7—934

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 25 de julho de 1934.
O escrivão eleitoral, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

EDITAIS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hipacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba, faz saber, a quem interessar, que, em sessão realizada a 7 do corrente, este Tribunal, em vista da restauração dos termos de Serraria, Caiçára e Pedras de Fógo, resolveu alterar o plano de divisão do Estado em zonas eleitorais, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado em zonas eleitorais, em virtude da restauração dos termos de Serraria, Caiçára e Pedras de Fógo, o primeiro por decreto n. 461, de 29 de dezembro de 1933 e os dois ultimos por decreto n. 519, de 8 de junho de 1934, da Interventoria Federal neste Estado".

1.ª zona — Municipio de João Pessôa — Compreendendo a sub-prefeitura de Cabedêlo e o municipio de Santa Rita.

Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital.

Cartorio eleitoral — O do escrivão bel. Pedro Ulisses de Carvalho.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, servindo o cartorio do escrivão do juri.

2.ª zona — Municipios de Mamanguape, Sapé e Pedras de Fógo — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos.

Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Sapé e Pedras de Fógo, este ultimo com sede na vila de Espirito Santo, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do juri.

3.ª zona — Municipios de Itabaiana, Ingá e Pilar — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabaiana.

Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti.

Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Ingá e Pilar, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Juri.

4.ª zona — Municipios de Guarabira e Caiçára — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, José Epaminondas de Araujo.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrvião do Juri.

5.ª zona — Municipios de Alagôa Grande e Alagôa Nova — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Amelio Lopes Ramalho.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

6.ª zona — Municipios de Areia, Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Augusto de Brito Lira.

Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Esperança e Serraria, servindo os cartorios dos escrivães do Juri.

7.ª zona — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, José Ramalho Leite.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

8.ª zona — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito aposentado, conforme decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, José Souto Lima.

9.ª zona — Municipios de Campina Grande e Solidade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Manuel Colaço Sobrinho.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Solidade, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

10.ª zona — Municipio de Picuí — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Picuí.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Pompeu Pessôa da Costa.

11.ª zona — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Epaminondas da Silva Azevêdo.

12.ª zona — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugi — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Patos.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Manuel Farias Leite.

Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Juri.

13.ª zona — Municipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pombal.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, João Ferreira de Queiroga.

14.ª zona — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Venancio Santiago.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

15.ª zona — Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Francisco Lima.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

16.ª zona — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princêsa.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

17.ª zona — Municipios de Souza e Antenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Manuel da Costa Gadêlha.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipial do termo de Antenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

18.ª zona — Municipios de Cajazeiras e S. José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Serafim Valdomiro de Albuquerque.

Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do Juri.

19.ª zona — Municipios de S. João do Cariri, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariri.

Cartorio eleitoral — O do escrivão, Manuel Bulcão da Silva.

Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Juri.

Para constar, mandei passar o presente, que será afixado á porta do edificio, séde deste Tribunal, e publicado no jornal oficial do Estado, por 3 vezes, no prazo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, aos 9 dias do mês de julho de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, secretario do Tribunal, o escrevi. (Ass.) **Paulo Hipacio da Silva**, presidente.

—

Nota — As alteracões consistem na inclusão do termo de Pedras de Fógo, que pertencia á 1.ª zona, na 2.ª zona e na inclusão dos termos de Caiçára e Serraria nas 4.ª e 6.ª zonas, respectivamente, ás quais já pertenciam estes dois ultimos municipios.

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARAHYBA DO NORTE

1.ª Zona Eleitoral

Municipio de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedêlo.

Juiz — **Dr. Sizenando de Oliveira.**

Escrivão — **Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.**

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos juizes e cartorios eleitoraes, que por este cartorio e juizo da 1.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

6539 — **Eulalia Lyra Ferreira**, filha de João Antonio Ferreira e Leopoldina Lyra Ferreira, nascida em 10 de dezembro de 1912, nesta capital, domestica, solteira, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6540 — **João Victorino Vergára**, filho de José Maria Vergára e Joanna Correia Vergára, nascido em 12 de setembro de 1876, nesta capital, commerciante, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6541 — **José Herminio de Souza**, filho de Terencio de Azevêdo e Maria Rosa de Souza, nascido em 6 de novembro de 1870, em Guarabira deste Estado, pedreiro, viuvo, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6542 — **José Lopes Machado**, filho de Maximiano Lopes Machado e Candida Engracia Pietro Machado, nascido em 30 de agosto de 1906, nesta capital, auxiliar do commercio, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6543 — **João Baptista Guedes**, filho de Manuel Joaquim de Sant'Anna e Veronica Guedes da Paixão, nascido em 24 de junho de 1912, na cidade de Goyana do Estado de Pernambuco, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6544 — **Izabel Albuquerque dos Santos**, filha de Enéas Epaminondas de Albuquerque e Dorotéa Maria da Conceição, nascida em 24 de agosto de 1901, na cidade de Areia deste Estado, domestica, casada, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6545 — **Aluizio Moraes**, filho de Antonio Miguel de Moraes e Maria Emilia de Moraes, nascido a 28 de fevereiro de 1913, na cidade de Campina Grande deste Estado, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6546 — **Adonis Lopes da Fonsêca Galvão**, filho de Frederico Lopes da Fonsêca Galvão e Luiza Lopes da Fonsêca Galvão, nascido em 12 de agosto de 1896, em Mamanguape deste Estado, auxiliar do commercio, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6547 — **Leopoldina Lyra Ferreira**, filha de João Leocadio de Castro Meira e Luiza Eugenia de Mattos Lyra, nascida a 30 de setembro de 1893, no Estado de Pernambuco, domestica, casada, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6548 — **Manuel Francisco Duarte**, filho de Antonio Francisco da Silva e Anna Maria da Conceição, nascido em 24 de dezembro de 1870, em Alagôa da Canôa do Estado de Alagôas, agricultor, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6549 — **Joaquim Rodrigues Pereira**, filho de Francisco Rodrigues Pereira e Emilia Pereira Maul, nascido a 23 de agosto de 1884, nesta capital, commerciante, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

6550 — **Manuel Fausto Semião dos Santos**, filho de João Fausto dos Santos e Inez Maria da Conceição, nascido a 26 de julho de 1891, em Areia deste Estado, marcineiro, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6551 — **Amanda Velozo Moreira**, filha de Heliodoro Velozo da Silveira Lopes e Maria Augusta Pinho Lopes, nascida em 23 de janeiro de 1907, nesta capital, domestica, casada, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6552 — **José Alcino de Almeida**, filho de Adolpho José de Almeida e Francisca das Neves de Almeida, nascido em 14 de agosto de 1893, nesta capital, carpina, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6553 — **Dulcelina Pereira de Souza**, filha de Herminio Pereira e Amazile Brandão, nascida em 13 de maio de 1913, nesta capital, domestica, solteira, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6554 — **Antonio Araújo da Silva**, filho de Severino Araújo da Silva e Idalina Maria da Conceição, nascido a 12 de julho de 1908, em Floresta dos Leões, do Estado de Pernambuco, ourives, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6555 — **Antonio Laerson Salles**, filho de Candido de Albuquerque Salles e Severina Coutinho de Salles, nascido a 17 de março de 1902, em Goyana do Estado de Pernambuco, typographo, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6556 — **Octacilio Pereira Braz**, filho de Francisco Pereira Braz e Maria José Braz, nascido em 21 de maio de 1912, em Itabayanna deste Estado, artista, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6557 — **Maria Magdalena Duarte**, filha de José Duarte da Silva e Maria da Conceição, nascida em 19 de novembro de 1871, no Estado de Alagôas, domestica, casada, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6558 — **João Soares de Lima**, filho de Faustino Soares de Lima e Belmira Soares de Aguiar, nascido em 29 de maio de 1888, em Santa Rita deste Estado, auxiliar do commercio, casado, com domicilio eleitoral em João Pesôa. (Qualificação requerida).

6559 — **Paulo Bernardino da Silva**, filho de Bernardino da Silva e Maria do Carmo da Silva, nascido em 21 de junho de 1912, nesta capital, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6560 — **Manuel Nascimento da Silva**, filho de Honorato da Silva e Josepha Teodosia de Oliveira, nascido em 24 de dezembro de 1912, em Soledade deste Estado, artista, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6561 — **Ascendino Belmiro de Oliveira**, filho de José Belmiro de Oliveira e Anna Maria da Conceição, nascido a 4 de janeiro de 1903, em Espirito Santo deste Estado, agricultor, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6562 — **Eleidio Cardoso de Almeida**, filho de Manuel Cardoso de Almeida e Manuela Eulina de Almeida, nascido a 16 de de maio de 1909, em Ingá deste Estado, artista, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6563 — **João Paulo Torres**, filho de Manuel Venancio Torres e Teodora Maria dos Reis, nascido a 11 de junho de 1911, nesta capital, pintor, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6564 — **Ivanilda Ramalho Grillo**, filha de Antonio Firmino da Rocha e Celina Ramalro Rocha, nascida a 7 de dezembro de 1912, na cidade de Bananeiras deste Estado, domestica, casada, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6565 — **Manuel Alves de Moraes**, filho de Anulino Alves de Moraes e Francisca Alves de Moraes, nascido a 1 de março de 1905, em Bananeiras deste Estado, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6566 — **José Cabral da Silva**, filho de João Cancio da Silva e Maria Cabral da Silva, nascido em 2 de outubro de 1911, em Santa Rita, deste Estado, serralheiro, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6567 — **Antonio Ferreira Grillo**, filho de Lindolpho Ferrera Grillo e Francisca Ferreira Grillo, nascido em 14 de julho de 1908, na cidade de Bananeiras deste Estado, auxiliar do commercio, solteiro, com domiclo eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6567 — **Edgard Ferreira Soares**, filho do dr. Octavio Ferreira Soares e Marietta Machado Soares, nascido em 31 de maio de 1912, nesta capital, academico de direito, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

6569 — **Maria Margarida de Moraes**, filha de Martiniano dos Santos e Minervina Maria dos Santos, nascida em 10 de junho de 1906, na povoação do Conde deste Estado, domestica, casada, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, 25 de julho de 1934.

O escrivão,
Pedro Ulysses de Carvalho.

—

EDITAL — Acha-se para ser protestada em meu cartorio, edificio da Associação Commercial, uma nota promissoria, do valor de 394$350, emittida por Amaro Machado em favor da Empreza de Fios e Redes Ltda. e apresentada pelo Banco do Estado da Parahyba. E como o emittente não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita nota promissoria ou vir dar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça.

J. Pessôa, 25/7/934. O of. int. de Protestos, **Heraldo Monteiro**.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

tuita. — Egual despacho.

De [illegible] S. Londres & C.ª Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com material de propaganda para distribuição gratuita. — Egual despacho.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 25 de julho de 1934 — Serviço para o dia 26 (quinta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 7.

Dia á Secção dde Vehiculos, guarda de 2.ª classe n. 117.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, guardas fiscaes F. Correia e Aristides; guardas de 1.ª classe ns. 4 — 3 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 99 — 102 e 96.

Policiamento da capital, guardas ns. 103 — 98 — 97 — 11 — 101 — 48 — 37 — 23 — 24 — 26 — 78 — 33 — 36 — 95 — 62 — 63 — 44 — 66 — 74 — 28 — 12 — 21 — 54 — 15 — 56 — 93 — 53 — 9 — 63 — 65 — 114 — 71 — 64 — 20 — 100 — 69 — 45 — 49 — 19 e 55.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 34 — 69 — 45 e 19.

Signalização do trafego publico, guardas nns. 50 — 61 — 72 — 116 — 14 — 89 — 60 — 76 — 59 — 39 — 83 — 80 — 108 — 58 — 46 — 18 — 73 — 75 — 120 — 77 e 16.

Serviço para o dia 27 (sexta-feira) Uniforme 2.º (kaki)

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n. 31.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 34.

Rondantes, guardas fiscaes Geraldo e Dacio Benevides; guardas de 1.ª classe ns. 2 e 111.

Guarda do Quartel, guardas ns. 99 — 102 e 96.

Policiamento da capital, guardas ns. 98 — 97 — 11 — 101 — 48 — 37 — 23 — 24 — 26 — 78 — 33 — 103 — 95 — 62 — 68 — 44 — 66 — 55 — 28 — 12 — 21 — 54 — 15 — 36 — 93 — 53 — 9 — 63 — 114 — 71 — 64 — 20 — 100 — 91 — 56 — 19 — 49 — 69 — 45 e 74.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 10 e 49.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 61 — 72 — 116 — 14 — 89 — 60 — 50 — 59 — 39 — 83 — 80 — 108 — 58 — 76 — 18 — 73 — 75 — 120 — 77 — 16 e 46.

Boletim n. 169.

Para conhecimento da corporação e devida execucção, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — Carga: — O sr. almoxarife-pagador faça carga no respectivo livro mappa carga de 140 lenços brancos de algodão, 140 pares de meias, 140 camisas de cretone branco e 140 cuécas da mesma fazenda vindos dos fornecedores Avelino Cunha & C.ª.

II — Multa paga:! — O sr. encarregado da S/V., em parte de hoje, communicou haver o sr. Antonio Henriques de Vasconcellos pago a multa de 10$000, que lhe fôra imposta por esta Inspectoria, por ter infringido o art. 223, do Regulamento do trafego publico.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 25

Petições:

De José Ferreira Grillo. — Em face da informação da D. A., indeferido.

De João Cavalcante de Menezes. — Junte planta e volte.

De Antonio Carvalho. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.

Do conego Florentino Barbosa. — Deferido.

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguintes pessôas:

Carmelo Ruffo, Alfredo Baptista Chaves, conego Nicodemos Neves, Euclydes Bezerra Paes, J. J. Baptista, João Cavalcante de Menezes, João Meira de Menezes, João Alves da Silva, Antonio Soares de Oliveira, Manoel de Moura Resende, Maria A. Lucena, Minervina Marques de Lima, Cunha & Di Lascio, Durvaldo Ramos Varandas, Luiz de Andrade Galvão, Francisco Carvalho, Otavio Lima.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 25 de julho de 1934 — Serviço para o dia 26 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. Caetano Julio.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. Luiz Gonzaga.

Adjuncto de dia, 3.º sgt. Raphael Guimarães.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Manoel Lyra e cabo Manoel Rodrigues de Souza.

Guarda do Quartel, cabo José Vicente.

Dia á Enfermaria, cabo Manoel Bem.

Patrulha da cidade, cabo José Miguel.

Ordem á C/O., soldado corneteiro Cicero Epiphanio.

Piquete ao Q/F., soldado corneteiro Sebastião Gomes.

Dia ao Telephone, soldado Alfeu Amaro.

Boletim numero 206 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execucção, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — Entrega de dinheiro: — Entrega-se ao sr. 1.º ten. cont. pagador, a importancia de 66$500, remettida pelo cmt. da 4.ª Cia. Isolada com séde em Patos, para os seguintes destinos:

40$000 descontada do soldado da mesma Cia. Juvino Machado de Araújo, para pagamento a Julia de Farias Leite, de dividas particulares; 14$000 do soldado João Agostinho dos Santos para o Thesouro do Estado, proveniente de peças de armamento que extraviou e 12$500 descontados do soldado José Severino Baptista, para o Thesouro do Estado, de peças de fardamento que extraviou.

II — Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 1.ª Cia. de Fuzileiros, de accôrdo com o artigo 145 do R/F., o soldado n. 298, Justo Francisco de Souza, por ter contrahido matrimonio sem permissão deste commando, o que fez consciente de uma transgressão disciplinar e propositadamente contra as normas da administração, adoptada exclusões em casos desta natureza reconhecidamente doloso, conforme resalta da sua confissão perante ao sr. major subcommandante de que casou-se occultamente porque sabia que o commando não dava licença.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 24 do corrente		23:964$631
Recebedoria — Por conta da renda do dia 21	700$000	
Cobrança da divida activa	17$500	
Saldo de adiantamento	3$200	
Deposito de origens diversas	3:606$800	4:327$500
Banco do Estado — Retirado nesta tada	5:000$000	5:000$000
		33:292$131

DESPESA

Secção de Estatistica — Adiantamento nesta data	80$000	
Abel Wanderley — Conta de material para as Obras Publicas	750$000	
Antonio Gama — Por conta de seu credito	3:813$400	
Dr. Garophalo — Por conta de seu credito	5:000$00	9:643$400
Saldo para o dia 27 do corrente		23:648$731
		33:292$131

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de julho de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE JULHO DE 1934

Saldo do dia 24	8:479$387	
Receita do dia 25	1:951$700	10:431$087
Despesa do dia 25		1:070$000
Saldo do dia 25		9:361$087
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	416$300	
Em cofre	8:858$787	9:361$087

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 25 de julho de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Offerecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE piano. A tratar com José de Castro, rua Diogo Velho n.º 364.

ALUGA-SE a casa n.º 39 á rua Visconde de Pelotas. A tratar com o conego José Coutinho.

ALUGAM-SE três grandes armazens proprios para garage, serraria ou deposito. A tratar: Vidal de Negreiros, 125.

ARRENDA-SE OU VENDE-SE (facilitando-se o pagamento), um sitio com 50 coqueiros, 20 laranjeiras da Baia e outras fruteiras e mais um grande viveiro, situado a 5 minutos da ponte Sanhauá.

Tratar á R. Barão do Triumfo, 474, 1.º andar, depois das 16 horas.

ALUGA-SE uma casa na rua Irineu Jofili, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

AO COMERCIO — Céde-se o ponto e vende-se moveis e utensilios da casa n.º 240 á Avenida B. Rohan.

Preço baratissimo á tratar com Viana & Leal, antiga Casa Chaves, Maciel Pinheiro, 184.

ALUGA-SE a familia de trato, o 1.º andar do predio n. 173, á rua Duque de Caxias. Magnifico para uma Sociedade, repartição ou medicos. Tratar no andar terreo do mesmo, das 7 ás 9, 11 ás 13 ou 17 ás 19.

Alugam-se, tambem, dois sobrados, á rua Desembargador Trindade ns. 21 e 27, para armazem ou pensão.

CASA — Vende-se uma baratissima, de taipa e telha, bem construida, na vila Torres. Tratar com Jose Rocha, rua da Mata, nesta capital.

Colocação para moças — Precisa-se de uma moça inteligente, que tenha bôa aparencia, facilidade na expressão, conte regularmente e esteja disposta a empregar grande parte do seu tempo em um trabalho distinto.

De conformidade com a capacidade de trabalho, o ordenado será ótimo.

Rua Maciel Pinheiro, 15-1.º das 8 ás 10 e das 14 ás 16 horas.

CASA — Familia que se retira, vende duas casas novas e espaçosas por modico preço; oitões livres, saneada, assoalhada a tacos e com instalação eletrica, no centro da cidade e uma casa e três terrenos no Gonçalo, Tambaú. Informações na avenida João Machado, n.º 795.

CASA — Aluga-se a da rua Vasco da Gama n. 798. Tratar á rua da Palmeira, 486.

GRATIFICA-SE a quem encontrar um cachorrinho preto, sem nenhum sinal, que acóde pelo nome de "Fox". A tratar com d. Maria das Mercês, rua Borges da Fonsêca, n.º 6.

GRATIFICA-SE com 5$000 a quem encontrar duas chaves pequenas em uma algola, perdidas no domingo 15 do corrente entre a praça Venancio Neiva e o cinema "Rio Branco". Entregar no mercado B. Rohan, a Menuel Severino.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

MOTOCICLETA — Vende-se uma, funcionando perfeitamente bem, marca "Indian", de um cilindro. Preço 1:000$000. A tratar á avenida 1.º de Maio n. 560.

PORCO DE RAÇA — Leitões "duroc-Jercy", na Avenida Floriano Peixoto n.º 649, informe-se quem vende casais a preço modico.

PRECISA-SE de uma ama para menino de 2 anos. A tratar na rua Epitacio Pessôa n. 482. Paga-se bem.

PRECISA-SE de uma lavadeira que saiba engomar para a residencia de uma só pessôa. Paga-se bem. A tratar Rua Indio Piragibe n.º 513.

QUASI DE GRAÇA — Varandas de ferro em perfeito estado de conservação, papel Kraque para meias arrôbas de açucar. Taxos usados de bater açucar. Crivos de aço para fornalha de refinação. A tratar na rua Epitacio Pessôa n. 482.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

TRANSPORTES — Acha-se fazendo a linha de Pirpirituba a João Pessôa, um onibus fechado, da segunda-feira á sexta-feira, partindo de lá ás 5 horas e chegando a esta capital ás 9 horas, voltando ás 15.

Sua linha é por Guarabira.

Proprietario — **Estanislau Ventura.**

TERRENOS — Vendem-se 2 terrenos de frente na Praia de Tambaú medindo cada um 50 x 90, tratar com Daniel Araújo, á Rua Visconde Pelotes n.º 150.

TRASPASSA-SE — As chaves do predio 90, av. B. Rohan, com 4 portas, em frente á "Casa Americana", ótimo ponto para farmacia ou loja de qualquer ramo. Tratar no mesmo.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE um "bungalow" moderno, recentemente construido, no bairro de Tamblá, (confronte as construcções do Montepio) com 4 quartos, 3 salas, alpendres, cosinha, dispensa e aparelho sanitario, com instalação eletrica e em terreno proprio.

A tratar na mesma, á avenida dos Tabajaras n.º 430. Bondes a 2 metros da porta. Preço: 20:000$000.

VENDE-SE EM RECIFE — A' rua da União, 439, uma pensão familiar bem installada, com 18 quartos mobilhados sala de frente, sala de jantar, copa, cosinha, otimo quintal, com mangueiras, garagem saida pela rua da Saudade. Uma otima Lavanderia. Preço modico.

VENHA praticar seu inglês na classe que Mrs. Fierz está organizando, nas quarta-feiras das 7,15 da noite, até ás 9 horas. Tanto para principiantes como para mais adiantados. Praça Simeão Leal 41.

VITROLAS — Vendem-se duas gabinéte "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho comum e outra em tamanho duplo, acompanhando ás mesmas alguns discos, capa e isoladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possui-las dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n.º 201.

VACAS — Vendem-se, juntas ou separadamente, de raça Holandêsa; 10 novilhas e um famoso reprodutor Gir. Av. João Machado, 795.

VENDE-SE um motocicleta Indiano de 1 cilindro em perfeito estado preço 1 conto de réis Avenida 1 de Maio 560.

SECÇÃO LIVRE

PROPRIEDADE "GRAÇA" — AOS INTERESSADOS — Por estarem em atrazo desde o dia 16 de março p. passado, são convidados a vir liquidar os seus debitos, alugueis ou fóros com a **Cia. Industrias Brasileiras Portella S/A**, actual proprietaria do "Engenho Graça", no escriptorio da mesma, a rua Maciel Pinheiro, 262 — 1.º andar — as pessôas cujos nomes se encontram na lista abaixo. — A Cia. se vê na contingencia de fazer publico tal convite deante da recalcitrancia dos referidos interessados para o cobrador que mensalmente os procura.

Reserva-se a Cia. o direito de agir, uma vez que até o dia 10 de agosto p. vindouro não hajam as pessôas abaixo accedido ao convite presente:

AVENIDA NOVA

Carlos Abreu, Josepha Alves, Manoel Daniel Pessôa — 2 lotes, Firmino Soares Filho, Josepha Vitorino, Averaldo Joaquim Rocha, Maria Theotonio, José Guimarães, Olympia Gonçalves Lima.

RUA S. LUIZ

Santina Andrade Freire, Maria Barbosa Freire, Adaucto Bezerra, João Pedro, Jovina Freire, Maria Anna da Conceição, viuva Alfredo Rocha — 4 lotes, Alcides Lacerda, Irinéa Maria da Conceição, Theodosio José da Costa, João Barbosa da Silva, Severino Antonio — 2 lotes, Manoel Ferreira — 2 lotes, Delphino Costa.

AVENIDA CRUZ DAS ARMAS

Severino Ildefonso Carvalho, sargento José de Albuquerque, Joaquim Leite, Delphino Costa, José Dionysio Alves, Severino Velho de Mendonça, Antonio Véra, José Herminio, Raymundo Costa, Miquilina Ribeiro, José Martins, Felippe dos Passos, João Ferreira, Luiz Carneiro, Joaquim Costa.

RUA S. JOSE'

Antonio Camillo, Severino Coelho, viuva Alfredo Rocha, Vitelbina Galdino, Maria Menezes, Severina Senna, Manoel Norberto, Porphirio Penha, Antonia Gomes Galvão, Raymundo Costa, Amelia Guilhermina, Manoel Pedro, Manoel Cortes.

TRAVESSA S. JOSE'

Francisco Santiago, Francisco Marques, José Aprigio de Amorim, Deolinda Maria da Conceição, Severina Belmira de Oliveira, José Vieira, José Mariano, Anna Joanna da Conceição, Antonio Alvino Bandeira, Augusto de Andrade, Daniel Soares Botelho, viúva Alfredo Rocha — 2 lotes.

AVENIDA DA PAZ

Arquelau de M. Figueirêdo, Ignacia M. de Barros — 2 lotes, Manoel S. de Mendonça, Manoel Daniel Pessôa.

BECCO DO ARAME

Viúva Alfredo Rocha.

TRAVESSA DA GRAÇA

Raymundo Costa.

RUA DE S. JOÃO

Damiana Ferreira Cruz, Manoel Rodrigues Chaves — 3 lotes, Iracema Rodrigues Chaves.

RUA DE S. ANTONIO

Francisco Guimarães, Manoel de Véra — 2 lotes, José Pedro — 2 lotes.

RUA DO CENTENARIO

José Moreira — 3 lotes, José B. de Souza.

RUA DA SAUDE

Francisco Soares dos Santos, Antonio Sampaio — 3 lotes.

NA ASSEMBLÉA NACIONAL

A SESSÃO DE ANTE-HONTEM

RIO, 24 (Nacional) — Retardado —No salão annexo ao gabinête do presidente da Assembléa reuniram_se hoje, ás 15 e meia horas, os *leaders* das diversas bancadas que compõem a maioria, com excepção da paulista.

Dando inicio á sessão o sr. Medeiros Netto convida o sr. Antonio Carlos para dirigil_a e logo que este deputado occupa a presidencia, o *leader* bahiano comunica aos seus pares a sua proxima viagem ao seu Estado natal, a fim de repousar e ao mesmo tempo trabalhar pela reconstitucionalização da Bahia e que vinha assim depor nas mãos de seus pares, o posto de *leader*, agradecendo as demonstrações de amizade de que fôra alvo.

O presidente lamenta mas concorda com a ausencia do sr. Medeiros Netto, a quem elogia, para dizer que o *leader* da maioria necessitava realmente de repouso, pois que o seu trabalho durante a Constituinte foi excessivo e brilhante. Tinha no emtanto, disse o presidente, uma proposta a fazer: manter_se o sr. Medeiros Netto na liderança em cujo posto seria licenciado e que a s. excia. fosse attribuido o direito de indicar seu successor interino.

Depois de breves palavras, do sr. Kerginaldo Cavalcante, o sr. Medeiros Netto agradeceu, mais uma vez, a prova de confiança dos seus collegas, indicando, assim, para aquelle posto, de accordo com a resolução dos *leaders*, o sr. Raul Fernandes. Essa proposta foi acceita por unanimidade, sendo encerrada a sessão. (*A União*)

—

RIO, 24 (Nacional) — Retardado — Somente depois da reunião dos *leaders* foi aberta a sessão da Assembléa, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos e com a presença de 112 deputados. A acta foi approvada sem observações.

No expediente lida apenas a renuncia do deputado Rodrigues Moreira, do Maranhão, colhido pelas incompatibilidades prescriptas pela nova Constituição, por ser magistrado.

O presidente annunciou que ia ser convocado para substituir o sr. Rodrigues Moreira o supplente almirante Raymundo Frazão Catanhede.

Em seguida prestou o compromisso legal o sr. Julio Thiers Perisé, supplente convocado para substituir o sr. Levi Carneiro" que como se sabe tambem renunciou a sua cadeira.

Logo após foi dada a palavra ao sr. Vasco de Tolêdo, previamente inscripto. Não estando presente o representante classista foi dada a palavra ao sr. Henrique Dodsworth que leu um trabalho do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, já divulgado, a respeito do novo estatuto politico da Republica, trabalho esse pelo qual os interventores estaduaes não poderão continuar á frente dos respectivos governos, devendo estes ser exercidos pelos presidentes dos tribunaes superiores de Justiça até a eleição dos governadores constitucionaes.

Finda a leitura o orador expendeu considerações, fazendo criticas á administração da Prefeitura do Districto Federal.

Depois subiu á tribuna o sr. Marques Reis, que se despediu dos seus collegas da Assembléa por ter de os deixar a fim de assumir a pasta da Viação, para a qual fôra convidado pelo chefe do governo da Republica.

No mesmo intuito tambem usou da palavra o deputado Braga, que acaba de ser escolhido para o Ministerio da Agricultura.

Ambos os oradores foram ouvidos com muita attenção pela casa, merecendo ao final das suas orações numerosas palmas.

Passando á ordem do dia foi annunciada a eleição do presidente e 1.º e 2.º vice_presidentes da Camara.

O sr. Antonio Carlos, allegando estar o seu nome envolvido na eleição, pela generosidade dos seus collegas, passou a presidencia ao 1.º secretario Thomaz Lobo.

Finda a eleição verificou_se haverem sido reeleitos todos os membros da Mesa. (*A União*)

OCCORRENCIA EM CAMPINA GRANDE

A proposito do telegramma que publicamos sob essa epigraphe o sr. interventor Gratuliano Brito recebeu o seguinte despacho:

"C. Grande, 25 — Lendo **A União** hoje telegramma capcioso cidadão Manuel Delgado que não exprime verdade facto occorrido vinte três corrente cumpre-me dever moral esclarecer vossencia depois meu filho ser esbofeteado duas vezes mordomo Colegio Pio Onze reclamei director. Cidadão Joaquim Delgado de maioridade mordomo e seviciador diversas creanças mesmo collegio não satisfeito com severa reclamação minha parte director aggrediu_me arma em punho obrigando-me defesa propria. Não é verdade declaração ter sido desarmado preso flagrante. Espero resultado providencias tomadas. Attenciosamente. — **Severino Bezerra Cabral**".

O Clube Agricola "5 de Agosto" e a Associação de Defêsa Contra a Lepra e Assistencia aos Lazaros

O Club Agricola "5 de Agosto", que funcciona no Instituto da mesma denominação, dirigido pela professora Nayde R. Martins Ribeiro, presidente da Associação Parahybana de Defesa Contra a Lepra e Assistencia aos Lazaros, realizou hontem a distribuição de sementes de plantas que tem applicação no combate do mal de Hansen.

A cerimonia, que teve a presença do dr. Guedes Pereira, director da Saúde Publica, especialmente convidado por aquela educadora, foi assistido por varias pessôas.

Foram contemplados na distribuição a que nos referimos as seguintes creanças, socias do referido club agricola.

Jovenil Pacheco Tavares, Severina Marques, Dianna de Vasconcellos, João de Vasconcellos Filho, Nevinha de Vasconcellos, Arnobio Aranha, Guiomar e Josepha Marques, Adroaldo, Abelardo e Alcêdo Gomes da Silva e Viberto Londres Nobrega, tendo cada uma recebido para plantio 20 sementes de Orccaho êchimota e 50 de sapucaina, semente esta remettida pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, do Rio, a solicitação da professora Neyde Martins Ribeiro.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

A Secretaria da Fazenda convida os candidatos ao cargo de guarda fiscal da Fazenda, Emygdio Alves de Carvalho, Manoel Andrade, José Moraes Ferreira, Avito de Araujo, Severino Gomes de Freitas, Horacio de Souza Neves, José Ulysses Barbosa, Antonio Firmino de Macêdo, Severino Macêdo de Paiva, Paulo Cavalcante Brasil, Mario de Almeida, Jovino Nepomuceno, José Ascendino de Farias, José Candido Serrano, José Lima, Valdemar Menino, Antonio Vicente Correia de Souza, Joaquim Vieira de Mello, Manoel Augusto Teixeira e Orlando do Rêgo Luna, a comparecerem na mesma Secretaria a fim de regularizarem os seus documentos para opportuna nomeação.

SR. EPITACIO PESSÔA CAVALCANTI

Passageiro do avião da "Condor", hontem amerissado no Sanhauá, chegou a esta cidade, o joven Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, alto funccionario federal na metropole do paiz, e filho do inolvidavel parahybano presidente João Pessôa.

S. s. que veiu rever parentes e amigos aqui residentes, demorar_se-á por alguns dias nesta capital.

Logo após a sua chegada, o sr. Interventor Federal mandou o seu official de gabinête, dr. Dustan Miranda visita_lo no "Parahyba_Hotel", onde se hospedára o distincto moço, tendo o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti retribuido, á tarde, essa visita.

HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA"

Essa humanitaria instituição recebeu os seguintes donativos:

Da delegacia de policia desta capital, 30$000; da Loja Maçonica "Branca Dias", 16$000; do Banco Central, 175$000.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

DIRECTORIO DE ALAGÔA GRANDE

O directorio do Partido Progressista de Alagôa Grande recompoz a sua mesa a qual ficou constituida dos srs. Oliverio Uchôa, presidente; Asdrubal Montenegro, vice-presidente; Manoel Lopes de Vasconcellos, secretario.

BIBLIOGRAPHIA

Revistas argentinas — Offerecidas pelo sr. Bartholomeu Oliveira, agente de revistas argentinas nesta capital, vimos de receber os ultimos numeros de **La Novela Semanal** e **Cara y Caretas**, apreciados magazines que se editam em Buenos Ayres.

Ambas estão verdadeiramente interessantes, sendo que **Caras y Caretas** publica varios trabalhos rememorando o anniversario da independencia da Argentina illustrados com numerosos clichés da figuras de maior influencia naquela época.

Caras y Caretas e **La Novela Semanal** se encontram á venda na Livraria Popular, á rua Barão do Triumpho.

—

O Aprendiz Jornal — Editado pelos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices, desta capital, circulou o primeiro numero do **Aprendiz jornal**, inserindo interessante summario.

—

O Santo Jubileu — Pastoral de D. Adaucto, Arcebispo da Parahyba — D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques é uma das figuras interessantes do clero brasileiro. Com uma existencia cheia de bôas obras, a serviço do ideal religioso e da bella missão espiritual que abraçou, s. exc. revma. não repousou ainda das fadigas do govêrno archiepiscopal.

E' a mesma organização do pastor cheio de energias na defesa e guarda do seu rebanho espiritual. A todos que delle se approxima tem o venerando chefe da Igreja parahybana uma palavra de conforto e de fé. Agora mesmo essa palavra nos vem atraves de sua Pastoral sobre o Santo Jubileu.

A leitura dessa epistola lembra, nos ardores da pregação mystica, o zelo apostolar dos primeiros doutrinadores christãos.

Ella traça rumos de esperança a todos que padecem da angustia moral da epocha. São exemplos de confiança para o Alto, que suggere a Pastoral de D. Adaucto.

LOTERIA DO ESTADO

Por motivo das homenagens que serão prestadas, hoje, á memoria do inolvidavel brasileiro presidente João Pessôa, resolveu a firma concessionaria da **Loteria do Estado**, transferir a extracção que se deveria realizar hoje, para a proxima sexta_feira.

—

A GRANDE EXTRACÇÃO DE 9 DE AGOSTO PROXIMO

Em homenagem á padroeira da Parahyba, a firma L. Costa & C.ª, concessionaria da **Loteria do Estado** vae effectuar uma extracção extraordinaria, sob o plano I, de cem contos de réis (o premio maior), distribuindo um total de 214:200$000 por 2.310 premios.

Esse sortcio terá logar no proximo dia 9 de agosto, sendo de prever o [illegible] inteiro exito, uma vez que o interesse publico vem se avolumando em torno dessa iniciativa.

A FECUNDAÇÃO ARTIFICIAL

"A grande producção de creanças artificiaes!" — O homem collocado de lado, pela sciencia — O argumento dos medicos — A fraude na familia — A reacção

(Serviço especial da U. J. B. para **A União**)

Ainda ha pouco, a U. J. B., num suelto, commentava a nova invenção americana, segundo o qual, não seriam mais precisos, os paes, bastando apenas, para a fecundação, um producto já usado frequentemente nos consultorios medicos americanos. Agora, mais uma noticia nos chega, á respeito da celebre invenção... é um projecto de lei, apresentado pelo senador Carolli de Boston, que pede u'a multa de 500 dollares, acompanhada de 3 annos de prisão á toda mulher que se submetter a uma fecundação artificial. Segundo o senhor Carolli as operações desse genero, cada dia se tornam mais frequentes nos Estados Unidos, a ponto de, no anno passado, si Boston, registrar 75 creanças "artificiaes", isto é, produzidas pelo preparado em questão. Segudo o legislador americano, esse modo de fecundação não é somente contrario aos bons costumes, como ameaça seriamente as bases da vida da familia. Os medicos, porém, não concordam absolutamente com essa opinião, e declaram que a fecundação artificial merece todo o estimulo pois preserva a raça, garantindo um typo padrão, de homem, perfeito. Segundo ainda os medicos, esse methodo deve tornar-se popular, com a condição porem, do marido dar um attestado em que se compromette a reconhecer o filho como seu... Sendo como nós sabemos, os americanos, amantes do estravagante, adorando tudo que cheire a espetacular, resolvemos, para melhor servir nossos leitores, ouvir a esse respeito, a opinião do grande professor Frigyesi, diretor da chimica gynecologica de Budapest. Contra nossa espectativa, o prof. não se mostrou escandalizado, antes pelo contrario, com toda calma foi-me dizendo:

— As experiencias deste genero, na America como alhures, não me são desconhecidas. E um problema que occupa a sciencia medica há já um seculo. O famoso biologico italiano Spallanzani conseguiu em 1870, chegar á fecundação dos cães. Seu processo melhorando, aperfeiçoado, depois, foi aplicado em outros animaes da casa mais proxima ao homem, até que as ultimas adaptações fizeram com que se tentasse a experiencia no proprio homem.

— Qual e o fim pratico da operação? perguntamos nós.

— E' remover certos obstaculos de ordem mechanica ou chimica que, no homem ou na mulher perfeitamente sãos, se opporiam á fecundação.

A operação todavia é delicada e a paciente está sujeita a todos os riscos que toda intervenção cirurgica pode trazer.

— A alguma legislação sobre o assumpto?

— Não sei. Mas eu acho obrigatorio o consentimento do "pae" pois caso contrario seria a officialização do adulterio, e eu consideraria criminoso o medico que agisse sem esse consentimento.

Portanto, nós, homens, de hoje em diante estamos frente a uma dolorosa pergunta: "será o meu filho meu?" E isso porque, uma joven senhora, poderá facilmente submeter-se á essa operação, ás occultas do marido, que comerá então, bezouro por ouro, acreditando ser seu o que é bem de outro...

ASSOCIAÇÕES

Centro Beneficente dos Barbeiros: O presidente dessa aggremiação, convida todos os barbeiros associados ou não, para comparecerem em sessão de directoria a realizar-se hoje ás 19 horas á rua Eugenio Toscano, afim de ser tratado da sindicalização da classe, assim como, a directoria avisa a todos os associados que se acharem atrazados em suas mensalidades, para no prazo de quinze dias, ficarem quites com o cofre social.

—

"Centro de Academicas de Direito da Parahyba": — Terá lugar hoje, ás 15 horas, na sala do Instituto da Ordem dos Advogados, mais uma reunião do "Centro de Academicos de Direito da Pararyba".

Nessa sessão serão tratados varios assumptos de relevancia, por isso a directoria espera o comparecimento de todos os academicos, especialmente dos que teem deixado de comparecer ás ultimas reuniões.

LOTERÍA FEDERAL

Extracção em 25 de julho de 1934

16306	São Paulo	200:000$000
11458	S. João d'El Rey	100:000$000
24773	Rio	20:000$000
1077	Rio	10:000$000
6371	Rio	5:000$000

Inspectoria de Vehiculos

CARROS MULTADOS

Por infracção ao Regulamento do Trafego Publico esta Inspectoria convida os proprietarios e conductores dos vehiculos ns. 964, 31, 417, 635 e 300, districto 18.º; 1.994, districto P.E; 18, dstricto 6-Pb., e carroça n. 63, a comparecerem á Secção de Vehiculos, no prazo de 48 horas, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector_geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAYBANO

Provas parciaes

Amanhã, sexta-feira 27 do corrente, serão chamados á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

Francez 1.ª série turma — A.
Mathematica 2.ª série turma — C.
Portuguez 4.ª série 1.ª turma.
Chimica 5.ª série.

A's 9 ½

Francez 1.ª série turma — B.
Historia 1.ª série turma — C.
Mathematica 2.ª série turma — D.
Portuguez 4.ª série 2.ª turma.

A's 13 horas

Geographia 1.ª série turma — A.
Historia 1.ª série turma — D.
Inglez 2.ª série turma — B.
Physica 3.ª série 1.ª turma.

A's 14 ½

Geographia 1.ª série turma — B.
Inglez 2.ª série turma — A.
Physica 3.ª série 2.ª turma.
Mathematica 4.ª série 1.ª turma.

VIDA JUDICIARIA

Côrte de Apelação

TRIBUNAL DO JURY

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

O dr. Agrippino Barros, juiz de Direito da 3.ª vara, por officio de 26 de junho p. passado, communicou ao exmo. desembargador presidente que, na mesma data, encerrou a 2.ª sessão ordinaria da comarca da Capital, na qual foram julgados dois réus, pronunciados por crime de homicidio, sendo ambos absolvidos, tendo o Ministerio Publico apelado das respectivas sentenças.

—

O dr. juiz municipal do termo de Araruna, por officio de 12 do corrente communicou á presidencia desta Côrte, que, em data de 9 do mesmo mez, encerrou a 2.ª sessão ordinaria daquelle termo, não havendo julgamento, por falta de processos preparados.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação da Recebedoria do dia 20 foi o seguinte:

Andrade Campelo & Cia. — 2 caixas contendo artigos de metalurgia.

Antonio Franciscano do Amaral — 330 couros de boi salmourados.

Singer Sewing Machine Company — 37 vols. com maquinas e pertences.

Williams & Cia. — 30 tubos de ferro, vasios.

PAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana ed 23 a 29 de julho de 1934.

Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, quilo	2$800
Algodão Mata, quilo	2$600
Algodão em caroço, quilo	$900
Algodão rebeneficiado, sertão, quilo	1$400
Algodão rebeneficiado, Mata, quilo	1$300
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado, quilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, quilo	$150
Arroz descascado, quilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.º quilo	$700
Assucar de usina, quilo	$600
Assucar triturado, quilo	$640
Assucar cristal, quilo	$630
Assucar branco, quilo	$520
Assucar demerara, quilo	$500
Assucar someno, quilo	$450
Assucar mascavinho, quilo	$400
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.º jacto, quilo	$300
Assucar melado, quilo	$250
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Borracha de maniçoba, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Café, quilo	1$200
Café moído, quilo	2$000
Côco, cento	15$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	1$600
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	2$100
Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo	2$000
Couros verdes, quilo	1$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, quilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	[illegible]
Feijão mulatinho, litro	$300
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$100
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
dão, quilo	$100
Raspas de sola polida, quilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, quilo	2$400
Semente de algodão, quilo	$070
Semente de mamona, quilo	$250
Tacões ou quadras de ras- Pasta de semente de algo- pas de sola, quilo	1$000
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200

Os demais produtos constam da Pauta geral.

SECÇÃO LIVRE

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

CAPITULO I

Organização e finalidades

Art. 1.º — A Associação Paraibana de Imprensa, fundada em 7 de setembro de 1933, na cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, é constituida dos que trabalham na imprensa, e tem por fim o amparo das classes jornalisticas e a proteção dos interesses de ordem geral relacionados com a atividade da imprensa.

Art. 2.º — Enquanto não fôr creada, no país, a Ordem dos Jornalistas, a Associação procurará ser o orgão de seleção, defesa e disciplina da classe.

Art. 3.º — A Associação obriga-se:

a) a manter uma Caixa de Auxilios, Pensões e Beneficencia para os socios e suas familias;

b) promover a prestação de serviços de assistencia medica e judiciaria;

c) manter uma bibliotéca franqueada ao publico, com uma secção especial destinada a obras que se ocupem de imprensa;

d) comemorar a data de sua fundação;

e) promover congressos jornalisticos;

f) protestar e intervir, pelos meios ao seu alcance, contra os atos do poder que ferirem a liberdade de imprensa;

g) publicar, sempre que possivel, sob sua imediata direção, o Anuario da Imprensa Paraibana, orgão de propaganda nacional.

Art. 4.º — A Associação abster-se-á de toda e qualquer propaganda de ideologias sectarias, que tenham feição social, politica ou religiosa, bem como não pleiteará candidaturas a cargos eletivos estranhos á sua natureza e finalidade.

Art. 5.º — A Associação procurará filiar-se á A. B. I. e prestigiará a idéia da Federação das Associações de Imprensa do Brasil.

Art. 6.º — A Associação fornecerá a carteira profissional aos socios que estiverem no exercicio da profissão e o titulo de socios aos associados das demais categorias.

CAPITULO II

Dos socios e suas categorias

Art. 7.º — Para ser socio é necessario:

a) exercer como diretor, redator ou reporter, em jornais ou revistas, a sua atividade profissional;

b) ser correspondente pago de jornais ou revistas nacionais ou estrangeiros, ou de agencias de publicidade;

c) exercer remuneradamente as funções de reporter fotografico efetivo de jornais ou revistas;

d) ser revisor efetivo e remunerado na imprensa periodica;

e) ser proprietario, gerente ou funcionario de categoria e remunerado da administração de emprêsas jornalisticas;

f) ser colaborador de notoria atividade no jornalismo;

g) ter a idade minima de 18 anos.

Art. 8.º — Os socios se dividem nas seguintes categorias: efetivos (militantes e não militantes), correspondentes, honorarios e benemeritos, a saber:

a) efetivos os que se achando nas condições do art. 7.º, ou os que já pertencendo ao quadro social, contribuem regularmente com as mensalidades estabelecidas;

b) correspondentes os que residindo fóra desta Capital ou no estrangeiro e tendo os requisitos exigidos no art. 7.º, queiram prescindir das regalias dos Estatutos; ou os socios efetivos que passem a residir fóra do Estado ou do país;

c) honorarios os grandes vultos do jornalismo nacional ou estrangeiro e bem assim os que exerçam profissões liberais e prestem serviços especiais aos associados, devendo ser proposto pela diretoria, com a aprovação do Conselho Deliberativo;

d) benemeritos, os que, jornalistas ou não, prestarem á Associação concurso relevante, em donativos, ou serviços especiais, e obtenham, por proposta da diretoria, a aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 9.º — Os socios efetivos da Associação serão divididos em dois grupos: militantes e não militantes:

a) militantes todos os que se inscreverem no quadro social de acôrdo com o art. 7.º, ou forem reconhecidos como satisfazendo as exigencias desse artigo;

b) não militantes os que já pertencerem ao quadro social e não corresponderem ao estatuido no art. 7.º

CAPITULO III

Da admissão dos socios

Art. 10.º — Para a admissão de socio deverá o nome deste ser proposto por qualquer membro efetivo, contendo a proposta a nacionalidade, filiação, data do nascimento, estado civil, e, quando profissional, a indicação do jornal em que trabalhe e das funcções que aí exerce.

Art. 11.º — Recebida em mesa a proposta, irá á Comissão de Sindicancia, que dará parecer sobre a aceitação do socio, fundamentando-o quando contrario a essa aceitação.

Art. 12.º — Em seguida, a proposta será submetida ao voto do Conselho Deliberativo, que decidirá por dois terços dos presentes.

Art. 13.º — Recusada uma proposta, o interessado só poderá voltar ao Conselho depois deste ter renovado o seu terço, no ano imediato.

CAPITULO IV

Direitos e deveres dos socios

Art. 14.º — Cabe, privativamente, aos socios militantes a direção da Associação Paraibana de Imprensa, porquanto só esses exercem o direito do voto.

Art. 15.º — Pagam os socios efetivos uma joia de dez mil réis e ficam obrigados a uma contribuição mensal de três mil réis.

Art. 16.º — O pagamento das mensalidades será feito até o dia dez do mês seguinte ao vencido.

§ 1.º — Os socios pódem quitar-se anualmente com a Tesouraria, pagando de uma vez a quantia de trinta mil réis no primeiro trimestre.

§ 2.º — Pódem remir-se os socios efetivos pagando, de uma vez, a quantia de um conto de réis.

Art. 17.º — Os favores da Caixa de Auxilios, Pensões e Beneficencia obedecerão ao disposto num Regulamento especial aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 18.º — Os socios efetivos gosarão dos beneficios da Caixa de Pensões depois de um ano de permanencia no quadro social.

CAPITULO V

Das penalidades

Art. 19.º — Serão eliminados os socios efetivos que não pagarem as mensalidades durante três mêses, lançando-se a nota respectiva no livro de matricula, precedendo aviso escrito com o prazo de 15 dias.

§ 1.º — Os socios eliminados poderão ser readmitidos, pagando nova joia e as mensalidades atrazadas até a data da eliminação.

§ 2.º — Não poderão, comtudo, ser eliminados por atrazo de pagamento os socios efetivos que por enfermidade ou falta de colocação comprovada, a juizo do Conselho, estiverem em condições de ser socorridos pela Associação.

Art. 20.º — Serão expulsos:

a) os responsaveis por extravio de valores sociais;

b) os que promoverem, por qualquer forma, o descredito da Associação;

c) os que manifestamente se afastarem das normas da moral ou que forem condenados por crime infamante ou a prisão celular por mais de seis anos, neste ultimo caso a criterio do Conselho Deliberativo;

d) os que perturbarem, propositadamente, a bôa ordem dos serviços sociais; desacatarem ou injuriarem os demais consocios na séde social.

Art. 21.º — A penalidade, nos casos enumerados neste e no artigo anterior, será decretada pela diretoria, por maioria de votos, depois de devidamente apurada em inquerito feito pela Comissão de Sindicancia, a culpabilidade do socio que poderá recorrer da decisão condenatoria dentro do prazo de dez dias, para o Conselho Deliberativo, que resolverá, por dois terços dos votos.

§ unico — Para o inquerito e respectivo relatorio, a Comissão de Sindicancia terá o prazo de vinte dias, prorrogavel por mais dez, a juizo da diretoria.

Art. 22.º — Poder-se-á tambem promover a expulsão de um socio quando requerida por 20 ou mais associados, vindo o pedido instruido das provas necessarias.

§ unico — Nesse caso, a diretoria mandará imediatamente os papeis á Comissão de Sindicancia, procedendo-se como determina o art. 21.º

Art. 23.º — Os socios submetidos a inquerito têm 10 dias para apresentar defesa escrita, prorrogavel esse prazo por mais 5 a juizo da diretoria, devendo os mesmos ser convidados para acompanhar o processo por si ou advogado de sua confiança, e na falta, por um consocio designado pela diretoria.

Art. 24.º — Serão suspensos pela diretoria os socios que provadamente infringirem os Estatutos ou o Regimento Interno.

§ unico — A suspensão de que trata esse artigo será no maximo, de 30 dias, não implicando na dispensa do pagamento da mensalidade.

Art. 25.º — Os socios que tiverem sido expulsos em razão das letras *b*, *c* e *d* do art. 21 e os que forem expulsos em virtude de denuncia, poderão ser readmitidos após cinco anos da imposição da pena uma vez que sejam propostos por 25 ou mais socios quites e satisfaçam, no momento, os requisitos do art. 7.º

§ unico — Os socios que tiverem sido expulsos em razão da letra a do art. 21, só poderão ser readmitidos por meio de revisão do processo perante o Conselho Deliberativo, sendo necessarios para decisão favoravel ao recorrente, dois terços dos votos presentes.

CAPITULO VI

Da administração

Art. 26.º São orgãos da Associação:

a) a Assembléia Geral;

b) o Conselho Deliberativo;

c) a diretoria, composta de seis membros eleitos anualmente.

§ unico — De cada emprêsa ou jornal não poderão ser eleitos mais de dois representantes á Diretoria.

Art. 27.º — Haverá, como auxiliares da administração, duas comissões permanentes, a saber: a de Sindicancia e de Beneficencia e Auxilio, ambas compostas de três membros.

Art. 28.º — Os cargos de administração serão gratuitos.

CAPITULO VII

Da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art. 29.º — A diretoria compõe-se de seis membros, a saber: presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, tesoureiro e bibliotecario.

Art. 30.º — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e 3 suplentes, elegendo entre os seus componentes um presidente e um relator.

Art. 31.º — O Conselho Fiscal, que tem por fim dar parecer sobre as contas da diretoria, reunir-se-á ordinariamente por convocação do presidente da Associação, na primeira quinzena de julho de cada ano, sendo-lhe facultado pela tesouraria o exame de sua escrituração, livros e documentos de despesa.

§ 1.º — Reunir-se-á extraordinariamente para proceder a exame na escrita da Tesouraria, sempre que assim o entender.

§ 2.º — O pedido de exame deverá então ser dirigido ao presidente, que o ordenará, designando dia e hora para a reunião, á qual comparecerá o tesoureiro, ou quem suas vezes fizer, com os livros e documentos de despesa, que formam o conjunto da escrituração da tesouraria.

Art. 32.º — Cabe á diretoria nomear tantas comissões auxiliares, não permanentes, quantas forem necessarias ao bom andamento dos serviços sociais.

CAPITULO VIII

Das atribuições dos diretores

Art. 33.º — Ao presidente compete:

a) representar a Associação em todos os atos da sua vida publica e juridica;

b) abrir as sessões da Assembléia Geral;

c) presidir as sessões da diretoria;

d) presidir as sessões do Conselho Deliberativo;

e) organizar o relatorio anual dos trabalhos sociais;

f) corresponder-se diretamente com as autoridades do país;

g) submeter á aprovação da diretoria o orçamento das despesas sociais;

h) rubricar os livros sociais;

i) despachar o expediente da Associação;

j) fiscalizar toda a escrituração;

k) assinar as átas das sessões;

l) mandar passar certidões e atestados;

m) autorizar as despesas urgentes;

n) ordenar os pagamentos autorizados pelo Consêlho Deliberativo;

o) autorizar o pagamento de auxilio para funeral;

p) nomear, demitir e suspender os empregados da Associação e bem assim conceder-lhes licenças e ferias regulamentares;

q) propôr á diretoria a fixação dos ordenados dos empregados da Associação;

r) cumprir e fazer cumprir estes Estatutos e os Regulamentos votados pelo Consêlho Deliberativo;

s) vetar as resoluções da Diretoria, contrarias aos presentes Estatutos, fundamentando o seu veto.

Art. 34.º — Ao vice-presidente compete:

Substituir o presidente.

Art. 35.º — Ao 1.º secretario:

1.º — convocar em nome do presidente as sessões de assembléia geral e dos Consêlhos Fiscal e Deliberativo;

2.º — assinar a correspondencia ordinaria da Associação;

3.º — secretariar as reuniões da diretoria e do Consêlho Deliberativo, lendo o expediente;

4.º — superintender os serviços da Secretaria;

5.º — cumprir as ordens do presidente;

6.º — propôr a nomeação, demissão e suspensão dos empregados da Secretaria e informar os pedidos de licença;

7.º — fiscalizar os empregados da Associação;

8.º — exercer a policia interna;

9.º — propôr á diretoria as medidas necessarias para a manutenção da ordem e disciplina, e bem assim representar contra os socios que estiverem compreendidos nas alineas **a**, c e **d** do art. 20;

10.º — zelar pela fiel observancia destes Estatutos e dos regulamentos aprovados pelo Consêlho Deliberativo;

11.º — dirigir o Anuario da Imprensa Paraibana.

Art. 36.º — Ao 2.º secretario:

1.º — substituir o 1.º secretario;

2.º — redigir e lêr as átas das sessões da diretoria e do Consêlho Deliberativo;

3.º — fiscalizar a escrituração do livro de Matricula;

4.º — organizar e manter em ordem o Arquivo da Secretaria;

5.º — auxiliar o 1.º secretario;

6.º — fiscalizar o serviço de recorte de jornais, organizando livros especiais para as noticias gerais e das sessões da Diretoria e do Consêlho Deliberativo;

7.º — secretariar o Anuario da Imprensa Paraibana e bem assim promover, com prévia ciencia da Diretoria palestras para elevação do nivel cultural da Associação.

Art. 37.º — Ao tesoureiro:

1.º — ter sob sua guarda os haveres e valores sociais, devidamente escriturados;

2.º — depositar em bancos de credito reconhecido o dinheiro disponivel em caderneta com o nome da Associação;

3.º — satisfazer os encargos sociais, uma vez autorizado pelo presidente;

4.º — receber diretamente, ou por intermedio de empregado de sua confiança, mediante percentagem a êste, as contribuições sociais;

5.º — receber diretamente os valores sociais mediante o visto do presidente;

6.º — dar verbalmente, ou por escrito, todas as informações pedidas pela diretoria;

7.º — apresentar á diretoria, semestralmente, um balancête de receita e despesa, que será afixado na Tesouraria;

8.º — fornecer ao presidente os elementos necessarios para a organização do orçamento das despesas sociais;

9.º — submeter anualmente ao juizo da diretoria o balanço geral;

Art. 38.º — Ao bibliotecario:

1.º — ter a seu cargo a bibliotéca;

2.º — promover o aumento da bibliotéca;

3.º — propôr a nomeação de socios para o ajudarem na organização da bibliotéca;

4.º — manter registos biografico e bibliografico, especialmente em relação á imprensa e aos escritores paraibanos;

5.º — conservar aberta a bibliotéca nos dias e horas determinados no regulamento especial;

6.º — proibir a retirada de livros sem fiança correspondente ao seu valor.

CAPITULO IX

Do Conselho Deliberativo

Art. 39.º — O Conselho Deliberativo compor-se-á de 15 membros eleitos por três anos. Reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, em dia prefixado, podendo ser convocado extraordinariamente, pelo presidente, ou a requerimento de 5 dos seus membros.

§ 1.º — O quorum minimo para as sessões do Conselho será de 8 dos seus membros e as suas deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes, regulado o andamento dos trabalhos pelo reg. interno.

§ 2.º — O Conselho Deliberativo elegerá a diretoria dentro dos 8 dias seguintes á posse do terço eleito, resolvendo, em escrutinio secreto, por maioria dos votos presentes;

§ 3.º — Na renovação do terço do Conselho Deliberativo os eleitos tomarão posse perante o mesmo Conselho.

Art. 40.º — Compete ao Conselho Deliberativo:

a) preencher por eleição as vagas que se deram no seu seio, desde que sejam em numero inferior a 5 de uma vez;

b) eleger a diretoria da Associação, cujo mandato durará um ano;

c) preencher as vagas definitivas verificadas na diretoria;

d) deliberar sobre os regulamentos internos elaborados pela diretoria da Associação;

e) elaborar dentro dos Estatutos o seu reg. interno;

f) decidir das propostas de eliminação de socios, salvo os excluidos expressamente;

g) conhecer, em grão de recurso, mediante requerimento do interessado, das penas de suspensão aprovadas pela diretoria;

h) decidir da admissão de socios, assim como da readmissão de socios que tenham sido expulsos ou eliminados;

i) conhecer e votar os balancêtes mensais apresentados pela tesouraria;

j) eleger as comissões permanentes de que tratam os presentes estatutos e nomear tantas quantas julgar necessarias nos casos em que lhe cumpre deliberar;

k) decidir as questões que lhe fôrem propostas pela diretoria ou pelos associados e que não sejam de solução privativa da Assembléia Geral;

l) autorizar pensões a familias de socios mediante proposta da diretoria;

m) resolver os casos omissos destes Estatutos e seus regulamentos.

Art. 41.º — Das decisões do Conselho Deliberativo cabe recurso dentro de 10 dias, por parte dos interessados, para a Assembléia Geral, salvo naquelas em que estes Estatutos lhe reconheçam a função de instancia derradeira.

Art. 42.º — O membro do Conselho que faltar a três sessões seguidas, sem causa justificada, perderá o mandato, não podendo ser reeleito para a mesma vaga.

CAPITULO X

Das assembléas gerais

Art. 43.º — A Assembléia Geral é o poder soberano da Associação, nos limites fixados pelos presentes Estatutos.

§ 1.º — Reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de julho de cada ano, para tomar conhecimento do relatorio anual do presidente da Associação, conhecer e votar o parecer do Conselho Fiscal, eleger o terço do Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal e seus suplentes e resolver, em grau de recurso, sobre os assuntos que lhe fôrem propostos pela diretoria ou pelos associados.

§ 2.º — Haverá tantas assembléias gerais extraordinarias quantas fôrem convocadas pelo presidente da Associação, ou requerida por quinze ou mais socios quites, devendo, nêsse caso, vir expressos os motivos e os fins da convocação.

§ 3.º — Para que o presidente da Associação possa declarar aberta a sessão das assembléias gerais extraordinarias, quando convocadas a pedido de um grupo de socios, é indispensavel, em todas as convocações, a presença, pelo menos, de dois terços dos signatarios do requerimento, o que não se verificando em terceira convocação, prejudicará, sem nenhum recurso, o referido pedido.

§ 4.º — Não se fazendo a convocação, requerida por quinze ou mais socios quites, dentro de oito dias, poderá fazê-la o socio mais antigo, signatario do pedido.

§ 5.º — As assembléias gerais extraordinarias ocupar-se-ão unicamente dos assuntos que constituem o motivo e objéto de sua convocação.

§ 6.º — As assembléias gerais ordinarias ou extraordinarias, serão presididas por um socio estranho á Diretoria, escolhido por aclamação, e que designará dois outros para servirem de 1.º e 2.º secretarios.

§ 7.º — Na ausencia dos membros da Diretoria, á hora regimental para o inicio dos trabalhos, será aberta a sessão pelo socio que, pelos presentes, fôr aclamado presidente.

§ 8.º — As átas das assembléias gerais, depois de redigidas pelo 2.º secretario da mêsa, serão submetidas á aprovação da assembléia seguinte.

Art. 44.º — As assembléias gerais, cujas reuniões terão inicio meia hora depois daquela para que fôrem convocadas, só poderão deliberar, em primeira convocação, com metade e mais um dos socios quites desta capital; em seguida, com um terço dêssa maioria, e, em terceira, qualquer numero, salvo quando se tiver de resolver sobre o patrimonio social ou refórma dos Estatutos, pois que então será necessaria a presença de dois terços dos socios quites desta capital na primeira convocação, de um terço na segunda, e de dez socios quites, no minimo, na terceira.

§ unico — A convocação, sempre motivada, das assembléias gerais, será feita no orgão oficial do Estado, com três dias no minimo de antecedencia, exceto quando o objéto da convocação disser com o patrimonio social ou refórma dos Estatutos, casos em que será preciso o prazo minimo de dez dias entre um e outro edital.

Art. 45.º — Só poderão tomar parte nas assembléias gerais os socios que tiverem pago a mensalidade do mês corrente, si essa reunião se efetuar depois do dia dez; e a do mês anterior, si a reunião fôr antes desse dia.

Art. 46.º — As deliberações da assembléia geral só poderão ser revogadas doze mêses depois da data em que fôrem tomadas.

CAPITULO XI

Das rendas sociais, do patrimonio e dos saldos disponiveis

Art. 47 — As rendas da Associação serão constituidas:

1.º — pela contribuição mensal e joia dos associados;

2.º — pela remissão de socios;

3.º — pelos donativos que fôrem feitos á Associação;

4.º — por favores ou vantagens concedidos pelos govêrnos municipais, estaduais e federal;

5.º — pelas rendas de suas propriedades e juros dos titulos incorporados ao patrimonio social;

6.º — por verbas eventuais diversas.

§ unico — As rendas sociais serão destinadas ás despesas com os diversos serviços da Associação e ás pensões e auxilios ao associados, de acôrdo com o regulamento respectivo.

Art. 48 — O patrimonio social será constituido por titulos da divida pública, bens, moveis e imoveis e pelos livros de sua bibliotéca.

§ unico — Os fundos do patrimonio, constituidos na fórma deste artigo, não poderão ser alienados, arrendados ou hipotécados, senão de acôrdo com a vontade dos associados, em deliberação da assembléia.

Art. 49 — Os saldos disponiveis de cada exercicio, bem como todos os donativos em especie, sem determinação especial, serão divididos em três partes iguais e assim distribuidos: uma parte para o patrimonio social, outra para a "Caixa de Auxilios, Pensões e Beneficencia" e a terceira será conservada em conta corrente, para auxiliar as despesas gerais do exercicio a entrar.

Art. 50 — O saldo em numerario na Tesouraria não deverá exceder de duzentos mil réis, depositando-se os excessos desta quantia no estabelecimento bancario indicado pela Diretoria.

CAPITULO XII

Das comissões permanentes

Art. 51 — Compete á Comissão de Sindicancia:

a) informar as propostas de socios, apresentando parecer por escrito e, quando possivel, devidamente comprovado;

b) informar, quando assim o desejar a Diretoria, ou o Conselho, os pedidos de Carteira Profissional;

c) funcionar nos inqueritos ordenados pela Diretoria.

Art. 52 — A Comissão de Beneficencia e Auxilios terá regulamento especial elaborado pela Diretoria, com aprovação do Conselho.

CAPITULO XIII

Das eleições

Art. 53 — As eleições serão por escrutinio secreto, tendo em cada socio um voto.

§ unico — Em caso de empate, prevalecerá o criterio do sorteio.

Art. 54 — O processo eleitoral para a escolha do terço do Conselho Deliberativo e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes obedecerá ás seguintes regras:

1.º — terminada a leitura do Relatorio do Presidente e, votado o parecer do Conselho Fiscal, bem como exgotada a materia da ordem do dia, e propostas apresentadas á mesa, o Presidente da Assembléia levantará a sessão, a fim de se proceder á eleição do terço do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

2.º — O Presidente nomeará, então, três socios dos presentes a fim de constituirem a comissão escrutinadora, á qual, pelo revesamento dos seus membros, caberá fiscalizar imediatamente a votação.

3.º — Para realização da eleição haverá na séde social uma urna com uma chave, a qual, aberta pelo Presidente e verificada pelos presentes, será fechada e lacrada em seguida pelo primeiro secretario da mesa, sendo a chave entregue ao Presidente da Assembléia.

4.º — A urna, assim fechada, será confiada á guarda do 1.º secretario da Assembléia, que a fará colocar, no dia que se seguir ao do inicio da Assembléia, na sala da diretoria, desde as 19 horas, a fim de receber os votos dos associados.

5.º — Os socios devidamente quites poderão votar até ás 20 horas, apresentando o recibo de sua mensalidade vencida, assinando no livro de registo de socios quites, fornecido pela Tesouraria, e depositando sua cédula, contendo os nomes em que votam, para o terço do Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal e seus suplentes, podendo encerra-la, se o entender, em envelope fechado.

6.º — Esgotado o prazo da votação, o 1.º secretario da Associação receberá a chave do seu detentor e abrirá a urna, entregando as cédulas, depois de contadas, á Comissão escrutinadora, que procederá, em seguida, á apuração.

7.º — Feita esta e conhecidos os resultados do pleito, o presidente da Assembléia declarará eleitos os mais votados.

8.º — A seguir, depois de pequeno intervalo para ultimar a redação da ata, será esta lida pelo 2.º escriturario da mesa, e submetida ao voto dos presentes, que poderão, discordando dos seus termos mandar á mesa declarações escritas de voto, para que da mesma constem. A sessão será, logo após, levantada.

CAPITULO XIV

Disposições Gerais

Art. 55 — A data solene da posse da diretoria será em 5 de agosto.

Art. 56 — O Relatorio anual do Presidente poderá ser impresso para distribuição entre os associados na sessão solene comemorativa de 5 de agosto e conterá documentos de receita e despesa, os nomes dos socios efetivos da Associação, dos benemeritos, honorarios, remidos e correspondentes.

Art. 57 — Os medicos, advogados, engenheiros, dentistas e farmaceuticos que prestarem serviços relevantes á Associação poderão ser incluidos na categoria de socios honorarios, mediante proposta justificada da diretoria e de acôrdo com o disposto na letra c do art. 8.º — destes Estatutos.

Art. 58 — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 59 — Estes Estatutos só poderão ser reformados por iniciativa da diretoria, ou pedido de 30 ou mais socios quites, mediante deliberação da Assembléia Geral.

§ unico — Um grupo de 30 ou mais socios quites poderá, porém, apresentar emendas ás suas diferentes disposições, emendas que serão submetidas, por intermedio da diretoria, á decisão do Conselho Deliberativo, que resolverá por dois terços dos seus membros.

Art. 60 — Nenhum requerimento terá andamento na Associação sem o despacho do presidente, ou da Diretoria, do Conselho Deliberativo ou do presidente da Assembléia, devendo esse despacho ser dado dentro de cinco dias.

Art. 61 — O Conselho Deliberativo fica autorizado a rever os presentes Estatutos, para o fim de acomoda-los com os dispositivos que venham a ser alterados no decreto do Govêrno Provisorio que regula a sindicalização das classes patronais e operarias ou que crie a Ordem dos Jornalistas Brasileiros.

Art. 62 — A Associação será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo seu Presidente.

Art. 63 — A Associação é de duração indeterminada.

§ unico — Será considerada extinta a Associação quando o seu quadro social ficar reduzido a menos de seis membros, e poderá ser dissolvida quando deliberado unanimemente pela Assembléia Geral.

Art. 64 — O patrimonio social, em caso de dissolvida ou extinta a Associação, será distribuido com as instituições de caridade desta capital, com exceção da bibliotéca que será doada ao Instituto Historico e Geografico Paraibano.

CAPITULO XV

Disposições transitorias

Art. 65 — Fica a Diretoria autorizada a adquirir edificio proprio para séde da associação, podendo, para isso, fazer toda e qualquer operação de credito.

Art. 66 — Estes Estatutos entrarão em vigor em seguida á sua aprovação.

Art. 67 — O tempo de exercicio dos membros do Conselho Deliberativo será regulado, na primeira eleição, pela ordem de votação que obtiverem os candidatos: os menos votados e eleitos serão substituidos após o decurso de um ano; os cinco seguintes funcionarão por dois anos e os cinco mais votados exercerão o mandato pelo periodo de três anos.

§ unico. — No caso de vaga, far-se-á a promoção dos menos votados entrando os conselheiros eleitos pelo Conselho para o lugar dos que devem funcionar por menor prazo.

Art. 68 — A primeira eleição da Diretoria da Associação será feita diretamente pelo plenario, passando-se em seguida a eleger o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Art. 69 — Antes da eleição, a diretoria provisoria promoverá a seleção dos elementos que devem exercer o direito de voto no plenario, seleção esta que abrangerá os jornalistas que por quaisquer circunstancias se encontrarem temporariamente afastados do jornal.

Art. 70 — A primeira diretoria eleita depois da aprovação dos presentes Estatutos concluirá o seu periodo administrativo a 5 de agosto de 1935.

João Pessôa, 12 de Julho de 1934.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL:

Osias Gomes
João Santa Cruz
Mauricio Furtado, relator.
Dustan Miranda
J. Veiga Junior

A DIRETORIA PROVISORIA

Samuel Duarte — Presidente
João Santa Cruz — Vice-Presidente
Raul de Góis — 1.º Secretario
Aderbal Piragibe — Orador
José Alves de Mélo — Tesoureiro

Aprovados em assembléia geral realizada no dia 12 de julho de 1934.

Em torno de uma reputação, alvejada nas razões de apelação do conceituado advogado — Dr. Horacio de Almeida

SUUM CUIQUE TRIBUERE:
(DE O SEU AO SEU DONO)

Os que assinamos o presente escripto, não temos em vista oppôr argumentos juridicos ás razões do fulgurante causidico — Dr. Horacio de Almeida.

Outro escôpo nos traz, á guiza de justo protesto, em uma affirmação que se torne patente ao illustre advogado:

E se não é o aspecto juridico, — é o moral.

E' principio acceito de que, nem sempre, a éthica e o direito andam de mãos dadas. E' o caso que nos congrega em torno do cidadão a quem se dá a mão sem receio de manchal-a: — ao sr. Eugenio de Vasconcellos.

Conhecesse esse cidadão, e, certo, o illustre advogado não teria coragem para abatel-o, moralmente, como se lê em suas razões, publicadas em a "A União" de 15 do corrente.

Aqui, pois, fica a nossa affirmação, sem receio de uma replica por parte de toda esta praça commercial e da sociedade campinense.

Eugenio de Vasconcellos é o nome de um cidadão acatadissimo incapaz de um acto vil, taes e tantos são os titulos de honradez e rectidão em seus actos publicos.

Estamos certos de que qualquer assêrto, em contrario, provocaria indignação, e somente o muito respeito que temos á pessôa do dr. Horacio de Almeida nos faz uzar de toda essa cortezia, neste protesto, parecendo mais uma venia, em nome da Justiça, do que uma rebeldia collectiva, desabafando uma repulsa, nascida deste meio social que tem na pessôa de Eugenio de Vasconcellos um modello de vida impeccavel, tanto quanto seja possivel encontrar entre homens da geração presente.

E' pois, em nome da bôa éthica, que vimos publicar a presente contestação contra certos termos deprimentes como se acham exarados na "RAZÕES DE APPELLAÇÃO", já alludidas.

Sentimo-nos bem desembaraçados e conscientes quando reaffirmamos para gaudio dos que esta firmam, ou leiam, que o sr. Eugenio de Vasconcellos não póde ser attingido pela classificação feita pelo distincto advogado dr. Horacio de Almeida, em suas razões, sobre o aspecto moral, tão ficticias e engenhosas quanto lhe cabia fazel-as para o effeito da defesa de seus constituintes. "SUUM CUIQUE TRIBUERE": Ao dr. Horacio, o direito de discutir; a Eugenio, a moral indiscutivel, em todos seus actos.

Dr. Chateaubriand de Mello, Vigolvino Wanderley, Pe. José de Medeiros Delgado, Pela Associação Commercial, João Rique — presidente; Araujo Rique & Cia., Demosthenes Barbosa & Cia., João de Vasconcellos, Lafayete, Lucena & Cia., Oliveira Ferreira & Cia., João Leoncio, Araujo Lucena & Cia., Tavares & Nobrega, Vieira Filho & Cia., Rossbach Brasil Company, José Faustino & Filhos dr. Hortensio de Souza Ribeiro, José de Britto & Cia., Ottoni & Cia., Marques de Almeida & Cia., M. Barros & Cia., Ermirio Leite & Cia., Antonio Vieira da Rocha & Cia., dr. Luiz Marcellino, dr. Severino Cruz dr. Freire Filho, dr. José Tavares, dr. Antonio Pereira Diniz, dr. Severino Pimentel, dr. Ignacio Ramos, dr. Francisco B. Correia Filho, dr. Diogenes Miranda, dr. Luiz Gomes da Silva, dr. Ildefonso Affonso Ayres Lafayete Cavalcante, M. P. Amarim & Cia., Luiz Soares, J. C. Arruda & Cia., S. da Costa Ribeiro, José Aranha, Emygdio Nogueira, Severino Cabral, Protazio Ferreira da Silva, Sebastião Vieira, Cesar Ribeiro, Archimedes Aranha, Octacilio Barbosa, José Campello, Sezino Uchôa, José Araujo, José Henriques, Antonio Guerra, Luiz Gomes de Almeida, Alberto Santos Alfredo Barros, João Araujo de Souza, Fernando de Britto Lyra, Raymundo Duarte, Malachias de Souza do C', Solon de Souza Lima, Francisco Leoncio, Mario Pinheiro, João Severino Mario & Cia., Antonio de Farias Pimentel, José Carneiro Camara, João Florentino de Carvalho, Adaucto Moura, Ignacio José de França, Joaquim Azevedo Pedro Octavio, Agostinho Leoncio, Walfredo Borburema, Antonio Gomes de Almeida, Pedro Leoncio, Antonio Leoncio Sobrinho Zacharias V. Ribeiro, José Cavalcante Pedrôza, José Ulysses de Lucena, Severino da Costa Ramos, B. Araujo & Cia., Bazilio Araujo, Eduardo Lôba, Christino Pimentel, Dante Cavalcante, Fernando Almeida, José

Augusto de Miranda, Quintino Leoncio, Reynaldo Marcellino de Oliveira, Azarias Marcellino de Oliveira, Manoel Araujo, João Verissimo, Manoel Elias de Araujo Pereira, Godofredo Borburema, Lourival Borburema Porto, Luiz Juvencio dos Santos, Messias Leite, Elpidio Marcellino de Oliveira, Francisco Candido Falcão, José Souto Nobrega, Octaviano Bezerra, João Miguel de Moraes, Manoel Aranha Montenegro, José Aranha Montenegro, A. Aquino Fonsecca, Claudino P. da Nobrega, Tavares & Cia., João Arruda, J. Arruda & Irmão, Manoel Eduardo dos Santos, José de Barros Ramos, Osvaldo Borja, Tercino Marcellino, João de Mattos, Alfredo Costa, Manoel Elias de Castro, Eugenio Veloso da Silveira, Antonio Cavalcante Aderson Eloy de Almeida, J. Ferreira Tejo, José Firmino da Silva, Alberto Saldanha, Adalberto Araujo, Genaro Cavalcante, Benedicto Venancio, Thomaz Cantuaria, Luiz Sodré & Filho, Engracio Guedes, Tertuliano Barros, Francisco Leoncio de Almeida Castro, José Leoncio de Almeida Castro, Antonio Vilarim & Cia., Antonio Vilarim, Antonio Rodrigues de Albuquerque, Francisco M. de Oliveira, Artiquilino Dantas, Rosendo Lucena, Manoel Santos, A. C. Britto Lyra, Joaquim Miranda, Martiniano Lins, João André de Medeiros, Joaquim Amorim Junior, Gil Braz Figueirêdo, Manoel Feliciano, Silvino Melchiades Pereira Tejo, Eduardo Ferreira Filho, José Quirino Irmão, Julio F. Tavares, Raymundo Ramalho, Antonio da Cunha Cruz Gouveia, Manoel Monteiro Carneiro da Cunha, Alipio Pessôa de Carvalho, Silvino de Araujo Lima, Pedro Muniz, Severino Alves de Albuquerque, João da Camara Moura, Sebastião Alves de Oliveira, José R. de Farias, Rodrigo Cavalcante Farias, Olegario d.Azevedo, A. Guedes Sobrinho, Irmãos Schwartsman, Julio Honorio de Mello, Zacharias Ribeiro de Vasconcellos, Antonio Sezefredo de Almeida, João Alves de Oliveira, Manoel do O' Junior, Dimas Mattos, Pedro Ribeiro, Severino F. Barbosa, Emiliano Gonçalves Souza, Jader Medeiros, Manoel Alves de Andrade, José Rodrigues Pimentel, Claudiano Ramos Colaço, Francisco Pereira Soares, José Victal do Rêgo, Francisco Alves de Castro, Manoel M. Azevedo, Victor Hugo B. de Andrade, Arthur Villarim, Horacio Cordeiro de Mello, Raymundo Vianna, Ignacio Lins, Demosthenes Barbocsa, dr. Silvio Motta, Pelo Campinense Clube — dr. Silvio Motta, presidente; Pelo Gremio Renascença — Octaviano Bezerra, presidente; Pelo Edem Clube — José Ulysses de Lucena, presidente; João Mendes, Joaquim Vigilvino, Epaminondas Camara, Carlos Andrade Di Pace, Antonio Jovino Cavalcante, Antonio Lucas da Silva, Celso Pedrosa, Arnobio Araujo, José Cavalcante de Albuquerque, Luiz Agostinho de Araujo, João de Deus de Souto Nobrega, Juvenal Rodrigues de Araujo, Fernando Santos Nicolau To-Araujo, Fernando Santos, Nicoalu Tolentino da Costa, Antonio Leoncio, Manoel Clementino Gomes, Severino de Britto.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

FALLENCIA DE J. CALDAS & IRMÃO — Aviso aos interessados — João Mello sindico da fallencia de J. Caldas & Irmão avisa a todos os interessados que está diariamente no estabelecimento do fallido das 13 ás 14 horas.

—

A' GL:. DO GR:. ARCH:. DO UN:. — REGENERAÇÃO DO NORTE — CONVITE — De ordem do Pod:. Ir:. Veneravel d'esta Benem:. Loj:. são convidados os OObr:. do Quad:. a comparecerem a Sess:. Espc:. que se realizará no proximo sabfado, 28 do corrente, as 20 horas, no local do costume, afim de ser tratado assumpto de urgente interesse da Officina.

Secrt:., em 24 de julho de 1934 (E:. V:.) — **Aureliano Bezerra** 18:., sec:.

—

PROTESTO JUDICIARIO CONTRA A COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE — O abaixo assignado tendo sciencia de que a Companhia Commercio e Industria Kroncke está alienando os seus bens para assim fugir ao pagamento da acção que com Waldemar Otto, Antonio Lustoza Cabral e José de Medeiros Furtado movem contra a referida Companhia, no Ministerio do Trabalho por intermedio da Inspectoria Regional de João Pessôa, protesta contra taes alienações e declara que constituira seu advogado o dr. Severino Alves Ayres para promover em Juizo o referido protesto afim de salvaguardar o seu direito e dos demais collegas demttidos sem justa causa.

João Pessôa, 24 de julho de 1934.

José Pessôa de Britto, guarda-livros.

Responsabilizo-me pelo artigo que começa pela palavra protesto e termina na palavra guarda-livros.

João Pessôa, 24 de julho de 1934.

José Pessôa de Britto, guarda-livros.

(Reconheço a firma supra de José Pessôa de Britto; dou fé).

LIGA PARAHYBANA PRÓ-ESTADO LEIGO

(Columna contractada com a gerencia deste jornal)

A nova campanha iniciada pela Liga Parahybana Pró-Estado Leigo encontrou ambiente propicio para desenvolver-se.

Nada mais natural do que a aspiração dessa corrente organizada de pensamento, visando conquistar uma tribuna parlamentar no pleito que se approxima.

Articulada, nos seus methodos pacificos de acção, a fundações congeneres em todos os Estados, e em marcha para um grande partido nacional, a L. P. P. E. L. se colloca num ponto equidistante das duas agremiações partidarias disciplinadas na Parahyba. O choque entre ella e o programma desses partidos é ideologico e limitado á inclusão de certos pontos espirituaes em desacôrdo com o caracter nitidamente laico do regimen.

Deseja e quer, portanto, a Liga esta reivindicação unica: combate o previlegio de qualquer religião sobre as outras em materia politica. E considerada a base democratica em que assentou o novo edificio constitucional só permittindo pelo voto a influencia de qualquer convicção nos destinos collectivos, resta aos que orientam neste sentido o seu espirito acceitar a lucta neste terreno.

Dahi o movimento feito em torno ao incentivo do alistamento eleitoral.

Urge augmentar o quanto fôr possivel o coeficiente levado ás urnas na positiva demonstração de força das eleições de maio do anno passado, quando a Liga teve cerca de mil votos no Estado.

Esta publicação é um toque de clarim visando despertar as energias adormecidas.

Reprovamos a indiferença, a contemplação resignada e mussulmanica ao espectaculo desta competição eleitoral, sem que se anime o enthusiasmo em torno a um ponto de vista tão nobre e acatavel.

A Liga conta com elementos de inegavel representação cultural.

Todas as conquistas só se obtêm pelo processo classico da lucta.

A palavra de senha é, pois, alistar.

—

Nesta capital proseguem os serviços e esforços individuaes de cada elemento da Liga no sentido de ampliar o quadro dos eleitores qualificados.

—

Varias mensagens foram dirigidas aos membros da Liga que têm prestigio no interior.

—

O Centro Academico da Parahyba communicou á L. D. P a eleição de sua nova directoria, firmada essa participação pelo secretario, Guilherme Falconi.

—

"A PREVIDENTE"

623 sem multa 15 de junho
623 com multa 5 de julho
624 sem multa 30 de junho
624 com multa 20 de julho
625 sem multa 15 de julho
625 com multa 5 de agosto
626 sem multa 30 de julho
626 com multa 20 de agosto
627 sem multa 15 de agosto
627 com multa 5 de setembro
628 sem multa 30 de agosto
628 com multa 20 de setembro
629 sem multa 15 de setembro
629 com multa 5 de outubro
630 sem multa 30 de setembro
630 com multa 20 de outubro
631 sem multa 15 de outubro
631 com multa 5 de novembro
632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

Dr. Acrisio Neves, com 49 anos de idade, casado e residente em Guarabira.

D. Maria de Alencar Neves, com 40 anos, casada e residente em Guarabira.

Cicero Caldas, com 39 anos de idade, casado e residente nesta capital, funcionario publico federal.

Severino Trajano da Silva, com 31 anos de idade, casado e residente em Areia, auxiliar do comercio.

Cecilia da Costa e Silva, com 26 anos de idade, solteira e residente nesta capital.

D. Felicia Guimarães de Oliveira Luna, com 50 anos, viúva, residente á rua dos Cariris, 132, nesta cidade.

Jonas Holanda Véro, com 46 anos, casado, residente nesta cidade.

Valdemar Peregrino Leite de Araújo, 35 anos, residente á avenida João Tavares n. 1369, nesta capital, casado.

Virgilio Cordeiro de Mélo, 36 anos, residente á avenida Juarez Tavora n. 1273, casado, residente nesta capital.

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancête da receita e despesa, referente ao 1.º semestre do ano de 1934

RECEITA

1 — Licenças diversas	4:964$000
2 — Imposto de Feira	5:605$600
3 — Imposto Predial	62$300
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	1:792$400
5 — Gado abatido	926$100
6 — Aferição	484$900
7 — Taxa de Limpesa Publica	210$300
8 — Imposto sobre veiculos	229$500
9 — Matriculas	242$200
10 — Imposto territorial	$
11 — Renda Patrimonial	5:545$700
12 — Divida Ativa	42$100
13 — Rendas diversas	2:861$600
14 — Taxa c aplicação especial para manutenção dum Sub-Posto de S. P.	528$900
Soma da receita	23:495$600
Saldo do exercicio de 1933	5:688$900
Total	29:184$500

DESPESA

1 — Prefeitura	4:180$000
2 — Tesouraria	1:210$000
3 — Fiscalização	300$000
4 — Obras publicas	5:405$000
5 — Iluminação	4:366$000
6 — Limpesa Publica	731$500
7 — Instrução	3:403$200
8 — Cemiterio	357$200
9 — Aposentados	180$000
10 — Despesas diversas	5:533$800
11 — Sub-Posto de Saude Publica	$
12 — Divida Passiva	100$000
Soma da despesa	25:766$700
Saldo que passa	3:417$800
Total	29:184$500

Prefeitura Municipal de Araruna, em 30 de junho de 1934.

Arnulfo Gomes de Araujo, secretario interino.

Manuel Florentino da Costa, tesoureiro.

Visto:

Genival Dantas Carneiro, secretario, respondendo pelo expediente da Prefeitura.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Balancête da receita e despesa deste municipio, referente ao mês de junho de 1934

RECEITA

1 — Licenças	2:029$550
2 — Imposto de feira	582$200
3 — Decima urbana	342$070
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	69$100
5 — Gado abatido	303$500
6 — Aferição	327$000
7 — Taxa de luz	124$000
8 — Patrimonio	146$400
9 — Imposto sobre veiculos	$
10 — Matriculas	8$000
11 — Rendas diversas	331$500
12 — Divida ativa	6$720
Total	4:270$040

DESPESA

1 — Conselho Municipal (empregados)	$
2 — Prefeitura (empregados)	1:230$000
3 — Fiscalização (empregados)	200$000
4 — Tesouraria (empregados)	1:038$400
5 — Obras publicas	432$000
6 — Estradas de rodagem	13$000
7 — Iluminação	420$800
8 — Limpesa publica	4$000
9 — Instrução primaria (contribuição de 15%)	640$500
10 — Subvenções	129$500
11 — Despesas diversas	221$900
12 — Divida passiva	$
Total	4:330$100
Saldo que vem do mês anterior	768$141
Saldo que passa para o mês seguinte	708$081

Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, 30 de junho de 1934.

José C. Brito, pelo tesoureiro.

Visto:

I. Brito, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da receita e despesa em 30 de junho de 1934

RECEITA

Licenças	216$700
Imposto de feira	1:446$600
Registro de entrada e saida de mercadorias	333$000
Gado abatido	325$200
Soma da receita	2:321$500
Saldo anterior	94$900
	2:416$400

DESPESA

Obras publicas	188$200
Iluminação	350$000
Limpesa publica	1:030$400
Instrução	348$200
Despesas diversas	420$200
Soma da despesa	2:337$000
Saldo para julho	79$400
	2:416$400

Areia, 2 de julho de 1934.

Manuel Nunes Oliveira, tesoureiro.

Visto:

Jaime de Almeida, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1.º a 31 de março de 1934

RECEITA

Imposto de veiculo	806$000
Registro de E. S. de mercadorias	1:586$400
Licenças	3:825$000
Rendas diversas	1:347$300
Gado abatido	934$400
Imposto de feira	1:715$500
Aferição	206$400
Patrimonio	73$000
Matricula	56$000
Iluminação publica	1:070$800
Decima urbana	81$200
Imposto predial	45$600
Cemiterio	49$200
Dizimo de lavoura	19$400
	11:816$200
Saldo do mês de fevereiro	1:141$069
	12:957$269

DESPESA

Despesas diversas	846$100
Estrada de rodagem	138$000
Prefeitura Municipal	2:619$000
Obras publicas	835$000
Limpesa publica	70$800
Iluminação publica	3:191$830
Fiscalização	1:872$420
Instrução publica	1:426$600
Profilaxia Febre Amarela	50$000
Cemiterio	80$000
	11:129$750
Saldo para o mês de abril	1:827$519
	12:957$269

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 31 de março de 1934.

Ari de Andrade, tesoureiro.

Visto: **Sabiniano Maia**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Balancête da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1934

RECEITA

1 — Saldo que vem de maio p. findo	3:131$590
2 — Licenças	3:105$000
3 — Imposto de feira	820$000
4 — Entrada e saida	2:538$500
5 — Gado abatido	614$000
6 — Aferições	68$000
7 — Patrimonio	481$200
8 — Rendas diversas	40$000
9 — Divida ativa	55$800
10 — Matricula	40$000
	10:894$090

DESPESA

1 — Prefeitura	820$800
2 — Fiscalização	342$000
3 — Tesouraria	1:192$300
4 — Obras publicas	352$500
5 — Limpesa publica	230$700
6 — Cemiterios	50$000
7 — Despesas diversas	2:575$500
8 — Divida passiva	351$800
9 — Instrução publica	1:097$600
10 — Iluminação	$
11 — Saldo para julho:	
Em caixa	3:620$890
Em deposito no Banco Central	260$000
	3:880$890
	10:894$090

Em, 5-7-934.

Raimundo Urtiga, tesoureiro.

Visto: Em 5-7-934. — **Amadeu Araujo**, secretario, respondendo pelo expediente do prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da Receita e Despesa, durante o mês de junho de 1934

RECEITA

Licenças diversas	547$000
Imposto de feira	1:042$000
Imposto predial	97$000
Reg. de ent. e saida de mercadorias	194$000
Gado abatido	514$100
Aferição	198$000
Taxa de limpesa publica	12$000
Patrimonio	326$300
Rendas diversas	813$000
Divida ativa	20$000
Sôma	3:763$400
Saldo anterior	632$260
	4:395$660

DESPESA

Prefeitura Municipal	760$100
Fiscalização	165$000
Tesouraria	742$500
Obras publicas	201$900
Estradas de rodagem	248$900
Cont. ao Estado (15% para a Instrução)	564$495
Limpesa publica	501$000
Cemiterios	100$000
Subvenções	160$300
Despesas diversas	442$100
Sôma	3:885$995
Saldo para julho, no Banco Rural de Picuí:	
Em dep. a prazo fixo	400$000
Em c/c de movimento s/j	109$665
	4:395$660

Prefeitura Municipal de Picuí, 3-7-934.

E. Macêdo, secretario.

Samuel Antão de Farias, procurador-tesoureiro.

Visto: **Basilio Fonsêca**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGÍ

Balancête da receita e despesa desta Prefeitura Municipal, referente ao mes de junho do corrente ano.

Em 30-6-934.

RECEITA:

1 Licenças	310$000
2 Imposto de feira	264$300
4 Registro de entrada e saida de mercadorias	180$600
5 Gado abatido	340$000
8 Patrimonio	192$000
12 Rendas diversas	27$000
13 Divida ativa	5$000
	1:318$900

14 Renda extraordinaria: recebida do Banco do Estado da Paraíba juros sobre 200$000, depositados

naquêle Banco em dezembro de 1929	100$000
	1:418$900
Saldo que vem do mês anterior:	
Dinheiro em caixa	299$215
Idem no Banco do Estado da Paraiba	200$000
	1:918$115

DESPESA:

3 Tesouraria	127$180
4 Obras publicas	146$200
5 Estradas de rodagem	8$000
7 Limpeza publica	305$000
8 Instrução publica	197$900
9 Cemiterios	55$000
11 Despe as diversas	361$300
12 Divida passiva	100$000
	1:300$580
Saldo que passa para o mês de julho:	
Dinheiro em caixa	317$535
Idem no Banco do Estado da Paraiba	300$000
	1:918$115

Secretaria e tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugí, em 30 de junho de 1934.

Diogenes Araújo, secretario-tesoureiro.

Visto: — **Silvino Cabral da Nobrega**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGI

Balancête da receita e despesa desta Prefeitura Municipal, referente ao 1.° semestre do corrente ano de 1934. Em 30 6 934.

RECEITA:

1 Licenças	4:548$000
3 Imposto de feira	1:625$800
4 Registro de entrada e saida de mercadorias	911$600
5 Gado abatido	2:132$000
6 Aferição	313$500
8 Patrimonio	906$000
9 Imposto sobre veiculos	600$000
12 Rendas diversas	1:100$800
13 Divida ativa	1:818$000
	14:045$700
14 Renda extraordinaria, recebida do Banco do Estado da Paraiba, juros sobre 200$000 depositados naquêle Banco em dezembro de 1929	100$000
	14:145$700
Saldo que vem do 2.° semestre de 1933:	
Dinheiro em caixa	2:963$985
Idem no Banco do Estado da Paraiba	200$000
	17:309$685

DESPESA:

1 Prefeitura	3:672$500
2 Fiscalização	585$000
3 Tesouraria	1:481$050
4 Obras publicas	651$900
5 Estradas de rodagem	865$000
7 Limpeza publica	1:895$000
8 Instrução publica	2:290$000
9 Cemiterios	388$400
10 Subvenções	605$500
11 Despesas diversas	4:157$800
12 Divida passiva	100$000
	16:692$150
Saldo que passa para o 2.° semestre:	
Dinheiro em caixa	317$535
Idem no Banco do Estado da Paraiba	300$000
	17:309$685

Secretaria e tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugi em 30 de de junho de 1934.

Diogenes Araújo secretario-tesoureiro.

Visto: — **Silvino Cabral da Nobrega**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Balancête da receita e despesa havidas na Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, durante o mês de junho de 1934

RECEITA

§ 1.° — Licenças	435$500
§ 2.° — Imposto de feira	306$400
§ 3.° — Imposto predial	$
§ 4.° — Reg. de entrada e saida mec.	543$500
§ 5.° — Gado abatido	137$000
§ 6.° — Aferição	$
§ 7.° — Taxa de limpesa publica	$
§ 8.° — Patrimonio	$
§ 9.° Imposto sobre veiculos	$
§ 10.° — Matriculas	$
§ 11.° — Rendas diversas	15$000
§ 12.° — Divida ativa	$
§ 13.° — Renda extraordinaria	$
Soma da receita	1:437$400
Saldo do mês de maio	543$706
	1:981$106

DESPESA

§ 1.° — Conselho	20$000
§ 2.° — Prefeitura	851$000
§ 3.° — Fiscalização	90$000
§ 4.° — Tesouraria	250$000
§ 5.° — Obras publicas	125$000
§ 6.° — Instrução 15 % ao Estado	215$600
§ 7.° — Iluminação	$
§ 8.° — Limpesa publica	$
§ 9.° — Cemiterio	100$000
§ 10.° — Subvenções	15$000
§ 11.° — Despesas diversas	40$000
§ 12.° — Eventuais	5$000
§ 13.° — Divida passiva	$
Soma da despesa	1:711$600
Saldo para o mês de julho	269$506
	1:981$106

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 30 de junho de 1934.

Visto: — *Saul Pedrosa de Melo*, prefeito.

João Paiva Maia, respondendo pelo secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA'

Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de maio de 1934

RECEITA

Licenças	505$000
Imposto de feira	1:707$500
Registro de entrada e saida de mercadorias	105$200
Gado abatido	371$000
Patrimonio	50$000
Divida ativa	7$500
Renda extraordinaria:	
Recebido dos herdeiros de Faustino de França, referente á calçada de sua residencia, feita administrativamente	85$000
Recebido pela venda de material usado	108$000
	193$000
	2:939$200
Saldo de abril	184$640
	3:123$840

DESPESA

Prefeitura	170$000
Fiscalização	330$000
Tesouraria	1:007$000
Estradas de rodagem	39$000
Iluminação	35$900
Limpesa publica	170$000
Cemiterios	74$000
Despesas diversas	1:038$800
Divida passiva	210$000
	3:074$700
Saldo para junho	49$140
	3:123$840

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

Pagamentos efetuados sob documentos ns. 1 a 36:

Prefeitura:	
Ordenado do amanuense-datilografo, de abril	100$000
Ordenado do continuo	50$000
Material:	
Pago a Eufrasio Lima, 1/2 resma de papel e 1 livro	20$000
	170$000
Fiscalização:	
Ordenado do inspetor fiscal de janeiro	150$000
Ordenado do fiscal da séde do municipio	80$000
Ordenado do fiscal do distrito de Serra Redonda	50$000
Ordenado do fiscal do distrito de Cachoeira de Cebolas	50$000
	330$000
Tesouraria:	
Ordenado do tesoureiro, referente a março	250$000
Ordenados e porcentagens dos guardas-fiscais e auxiliares, neste mês:	
Cicero A. Buriti	157$500
Sebastião Guerra A. Camara	127$500
Abdon Tavares Bezerra	127$500
João Ernesto de Andrade	127$500
Emidio Cardoso	70$000
Joviniano de Morais	60$000
Pago ao distribuidor de medidas da feira de S. Redonda	12$000
Diarias pagas aos guardas-fiscais, por serviços prestados fóra das zonas onde são estacionados	75$000
	1:007$000
Iluminação:	
Da séde da banda de musica desta vila, deste mês	16$900
Gasto com a instalação da frente do edificio da séde da banda de musica desta vila	12$000
Pago a Eufrasio Lima, 2 lampadas para os edificios publicos	7$000
	35$900
Estradas de rodagem:	
Conservação na estrada Cardosos, desta vila:	
Folha de pagamento, de 14 a 19 d/m	18$500
Folha de pagamento, de 21 a 26 d/m	20$500
	39$000
Limpeza publica:	
Serviço de asseio das ruas da vila	84$000
Serviço de asseio das ruas da povoação de Serra Redonda	48$000
Serviço de asseio das ruas da povoação de Cachoeira de Cebolas	38$000
	170$000
Cemiterios:	
Ordenado do administrador do cemiterio da vila	50$000
Pago ao zelador do cemiterio de Serra Redonda	10$000
Limpesa do cemiterio desta vila	8$000
Limpesa do cemiterio de Serra Redonda	6$000
	74$000
Despesas diversas:	
Aquisição de placas para autos:	
Pago a Balduino Weber	148$300
Cadeia publica:	
Despendido, n/m, com a desta vila	59$000
Telegramas:	
Pelos expedidos n/m	31$800
Indigentes:	
Auxilios a diversos	13$000
Juizo municipal:	
Pago pela compra de 1 porta-chapéu	60$000
Alugueres:	
Do quartel de policia de Riachão do Bacamarte	7$000
Do quartel de policia de Cachoeira de Cebolas	15$000
Do quartel de policia de Serra Redonda	15$000
Da delegacia de policia desta vila	20$000
Do posto fiscal da povoação de Serra Redonda	15$000
Do posto fiscal da povoação de Cachoeira de Cebolas	10$000
	82$000
Expedientes:	
Da delegacia de policia, da vila	10$000
Do quartel de policia, desta vila	20$000
Da sub-delegacia de policia de Serra Redonda	20$000
Da sub-delegacia de policia de Cachoeira de Cebolas	10$000
	60$000
Banda musical:	
Ordenado do professor-regente, referente a abril	150$000
Assistencia:	
Ord. ao proc. judicial e advogado dos réus miseraveis, de abril e deste mês	200$000
Transportes:	
Do prefeito a João Pessôa	60$000
Do prefeito a diversos pontos	18$000
Do guarda fiscal coletor á Cachoeira de Cebolas	20$000
	902$600
Eventuais:	
Passagens fornecidas a 3 voluntarios, para João Pessôa	31$800
Transporte desta vila á	

povoação de Cachoeira de Cebolas, do inspetor regional do ensino	35$000
Pago a Ascendino Azevêdo, pelo s fornecimento de 48 lts. de gazolina e 2 lts., de oleo, á Comissão de Defesa Sanitaria animal	69$400
Divida passiva:	
Pago á Empresa Eletrica de Serra Redonda	210$000
	3:074$700
Saldo para junho	49$140
	3:123$840

Ingá, 5 de junho de 1934.
Visto:
João Bezerra de Mélo Filho, prefeito.
João Gualberto Gonçalves, secretario-tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGI

Balancete da Receita e Despesa desta Prefeitura, referente ao mês de maio do corrente ano, em 31 de maio de 1934

RECEITA

1 — Licenças	1:005$000
2 — Imposto de feira	227$900
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	124$400
5 — Gado abatido	326$500
6 — Aferição	9$000
8 — Patrimonio	108$000
9 — Imposto sobre veiculos	150$000
12 — Rendas diversas	92$400
13 — Divida ativa	50$000
	2:093$200
Saldo que vem do mês anterior (abril):	
Dinheiro em caixa	783$935
Idem no Banco do Estado	200$000
	3:077$135

DESPESA

1 — Prefeitura	100$000
3 — Tesouraria	205$520
4 — Obras Publicas	87$000
5 — Estradas de rodagem	449$000
7 — Limpesa publica	168$000
8 — Instrução Publica, contribuição de 15 %	314$000
Pago transporte de 30 carteiras escolares desta vila para a escola do povoado de São Mamede	50$000
Idem por uma viagem de automovel com o professor Pedro Leão e o prefeito municipal á povoação de Junco, em fiscalização a escola daquele povoado	50$000
Idem por um cento de telhas para concertar o telhado do pavilhão do grupo escolar desta vila	3$000
Idem papel e cartas para a escola noturna desta vila	2$500
9 — Cemiterios	44$500
10 — Subvenções	188$000

11 — Despesas diversas	916$400
	2:577$135
Saldo que passa para o mês de junho:	
Dinheiro em caixa	299$215
Idem no Banco do Estado	200$000
	3:077$135

Secretaria e tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugi, em 31 de maio de 1934.
Diogenes Araújo, secretario-tesoureiro.
Visto:
Silvino Cabral da Nobrega, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 1934

DESPESA

Licenças	30$800
Imposto de feira	220$000
Registro de entrada e saida de mercadorias	201$000
Gado abatido	120$200
Taxa de limpesa publica	79$000
Patrimonio	78$000
Rendas diversas	13$000
Soma da receita	741$200
Saldo anterior	599$900
	1:341$100

DESPESA

Tesouraria	111$000
Obras Publicas	25$000
Iluminação publica	466$000
Limpesa publica	88$000
Cemiterios	30$000
Instrução Publica	111$200
Despesas diversas	75$900
	907$100
Saldo para junho	434$000
	1:341$100

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 5 de maio de 1934.
Visto:
José Gomes, prefeito.
Sebastião Rodrigues, secretario-tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Balancête da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Sousa, referente ao 1.º semestre do ano de 1934

RECEITA

Saldo do ano de 1933	2:123$700
1.º — Licença de comercio	9:683$000
2.º — Imposto de feira	4:100$600
3.º — Imposto predial	140$000
4.º — Entrada e saida de mercadorias	19:785$100
5.º — Gado abatido	5:038$400
6.º — Aferição de pesos e medidas	1:117$700
7.º — Taxa de limpesa publica	$
8.º — Patrimonio	300$000
9.º — Imposto sobre veiculos	1:725$000
10.º — Cemiterios	112$500
11.º — Imposto territorial, 40 % cobrado pelo Estado	$
12.º — Rendas diversas	4:252$200
13.º — Divida ativa	1:440$000
14.º — Renda com aplicação especial — deposito, doc. n.º 50, 3/2/34, 5% sobre a renda	1:593$000
	49:287$500
Total	51:411$200

DESPESA

1.º — Prefeitura	5:925$700
2.º — Fiscalização	1:080$000
3.º — Tesouraria	7:971$300
4.º — Obras publicas	1:109$000
5.º — Iluminação publica	6:206$500
6.º — Limpesa publica	2:616$200
7.º — Instrução publica	6:532$900
8.º — Cemiterios	342$500
9.º — Subvenções	600$000
9.º — Despesas diversas	6:702$600
10.º — Divida passiva	2:712$000
11.º — Deposito: importancia recolhida á Caixa Rural desta cidade, conf. dec. n. 50, 3/2/34	1:592$100
Soma	43:390$800
Saldo que passa para o mês de julho	8:020$400
Total	51:411$200

Sousa, 6 de julho de 1934.
Raimundo de Paiva Gadelha, escriturario.
Amadeu Francisco da Silva, procurador-tesoureiro.
Visto: — *Antonio Pinto de Oliveira*, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Guarabira, em junho de 1934

RECEITA

1 — Licença	2:785$600
2 — Imposto de feira	4:830$700
3 — Imposto predial	5:784$700
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	2:331$400
5 — Gado abatido	1:218$800
6 — Aferição de pesos e medidas	62$400
7 — Taxa de limpesa publica	1:069$000
8 — Patrimonio	595$900
9 — Imposto sobre veiculos	156$000
10 — Matriculas	69$000
11 — Rendas diversas	1:298$000
	20:201$500
Saldo do mês anterior	1:138$035
Soma	21:339$535

DESPESA

1 — Prefeitura	2:387$700
2 — Fiscalização	770$000
3 — Tesouraria	3:938$805
4 — Obras publicas	2:219$200
5 — Iluminação	4:048$100
6 — Limpesa publica	1:337$200
7 — Instrução publica	1:805$595
8 — Cemiterios	100$000
9 — Eventuais	940$000
10 — Despesas diversas	768$400
	18:313$000
Saldo que passa	3:026$535
Soma	21:339$535

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de junho de 1934.
José Menino Sobrinho, tesoureiro.
Visto: — *Ferreira de Melo*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancête da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Serraria, referente ao mês de junho de 1934

RECEITA

1 — Imposto de lançamento	1:962$500
2 — Feira	658$000
3 — Decima urbana	$
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	138$900
5 — Gado abatido	277$500
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio —	$
9 — Imposto sobre veiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto predial	$
12 — Rendas diversas	40$000

HOJE — Duas sessões começando ás 6,15 horas — HOJE

Em homenagem ao 4.º aniversario da morte do Grande Presidente DR. JOÃO PESSÔA, será exibido no começo das sessões, o "film" documentario — OS FUNERAES DO DR. JOÃO PESSÔA NO RIO DE JANEIRO

"QUEM COM FERRO FERE, COM FERRO MORRE" — Lá está na Biblia a maxima que serve de thema a este empolgante "film" da "Paramount", cujo enrêdo é uma palpitante chronica da vida dos Estados Unidos no espaço das duas ultimas decadas.

FERRO A FERRO

com Charles Bickford, Richard Arlen, Mary Brian, Jean Hersholt, Louise Dressler, Andy Devine e George E. Stone.
Complementos: — Paramount Sound News e Betty Secretaria — Desenho.

PREÇOS: — Adultos, 2$200; Creanças e estudantes, 1$100.

A começar de sabbado: — Ellas planejaram um "reajustamento economico" á custa dos trouxas da cidade — AS 4 SABIDONAS — June Keight, Sally O' Neil, Dorothy Burgess e Mary Carlisle.

HOJE — Duas sessões começando ás 6 horas — HOJE

Em homenagem ao 4.º anniversario da morte do Grande Presidente DR. JOÃO PESSÔA, será focado no começa das sessões, o "film" documentario — OS FUNERARIOS DO DR. JOÃO PESSÔA NO RIO DE JANEIRO

FLÔR DO HAWAI

Paisagens deliciosas — Romance — Amôr — Musica encantadora — A vida nocturna em Paris — eis de que se compõe essa formidavel Super-Operêta da "Ufa" para o Pragramma Urania.

Elenco: — Martha Eggerth, soprano — Ivan Petrovich, barytono — Hans Fidesser, tenôr da Opera de Berlim.

Preços — Adultos 1$600. Crianças e estudantes 800 réis.

AMANHÃ — "SESSÃO DAS MOÇAS" — "Quem com ferro fere, com ferro será ferido..." Eis o thema de — FERRO A FERRO — Um "film" sensacional da "Paramount" com Charles Bickford, Richard Arlen, Mary Brian e Jean Hersholt.

DIA 28 — 1.º anniversario do Cinema Falado no "Phelippéa" — Exhibição da espectacular comedia musical — DOIS QUIXOTES DO SECULO XX — com a gosada dupla comica Robert Woosley e Bert Wheeler, que vimos ultimamente em "Gosando a guerra", e um grupo de "girls" da pontinha.

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

(Oficializado pelo Govêrno do Estado)

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

Cursos: — Primario, Admissão, Comercial, Taquigrafia e Datilografia.
Ensino teorico-pratico de Português, Inglês, Francês, Matematica Comercial, Escrituração Mercantil e Correspondencia Comercial.
Ensino pratico de Datilografia nas seguintes maquinas: — Smith Premier, Remington, Royal e Underwood.
Aceitam-se trabalhos datilograficos, sob contrato.

HORTENSE PEIXE,
Diretora.

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

EM DUAS EXCEPCIONAES SESSÕES — A'S 7 E 8 1|2!

PARA QUEM AINDA NÃO VIU... E PARA QUEM QUIZER VER!
Ultimas exhibições do grande "film" portuguez

A SEVERA!

com **DINA THEREZA** e **ANTONIO LUIZ LOPES**

Realização de **LEITÃO DE BARROS** — Adaptação do romance de **JULIO DANTAS**. — Explendor fabuloso! — Pompa caracteristica da época!

ESTUPENDO! EMPOLGANTE! SOMENTE HOJE!

—— ENTRADAS 3$300 ——

Elle procurava a morte no Céo... pois na Terra um inferno o esperava!

WARNER FIRST NATIONAL reabrirá a temporada cinematographica do Cinema da Cidade em agosto com **RICHARD BARTHELMESS** em

ATTRACÇÃO DOS ARES!

CENTRAL AIRPORT — SALLY EILERS — TOM BROWN
Um novo exito da Cia. Numero Um.

CIA. LYRICA ITALIANA

ESTREARA' AMANHÃ COM A FAMOSA OPERA

BARBEIRO DE SEVILHA!

TEMPORADA CINEMATOGRAPHICA! — Dia 4 de agosto.
O novo grande "film" de King Vidor — AMANTE DISCRETO!
Ronald Colman — Kay Francis — Phillis Barry — "United Artists".

CINE-JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirée ás 7 1/2 horas — HOJE!

PELA ULTIMA VEZ! UNITED ARTISTS apresenta BORIS KARLOFF e JACK HOLT em

ATRAZ DA MASCARA!

A historia de um medico louco que transformou o seu consultorio numa casa de martyrios!

Abrirá a sessão um desenho do celebre CAMONDONGO MICKEY

Adultos, 1$600 — Crianças e gerais, 1$100

AMANHÃ! AMANHÃ! AMANHÃ!
O grande "film" português

A CANÇÃO DE LISBÔA

Inteiramente cantado e falado em português!

DOMINGO! GRANDIOSA MATINÊE
PENA DE TALIÃO — John Wayne e o seu cavallo "Duke".

REAJUSTAMENTO ECONOMICO

O advogado

OSVALDO TRIGUEIRO

avisa a todos os interessados que se encarrega de preparar e promover os processos necessarios á aplicação do decreto de reajustamento economico, junto á respectiva Camara. Póde ser procurado no Rio de Janeiro, á rua Andrade Pertence, 34 — Nesta capital, qualquer informação, com o advogado

Fernando Nobrega

Resd.: Avenida General Osorio, 180 — Telf. 259. Escrit.: Rua Maciel Pinheiro, 88 — 1.º Andar (Altos da CASA PENA).

MME. GARCIA

cumprimenta sua distinta freguesia e convida para uma visita á sua EXPOSIÇÃO DE VESTIDOS, CHAPÉUS, CINTAS, LUVAS, ETC. na ALFAIATARIA ZACCARA — Rua Maciel Pinheiro, n.º 180.

13 — Divida ativa	$
	3:076$900

DESPESA

1 — Conselho Municipal	60$000
2 — Prefeitura	150$000
3 — Fiscalização	386$100
4 — Tesouraria	210$000
5 — Obras publicas	$
6 — Estradas de rodagem	$
7 — Iluminação	340$000
8 — Limpesa publica	105$000
9 — Instrução (contribuição de 15 %)	461$500
10 — Cemiterios	100$000
11 — Subvenções	180$000
12 — Despesas diversas	541$200
13 — Divida passiva, deficite de maio	111$100
	2:644$900
Saldo para o mês de julho	432$000
	3:076$900

Serraria, 30 de junho de 1934.
O secretario, *Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho.*
O tesoureiro, *José Rodrigues Moreira.*
Visto: — Serraria, 30/6/934. — O prefeito, *A. Baracui.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancête da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Serraria, do mês de janeiro a junho de 1934

RECEITA

1 — Imposto de lançamento	5:860$000
2 — Feira	3:784$300
3 — Decima urbana	$
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	942$000
5 — Gado abatido	1:262$000
6 — Aferição	829$200
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	$
9 — Imposto sobre veiculos	399$000
10 — Matriculas	$
11 — Imposto predial	$
12 — Rendas diversas	455$300
13 — Divida ativa	101$000
	13:632$800

DESPESA

1 — Conselho Municipal	360$000
2 — Prefeitura	900$000
3 — Fiscalização	2:333$800
4 — Tesouraria	1:260$000
5 — Obras publicas	2:398$400
6 — Estradas de rodagem	819$600
7 — Iluminação	1:680$000
8 — Limpesa publica	678$100
9 — Instrução	2:058$200
10 — Cemiterios	600$000
11 — Subvenções	1:110$000
12 — Despesas diversas	2:208$800
13 — Divida passiva	111$100
	16:518$000

Serraria, 30 de junho de 1934.
O secretario, *Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho.*
O tesoureiro, *José Rodrigues Moreira.*
Visto: — Serraria, 3/6/934. — O prefeito, *A. Baracui.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancête da receita e despesa do mês de junho de 1934

RECEITA

Licenças	485$000
Imposto de feira	274$600
Decima urbana	1:407$100
Registro de mercadorias	608$500
Gado abatido	146$000
Taxa de Limpesa Publica	13$000
Patrimonio	75$000
Rendas diversas	33$000
Divida ativa	61$600
Soma da receita	3:103$800
Saldo do mês anterior	434$000
	3:537$800

DESPESA

Fiscalização	20$000
Tesouraria	465$300
Obras Publicas	5$000
Estradas de Rodagem	234$000
Iluminação Publica	802$000
Limpesa Publica	146$000
Instrução Publica	465$600
Cemiterios	30$000
Inativo	5$000
Despesas diversas	285$100
Divida passiva	300$000
Soma da despesa	2:758$000
Saldo para julho	779$800
	3:537$800

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 4 de julho de 1934.
José Gomes, prefeito.
Sebastião Rodrigues, secretario-tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancête de receita e despesa, em 30 de junho de 1934

RECEITA

Licenças	1:531$900
Imposto de feiras	1:096$800
Decima	1:646$900
Registro de entrada e saida de mercadorias	932$100
Gado abatido	741$900
Imposto sobre veiculos	72$000
Rendas diversas	152$600
	6:174$200
Saldo de maio	1:120$300
	7:294$500

DESPESA

Prefeitura	30$000
Fiscalização	50$000
Tesouraria	890$500
Obras Publicas	287$400
Estradas de Rodagem	170$000
Limpesa Publica	1:197$000
Instrução	926$000
Cemiterios	80$000
Despesas diversas	1:481$100
Divida passiva	1:400$000
	6:562$000
Saldo para julho	732$500
	7:294$500

Bananeiras, 11 de julho de 1934.
José Osias, tesoureiro.
Lindolfo Grilo, secretario.
VISTO. — **José Antonio**, prefeito.

OS CARIMBOS DE CAJÁ SÃO OS MELHORES
EXECUTAM-SE NA
RUA MACIEL PINHEIRO, 319

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIANCÓ

Balancête da receita e despesa em 30 de junho de 1934

RECEITA

1 — Imposto de licença	1:742$000
2 — Imposto de feira	360$700
3 — Imposto predial	661$400
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	860$300
5 — Gado abatido	318$000
6 — Aferição	20$000
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	312$500
9 — Imposto sobre veiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto territorial	$
12 — Rendas diversas	135$000
13 — Divida ativa	45$000
Total da receita	4:454$900
Saldo que passou do mês anterior	92$200
Total	4:547$100

DESPPESA

1 — Conselho Municipal (empregados)	$
2 — Prefeitura (empregados)	2:065$000
3 — Fiscalização (empregados)	623$800
4 — Tesouraria (empregados)	$
5 — Obras publicas	125$900
6 — Estradas de rodagem	214$700
7 — Iluminação	54$000
8 — Limpesa publica	323$000
9 — Instrução (contribuição de 15 %)	668$300
10 — Cemiterio	5$000
11 — Subvenção	385$800
12 — Despesas diversas	$
13 — Divida passiva	$
Total da despesa	4:465$500
Saldo que passou para o mês seguinte	81$600
Total	4:547$100

Piancó, 3 de julho de 1934.
Antonio Leite Montenegro, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Balancête do mês de junho de 1934

RECEITA

1.º — Licenças	1:314$999
3.º — Entrada e saida de mercadorias	1:054$000
4.º — Gado abatido	330$500
5.º — Aferição	16$000
10.º — Rendas diversas	194$000
11.º — Divida ativa	664$000
	3:573$499
Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Paraiba	1:000$000
Em titulos	452$156
Em caixa na Tesouraria	10:604$025
	12:055$181
	15:629$680

DESPESA

1.º — Prefeitura (pessoal)	650$000
2.º — Fiscalização "	170$000
3.º — Tesouraria "	635$085
4.º — Obras Publicas pessoal e material	119$000
6.º — Iluminação	27$000
7.º — Limpeza Publica (pessoal)	305$000
8.º — Instrução 15%	536$100
9.º — Cemiterios	70$000
11.º — Despesas diversas	387$800
	3:399$985
Saldo para o mês seguinte:	
No Banco do Estado da Paraiba	1:000$000
Em titulos	452$156
Em caixa no Tesouraria	10:777$539
	12:229$695
	15:629$680

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 5 de julho de 1934.

Natanael Maia Filho, tesoureiro.
Visto: — **Dr. Anesio Maia de Vasconcelos**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Balancête da receita e despesa havidas na Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz durante o 1.º semestre do exercicio de 1934

RECEITA

1.º — Licença	6:067$500
2.º — Imposto de feira	1:820$100
3.º — Imposto predial	$
4.º — Reg. de entrada e saide de merc.	3:169$100
5.º — Gado abatido	1:055$000
6.º — Aferição	314$000
7.º — Taxa de limpeza publica	$
8.º — Patrimonio	$
9.º — Imposto sobre veiculos	$
10.º — Matriculas	$
11.º — Rendas diversas	142$500
12.º — Divida ativa	$
13.º — Renda extraordinaria	$
Soma da receita	12:568$200
Saldo de dezembro	3$000
	12:571$200

DESPESA

1.º — Conselho	151$100
2.º — Prefeitura	6:139$919
3.º — Fiscalização	526$600
4.º — Tesouraria	1:500$000
5.º — Obras Publicas	188$500
6.º — Instrução 15% ao Estado	1:884$975
7.º — Iluminação	$
8.º — Limpeza Publica	129$000
9.º — Cemiterio	600$000
10.º — Subvenções	35$000
11.º — Despesas diversas	400$000
12.º — Eventuais	782$600
13.º Divida passiva	$
Soma da despesa	12:301$694
Saldo em cofre	269$506
	12:571$200

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 30 de junho de 1934.

João de Paiva Maia, resp. pelo secretario.
Visto: — **Saul Pedrosa de Mélo**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1934

RECEITA

1 — Licenças	984$000
2 — Imposto de feira	2:158$900
3 — Decimas	4:254$800
4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	$
5 — Gado abatido	420$800
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	1:110$000
8 — Patrimonio	76$200
9 — Imposto sobre veiculos	60$000
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	$
13 — Divida ativa	$
Sôma da receita	9:064$700
Saldo anterior	248$360
Total	9:313$060
1 — Conselho Municipal	$
2 — Prefeitura	630$000
3 — Fiscalização	179$400
4 — Tesouraria	1:210$000
5 — Obras publicas	82$000
6 — Estradas de rodagem	295$000
7 — Iluminação (2 mêses e instalações	2:055$000
8 — Limpesa publica	254$000
9 — Instrução	1:359$700
10 — Cemiterio	40$000
11 — Subvenções	300$000
12 — Despesas diversas	1:363$850
13 — Divida passiva	$
Soma da despesa	7:768$950
Saldo para o mês seguinte	1:544$110
Total	9:313$060

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 7 de julho de 1934.
O secretario, **Manuel Simplicio Formiga**.
Visto: **Teotonio Costa**, prefeito municipal.

EPILEPSIA

RESOLVIDA DEFINITIVAMENTE SUA CURA COM EMPREGO DO FAMOSO ESPECIFICO
ANTIEPILEPTICO BARASCH

Elpidio Lima e Noemia Pimentel de Barros curados com o especifico **ANTIEPILEPTICO BARASCH** depois de sofrerem de ataques ha mais de 10 anos. Pedidos nas Farmácias e Drogarias do Brasil.

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAÍBA

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

Rua Duque de Caxias, 413 — João Pessôa

Paga as melhores taxas para os depositos a prazo fixo.

Recebe depositos em contas correntes populares, pagando juros de 6% ao ano, com direito a livro de cheques e retiradas livres.

TODOS OS DEPOSITOS SÃO ISENTOS DE SÊLOS

Faz cobrança de alugueres de casas, mediante comissão modica, e anuncía casas para alugar.

J. PESSÔA DE BRITO & CIA.

COMISSÕES, CONSIGNAÇÕES, REPRESENTAÇÕES,
— PROCURADORIA E CONTA PROPRIA —

End. Teleg.: ADONHIRAM — CAIXA, 45

Rua Maciel Pinheiro, 211 — 1.º andar

João Pessôa —::— Paraiba do Norte

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA

DE 60$000 A' 5:000$000

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeicoados e mais economicos.

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

CONSULTORIO DO CIRURGIÃO DENTISTA

ARLINDO B. CAMBOIM

Comunica aos clientes desta capital, o fechamento temporario de seu consultorio, na previsão de reabri-lo em março proximo, com o fim de fazer um estagio a serviço profissional no interior do Estado, estando previstos os seguintes lugares:

Antenor Navarro — Julho e agosto; Princêsa — Setembro; Alagôa do Monteiro — Outubro; Teixeira — Novembro; Areia — Dezembro, janeiro e fevereiro.

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

JOÃO PESSÔA

Godofredo Freire
Redactor Commercial do "Diario da Manhã"

Quatro annos são passados da brutal tragedia da antiga confeitaria "A Gloria".

Tarde radiosa de sol, a de 26 de julho de 1930. A natureza como que se aprestara para receber os ultimos suspiros de um predestinado á gloria.

João Pessôa — o Homem symbolo — cahira ao solo da confeitaria "A Gloria", varado pelas balas do revolver de um homem, cujo cerebro estava contaminado pelo virus da degenerescencia que, no momento, campeava por todos os angulos da patria.

Não é desconhecendo que, na data de hoje, quatro annos depois do assassinio de João Pessôa, quando a Nação Brasileira, sahida da Revolução de TRINTA, corollario da tragedia da confeitaria "A Gloria", é reintegrada na ordem constitucional, recordemos a actuação do Grande Presidente no movimento politico-social, que deu em consequencia o desmoronamento da situação que dominou o Brasil até á alvorada de 3 de outubro do mesmo anno, e posse do governo pelo sr. Getulio Vargas, como dictador e, consequentemente, como primeiro presidente constitucional.

O sacrificio de João Pessôa serviu para dar á Patria Brasileira melhores dias, de tranquilidade para a familia nacional.

O Brasil é que não podia continuar no regime asfixiante que predominou até a ante-manhã de 3 de outubro de 1930. A intentona de Princesa, archi-tectada pelos ferrenhos inimigos de João Pessôa, precipitou os acontecimentos, que, cêdo, ou tarde, teriam de se desenrolar no ambiente da politica brasileira.

João Pessôa, governando uma pequena faixa de terra, — a nobre Parahyba — não tergiversou um minuto sequer em se opôr á escolha do sr. Julio Prestes á successão do sr. Washington Luiz no governo da Republica.

Arcou com uma responsabilidade tão grande que deixou estarrecido todos os seus compatriotas.

E a noticia da rebeldia de João Pessôa — o immolado de 26 de julho de 1930, em pleno coração da Mauricéa invicta, sob a complacencia incrivel da policia do governo do sr. Estacio Coimbra, — correu mundo.

E os applausos á coragem do Homem-symbolo — João Pessôa — não se fizeram esperar. Os homens dos pampas do Rio Grande e os das montanhas de Minas juraram não abandonar o nobre insurgente da Parahyba.

Assestadas as baterias do dominador do Cattete contra o impavido insurrecto, foi o que se viu: palavras e palavras de conforto moral atravez dos fios telegraficos, emquanto o Grande Presidente se debatia sozinho ás mãos do sr. Washington Luiz, — o *braço forte*.

O governo central tudo permitia aos jagunços de Princeza, e todo o auxilio legal recusava ao nobre presidente da Parahyba, que se esforçava com denodo para restabelecer a ordem no Estado, ordem que fôra alterada, criminosamente, pelo proprio presidente da Republica, de mãos dadas a um celebre bandoleiro dos sertões parahybanos.

Dahi o resultado da tragedia da confeitaria "A Gloria", cujo quarto anniversario, com tristeza e vergonha, hoje celebramos.

João Pessôa, do meu ponto de vista pessoal, vendo-se abandonado na lucta desigual em que fôra arrastado, não conhecendo a significação do verbo recuar, resolveu deixar-se immolar, para que a Patria pudesse ser redimida, pois "a revolução de TRINTA foi necessaria para evitar que o Brasil se descompuzesse e estraçalhasse".

Escolheu o lugar do seu holocausto: a ridente cidade do Recife, onde se acoitavam os ferozes inimigos do Grande Presidente. Aqui, havia o maior delles, aquele que não sentiu tremer-lhe a mão ao empunhar a arma homicida.

A convivencia da policia perrepista no monstruoso crime da confeitaria "A Gloria" ficou, absolutamente, positivada com a encenação posta em pratica em seguida á tragedia.

E que diremos das honras minifi-centes de que se viu cercado o assassino ?

Passados estes quatro annos, passado tambem o periodo dictatorial, fazse mister um ligeiro parallelo do governo constitucional de então com o do sr. Getulio Vargas, o suave e fleugmatico dictador do Brasil.

Contraste evidente entre um e outro. Emquanto o primeiro se celebrizou pelas falcatrúas e intolerancias de todas as especies, o segundo notabilizou-se pela honestidade dos seus actos e benignidade em demasia.

E é na continuação do governo modelar e indulgente do ex-dictador Getulio Vargas que decorre o quarto anniversario do trucidamento do Grande Presidente, já em inicio constitucional do presidente Getulio Vargas.

Sursum corda, brasileiros ! Elevemos o nosso pensamento para o nobre sacrificio da Revolução de TRINTA: João Pessôa Cavalcante de Albuquerque !

As realizações rodoviarias do ministro José Americo

Durante a gestão do nosso eminente conterraneo dr. José Americo, no Ministerio da Viação, foram as seguintes as suas realizações, referentes ás estrada de rodagem do paiz:

PARA'

999:772$310 para a construcção de estradas de rodagem e organização de colonias agricolas.

MARANHAO

Concessão de 1.600:000$000 ao governo do Estado, para a construcção da estrada de rodagem de Coroatá a Pedreira, e fundação da colonia "Lima Campos" e creação de linhas postaes com automoveis, na extensão de 39 kilometros.

PIAUHY

Construcção da ponte sobre o rio Parnahyba; reducção de 80% no transporte de automoveis de carga e passageiros na E. F. Central do Piauhy; concessão ao governo do Estado de 2.750:000$000 para a construcção de rodovia e fundação da colonia "David Alves"; construcção pela Inspectoria das Seccas, de 65 kilometros de rodovias, com obras de arte na extensão de 85 metros; creação de linhas postaes com automoveis, na extensão de 656 kilometros.

CEARA'

Construcção de uma rêde rodoviaria com a extensão de 875 kilometros com obras de arte numa extensão de 2.576 metros; 550 conjos para a reconstrucção da ponte "Moreira da Rocha"; uma linha postal de automnibus de Fortaleza a Sobral.

PARAHYBA

Construcção de uma rêde rodoviaria de 798 kilometros, com 850 metros de obras de arte; e creação de linhas postaes com automoveis, com a extensão de 708 kilometros.

PERNAMBUCO

Construcção de uma rêde rodoviaria com a extensão de 368 kilometros, com obras de arte na extensão de 115 metros; entrega ao governo do Estado, pela Commissão da Cruz Vermelha, dos auto-caminhões adquiridos com verbas do Ministerio da Viação; cessão ao governo do Estado de 500 toneladas de cimento para revestimento de rodovias.

BAHIA

Construcção de 46 kilometros de rodovias e creação de linhas postaes com automoveis, na extensão de 66 kilometros.

RIO DE JANEIRO

Inicio da construcção da estrada de rodagem de Therezopolis, ponto de partida da Rio-Bahia; reconstrucção das estradas "União e Industria", "Rio-Petropolis" e "Rio-São Paulo"; conservação da antiga estrada da "Estrella" e da de Therezopolis a Friburgo.

S. PAULO

Construcção da rodovia S. Paulo-Curityba, em vias de conclusão, e creação de linhas postaes com automoveis, na extensão de 362 kilometros.

PARANA'

Construcção da estrada de rodagem de Capella da Ribeira a Curityba e de Curityba a Joinville, e creação de linhas postaes com automoveis, na extensão de 95 kilometros.

R. G. DO SUL

Construcção da ponte rodoviaria sobre o rio Pelotas, no Passo do Soccorro, ligando Santa Catharina ao Rio G. do Sul, e creação de linhas postaes, em automoveis, na extensão de 1.707 kilometros.

MINAS GERAES

Creação de linhas postaes com automoveis na extensão de 604 kilometros.

Repartições Federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Sinopse do tempo occorrido de 18 horas de 24 ás 18 horas de 25 de julho de 1934.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel com chuvas á noite. Dia 25: o tempo foi bom pela manhã e instavel com chuvas á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 27,9; minima 18,7.

No Estado — De 14 horas de 24 ás 14 horas de 25 de julho de 1934.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 25,3; minima 17,6.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30,8; minima 20,0.

Areia — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fortes. Maxma 24,5; minima 16,3.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 27,6 minima 16,4.

Soledade — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 27,2; minima 16,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 24,1; minima 12,1.

Em outros pontos — De 14 horas de 24 ás 14 horas de 25 de julho de 1934.

Maceió — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 23,4; minima 20,8.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas noite. Maxima 25,9; minima 23,4.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 25: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29,6; minima 20,1.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quinta-feira, 26 de julho de 1934 | NUMERO 163

DESPORTOS

REUNIAO NA L. D. P.

Realizou-se, ante-hontem, com numero legal de directores, mais uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, que resolveu o seguinte:

Approvar as actas das sessões anteriores, como fôram redigidas.

Dar inicio ao segundo turno do campeonato de *foot-ball* de 1934, no proximo domingo, mandando jogar os filiados "Botafogo" e "Esporte Clube", designando para representante da Liga o director Henrique do Nascimento, e, para juizes, os desportistas Luiz Franca Sobrinho, primeiros quadros, Severino Burity, segundos *teams*.

Baixar para mil réis (1$000), em geral, os preços das entradas.

Tomar conhecimento do officio numero 715 da Confederação Brasileira de Desportos e da circular numero 4 da Federação de Tenis do Rio de Janeiro.

Tomar conhecimento de um officio do "Esporte Clube", de João Pessôa e de uma circular do Centro Academico de Direito da Parahyba.

Tomar conhecimento de um officio do filiado "Esporte Clube Sol Levante", designando o sr. Manoel Augusto da Silva para representante do mesmo filiado na Assembléa Geral da L. D. P., em substituição ao sr. Americo Chiandotte e de uma circular do mesmo filiado communicando os seus novos directores.

—

O director de Esportes do **Botafogo** F. C., pede o comparecimento de todos os seus jogadores para um rigoroso treino a realizar-se hoje á tarde na nossa praça de esportes.

"S. C. CABO BRANCO"

Realizando-se hoje, á tarde, um encontro amistoso entre as esquadras deste clube e do "Esporte Clube", a direcção de esportes encarece o comparecimento dos seguintes amadores: Zépedro, Lemos, Siba, Vieira, Quiro, Dante, Pedro, Léo, Petrarca, Ademar, Salvador, Dedé, Zéflavio, Evan, Dirceu, Normando, Gilvan, Machado, Pinheiro, Teixeira, Figueirêdo, Zépessôa, Ranulpho, Graxa, Fernando, Heraldo, Zezé, Franquinha, Almir e Bebé.

ENCONTRO AMISTOSO ENTRE AS TURMAS DO "CABO BRANCO" E DO "ESPORTE CLUBE" DE JOAO PESSÔA

Sendo feriado estadual o dia de hoje, as direcções esportivas das aggremiações acima, resolveram realizar um encontro amistoso entre os 1.° e 2.° quadros, no campo do alvi-celeste, á avenida 1.° de Maio.

O horario dos jogos será o mesmo da Liga, isto é, 14 horas para os segundos **teams** e 15,30, para os primeiros.

ESPORTE CLUBE x CABO BRANCO
(Infantil)

Terá logar hoje, ás 7 horas da manhã, um animado encontro de futebol entre os conjuntos infantis dos clubes acima mencionados.

A direcção de esportes do "Esporte" pede o comparecimeto de todos os jogadores escalados.

"ESPORTE CLUBE" DE JOAO PESSÔA

Realizar-se-á hoje, ás 20 horas, em sua séde social á rua dos Bandeirantes n. 27, a posse da nova directoria deste sympatizado clube.

Na presidencia de honra será empossado o sr. Renato Lima. A directoria effectiva está encabeçada pelo sr. Carlos Neves da Franca, reeleito para o cargo de presidente.

Para o acto da posse são convidados todos os associados do clube, principalmente os eleitos.

Vem ai a sociedade anonima das "mordedoras" para alliviar o bolso dos trouxas. Vai estabelecer-se no "Rio Branco" a partir do dia 28, vendendo foxes e canções, temperados com sal e pimenta.

OS GOLPES DE MESTRE DA POLITICA JAPONEZA

Isolando a Russia — O campeão dos asiaticos opprimido — O crepusculo de uma potencia

(Serviço especial da U. J. B. para A UNIÃO).

As reacções provocadas nos paizes europeus e americanos pela politica niponica não deixa de repercutir em Tokio. Sem nada abandonar das ambições nacionaes que representam, os chefes politicos e militares japonezes enfrentam sorrindo todos os contratempos surgidos e que embaraçam os objectivos da expansão japoneza.

Esta nova concepção se manifesta mais evidente agora na politica seguida na China onde o Japão faz serios esforços para conquistar a amizade dos chinezes, e de obter uma alliança entre a China e o Mandchukuo. Para isso, o Japão vem tentando com promessas seductoras, varios generaes chinezes e numerosos propagandistas populares — Conciliando os interesses da China que elle deseja prender numa politica pan-aziatica, o Japão concordaria em renunciar seus direitos extra-territoriaes. Esta renuncia deve servir de licção á China, pois que ella exige das outras potencias que abandonem esses direitos que lhe fôram arrancados a custo de sua propria fraqueza. Este gesto permittirá ao Japão matar dois coêlhos de uma só cajadada; obtido o reconhecimento da independencia da Mandchuria, transformar-se-á elle em campeão da soberania nacional e da independencia chineza.

A recente queda do conde Ushida, ministro dos Negocios Extrangeiros do Japão e sua substituição por Herota, embaixador em Moscow, servirá da mesma fórma esta cartada politica. Todo o mundo sabe que o conde Ushida era um dos principaes promotores da occupação da Mandchuria. O Japão deixa-o cahir, como se desapprovasse sua politica, depois de ter tirado o melhor proveito.

Do outro lado, a nomeação de Herota para o posto de ministro dos Negocios Extrangeiros se inspira na idéa de acalmar a Russia e os meios governamentaes entre os quaes Herota conta com excellentes relações.

Separar a Russia da America, da Inglaterra, da Europa inteira eis a synthese de estrategia nipponica.

De mais a mais o Japão se collocou na posição de campeão do pan-aziatismo, idéa que, dia a dia, ganha terreno entre os povos aziaticos a despeito do perigo que correm de cahir finalmente sob os golpes certeiros da politica de Tokio. A força e a influencia da divisa "a Asia aos Aziaticos" são factos innegaveis. Nas proprias Indias encontra-se a cada passo, com a poderosa propaganda japoneza que se propõe a reerguer os hindús e fazer-lhes comprehender que elles nada têm a fazer senão caçar inglezes.

Uma propaganda anti-ingleza não póde de agradar á Russia. De outro lado é inegavel que Herota trabalha intensamente no sentido de conseguir uma approximação russo-japoneza e de um pacto de não aggressão entre as duas potencias. O preço de tal pacto consiste na acceitação por parte da Russia, de outro identico com a Mandchuria o que implica num reconhecimento tacito e racional. Assim o general Araki e Herota fazem á Russia a ameaça de uma guerra que poderá ser evitada com a assignatura dos dois pactos de não-aggressão.

E o Japão, depois de ter despojado a China arvora-se em seu protector; e depois de conseguir arrancar á Russia um pacto de não-aggressão e o reconhecimento do Mandchukuo, tratará de separal-a da America e da Europa. Depois elle a isolará e não é difficil calcular-se qual será o fim da Russia poderosa e timida...

O QUE TODOS DEVEM LÊR

Todo e qualquer homem que tem um pouco de contrôle na vida, deve mensalmente fazer a conta de quanto já pagou de aluguel de casa e lembrar-se, que tem dado aos outros o que poderia ser de seus filhos e de sua querida esposa, se fosse associado á **PROMOTORA DA CASA PROPRIA S/A.**

O homem que não é capaz de fazer um pequeno sacrificio em favor de sua familia, está condenado a ser um eterno escravo dos poderosos.

Procure hoje mesmo adquirir o seu lar, para pagar em prestações, sem juros e sem sorteios.

Rua Maciel Pinheiro, 15 — 1.° andar. Das 8 ás 10 e das 14 ás 16 horas.

FESTA DAS NEVES

"O Baton" — Durante os festejos das Neves circulará mais esse jornalzinho humoristico dirigido pela senhorita Nathercia Figueirêdo, tendo como redatoras as senhoritas Lucia e Maria da Gloria Vasconcellos.

—

Continuam animados os preparativos para o proximo novenario da padroeira da cidade.

A commissão central tem sahido á cata de esportulas quasi diariamente, empregando grande esforço para se desempenhar deste mister.

Por outro lado, as commissões da justiça, retalhistas, creanças, operarios e funccionarios publicos estão a postos. Certamente as quatro noites restantes — commercio, militares, estudantes e moças — providenciarão em tempo, a fim de que suas novenas tenham grande brilhantismo.

A illuminação externa da Cathedral está sendo restaurada, pois a antiga tinha desapparecido com a ultima mudança da voltagem.

O altar mór terá um novo frontal em labyrintho, onde se vêm o escudo do Estado com um emblema mariano ao centro e datas historicas nas partes lateraes.

Este frontal foi confeccionado pela senhorita Eenilde Moreno, que é especialista em trabalhos deste genero, já tendo tido encommendas para o sul do paiz e até para a França.

A paramentação da missa cantada do dia 5 será toda nova — casula, dalmaticas, capa de asperges e véo de hombro. Estes paramentos foram encommendados na Academia S. Gertrudes, em Olinda, por dois contos e duzentos mil réis e, ao que nos consta, e ficaram verdadeiramente bellos.

Sahirão na procissão todas as invocações marianas veneradas na cidade, já se estando providenciando pela armação dos andores.

O levantamento da bandeira, que foi confeccionada pelo sr. João Pinto Serrano, será amanhã, ás 19 horas, antes da primeira novena.

NOITE DOS ESTUDANTES

Reunir-se ão amanhã, ás 13 horas no Lyceu Parahybano, os seguintes estudantes responsaveis pela oitava noite do novenario:

Ascendino Leite, Eugenio de Lima Pedrosa, Justino Pereira, Renildo de Oliveira, Dario de Paiva Ramalho, Gabriel Lupeciano Menino, Luiz Gomes de Araujo, Lucy Gioia, Maria Léda Mousinho, Claudia de Figueirêdo, Nilsa Bastos, Nerci Rossi, Idalina Pinto Seixas, Rinaura Polari, Maria Augusta Siqueira da Nobrega, Elizete Soares, Gisalia Guedes, Carmen Menezes, Amarilis Miranda, Violêta Vasconcellos, Edgard Borba Maranhão, Pericles Figueirêdo Gouveia, José Bernardino Lemos, Walter Rabêlo da Costa, Herophilo Ramos Maciel, Mucio Leal Wanderley.

—

Muitos se têm interessado as duas commissões de Trincheiras e de Tambiá, para o realce da festa das Neves e ainda mais para o melhor resultado possivel em favor do Orfanato D. Ulrico. Este instituto de abrigo de orfans desvalidas tem merecido em nosso meio geral sympathia, ao ponto de se não recusar quem quer que seja de trabalhar por conseguir os meios de subsistencia do mesmo.

Em virtude da distribuição das noites feita anteriormente pelo Conselho Administrativo ficam a cargo da commissão de Trincheiras as 1.ª, 3.ª, 5.ª, 7.ª e 9.ª e da de Tambiá as 2.ª, 4, 6.ª 8.ª e 10.ª noites.

Fôram convidadas a fazerem offerta de pratos ao Pavilhão do Orphanato as exmas. sras.

Para a 1.ª noite (6.ª feira 27)

Mmes.: dr. Seixas Maia, dr. Meira de Menezes, G. Petrucci, Eduardo Stukert, Francisco Galvão, desembargador J. Novaes, dr. Antonio Ventura, Ementina Coêlho, Vicente Cozza, Hygino Pedroza, dr. Argemiro de Figueirêdo, Francisco Mendonça.

2.ª Noite (sab. 28)

Mmes. : dr. Alfredo Monteiro, dr. Julio Nobrega, Balthazar Moura, Evandro Medeiros, Julia Freire, dr. Martins Ribeiro, Alfredo Moura, Tranquilino Monteiro, Sinhá Rosas, Rabello Junior, Annibal Moura, J. Prazeres Coêlho, Ursulo Ribeiro, Walfredo Sobrinho.

3.ª Noite (dom. 29).

Mmes. : dr. Newton Lacerda, dr. Lauro Wanderley, dr. Dias Junior, dr. Joaquim Benevides, dr. Plinio Espinola, dr. Evandro Souto, Oswaldo Pessôa, João Amorim, ph. Augusto de Almeida, Leonel Pinto de Abreu, dr. Sady Carvalho, Antonio Soares de Oliveira, dr. Diogenes Caldas, Manuel da Cunha.

Nota : — Os pratos que são sempre mais preferidos são os seguintes : fritada, empadas, pasteis de nata, croquettes, pasteis, gallinha assada, camarões torrados, casquinhos de caranguejo, presuntos, queijos, etc etc.

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.